

GuiaDosBancos®  
Responsáveis

## Relatório de Pesquisa 2022

Uma análise das políticas e diretrizes  
socioambientais dos oito maiores bancos do Brasil



Novembro de 2022

Realização:



## Ficha técnica

### Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec

#### Institucional

Diretoria Executiva  
Carlota Aquino  
Igor Rodrigues Britto  
Gerência de Programas e Projetos  
Georgia Carapetkov

#### Autoria

Fábio Machado Pasin  
Julia Catão Dias  
Ione Alves Amorim

#### Revisão

Marina Nascimento

#### Projeto gráfico e capa

W5 Agência de Publicidade

#### Assessoria de Imprensa

Camilla Rigi  
Daniel Torres  
Fernando Gentil  
Daniel Torres

#### Comunicação

Camilla Rigi  
Ohana Oliveira

#### Contribuições

Luca Schiewe (Facing Finance)  
Natália Pollachi (Instituto Sou da Paz)  
Julia Mello Neiva (Conectas Direitos Humanos)  
Gabriel Mantelli (Conectas Direitos Humanos)  
José Ciocca (Proteção Animal Mundial)  
Karina Rie Ishida (Proteção Animal Mundial)  
Juliana Modaneze (Proteção Animal Mundial)

#### Apoio

SIDA - Agência Sueca de Cooperação para o  
Desenvolvimento Internacional  
Oxfam Novib  
Fair Finance International



This report has been co-financed by the Swedish international development agency, Sida.

Responsibility for the content lies entirely with the creator. Sida does not necessarily share the expressed views and interpretations.

# Sumário

## 01

### **INTRODUÇÃO** **9**

Contexto: a pós pandemia e o desmantelamento dos direitos socioambientais 12

Públicos de interesse e relevância do GBR 14

O GBR e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16

## 02

### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO** **17**

Esquema de pontuação 18

Esquema de cores 21

Pontos de legislação 22

Pontos de Legislação Retirados - Consulta Livre, Prévia e Informada 23

Retirada de pontos: Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES 25

Retirada de pontos: Direitos Trabalhistas 26



# 03

## **PROCESSO DE PESQUISA 28**

Documentos utilizados	28
As instituições financeiras – escolha e perfil	30
Especificidades dos bancos Públicos	32
Etapas da pesquisa	33
Diálogo com os bancos	35

# 04

## **ANÁLISE GERAL 36**

# 05

## **ANÁLISE POR BANCO 42**

Banco do Brasil	42
BNDES	45
Bradesco	48
BTG	51
Caixa Econômica Federal	54
Itaú Unibanco	58
SAFRA	60
Santander	63

# 06

## **ANÁLISE POR TEMA 66**

Temas transversais	68
Temas setoriais	84
Temas operacionais	97

# 07

## **Conclusões e Perspectivas 106**

## **APÊNDICE 1: Lista de documentos analisados 108**

## **APÊNDICE 2: Elementos de avaliação traduzidos livremente para o português 123**



# Índice de tabelas

<b>Tabela 1</b>	Lista dos 18 temas avaliados pelo GBR	<b>pág. 09</b>
<b>Tabela 2</b>	Exemplo de pontuação em tema hipotético	<b>pág. 20</b>
<b>Tabela 3</b>	Intervalos de pontuação e suas respectivas cores	<b>pág. 21</b>
<b>Tabela 4</b>	Elementos de Direitos Humanos retirados	<b>pág. 23</b>
<b>Tabela 5</b>	Elementos do tema Meio Ambiente retirados	<b>pág. 25</b>
<b>Tabela 6</b>	Elementos do tema Direitos Trabalhistas retirados	<b>pág. 26</b>
<b>Tabela 7</b>	Classificação dos bancos por total de ativos	<b>pág. 30</b>
<b>Tabela 8</b>	Ranking geral	<b>pág. 37</b>
<b>Tabela 9</b>	Ranking dos bancos múltiplos	<b>pág. 38</b>
<b>Tabela 10</b>	Resumo do desempenho de todos os bancos e temas	<b>pág. 39</b>
<b>Tabela 11</b>	Resumo das notas do Banco do Brasil	<b>pág. 42</b>
<b>Tabela 12</b>	Resumo das notas do BNDES	<b>pág. 45</b>
<b>Tabela 13</b>	Resumo das notas do Bradesco	<b>pág. 48</b>
<b>Tabela 14</b>	Resumo das notas do BTG Pactual	<b>pág. 51</b>
<b>Tabela 15</b>	Resumo das notas da Caixa Econômica Federal	<b>pág. 54</b>
<b>Tabela 16</b>	Resumo das notas do Itaú	<b>pág. 57</b>
<b>Tabela 17</b>	Resumo das notas do Safra	<b>pág. 60</b>
<b>Tabela 18</b>	Resumo das notas do Santander	<b>pág. 63</b>
<b>Tabela 19</b>	Notas médias por tema em ordem decrescente	<b>pág. 67</b>
<b>Tabela 20</b>	Classificação no tema Bem-estar Animal	<b>pág. 68</b>
<b>Tabela 21</b>	Classificação no tema Corrupção	<b>pág. 70</b>
<b>Tabela 22</b>	Classificação no tema Direitos Humanos	<b>pág. 71</b>
<b>Tabela 23</b>	Classificação no tema Direitos Trabalhistas	<b>pág. 74</b>
<b>Tabela 24</b>	Classificação no tema Igualdade de gênero	<b>pág. 75</b>
<b>Tabela 25</b>	Classificação no tema Impostos	<b>pág. 78</b>
<b>Tabela 26</b>	Classificação no tema Meio Ambiente	<b>pág. 80</b>
<b>Tabela 27</b>	Classificação no tema Mudanças climáticas	<b>pág. 82</b>

<b>Tabela 28</b>	Classificação no tema Alimentos	<b>pág. 84</b>
<b>Tabela 29</b>	Classificação no tema Armas	<b>pág. 86</b>
<b>Tabela 30</b>	Classificação no tema Florestas	<b>pág. 88</b>
<b>Tabela 31</b>	Classificação no tema Geração de Energia	<b>pág. 90</b>
<b>Tabela 32</b>	Classificação no tema Mineração	<b>pág. 92</b>
<b>Tabela 33</b>	Classificação no tema Óleo e Gás	<b>pág. 95</b>
<b>Tabela 34</b>	Classificação no tema Proteção ao Consumidor	<b>pág. 97</b>
<b>Tabela 35</b>	Classificação no tema Inclusão financeira	<b>pág. 100</b>
<b>Tabela 36</b>	Classificação no tema Remuneração	<b>pág. 102</b>
<b>Tabela 37</b>	Classificação no tema Transparência e Prestação de Contas	<b>pág. 104</b>

# Guia de Abreviações

<b>ANPD</b>	Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais
<b>ASG</b>	Ambiental, Social e Governança
<b>BCB</b>	Banco Central do Brasil
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>CDP</b>	<i>Carbon Disclosure Project</i>
<b>CIDH</b>	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
<b>CITES</b>	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
<b>CLPI</b>	Consulta Livre, Prévia e Informada
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CONAMA</b>	Conselho Nacional do Meio Ambiente
<b>CONAQ</b>	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
<b>CONSEA</b>	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
<b>CRSS</b>	Comissão Setorial de Responsabilidade Social e Sustentabilidade
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>FEBRABAN</b>	Federação Brasileira de Bancos
<b>FAT</b>	Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>FFI</b>	<i>Fair Finance International</i>
<b>GEEs</b>	Gases do Efeito Estufa
<b>GBR</b>	Guia dos Bancos Responsáveis
<b>GRI</b>	<i>Global Reporting Initiative</i>
<b>GRSAC</b>	Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IFC</b>	<i>International Finance Corporation</i>



<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i>
<b>LGBTQIAP+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer/Questionando, Intersexuais, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Poli/Pan e mais
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MPMEs</b>	Micro, Pequenas e Médias Empresas
<b>NZBA</b>	Net-Zero Banking Alliance
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PcD</b>	Pessoa com Deficiência
<b>PF</b>	Pessoa Física
<b>PJ</b>	Pessoa Jurídica
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PRSA</b>	Política de Responsabilidade Socioambiental
<b>PRSAC</b>	Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática
<b>RSA</b>	Responsabilidade Socioambiental
<b>SARB</b>	Sistema de Autorregulação Bancária da Febraban
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
<b>TCFD</b>	Task Force on Climate-Related Financial Disclosures



# 1. Introdução

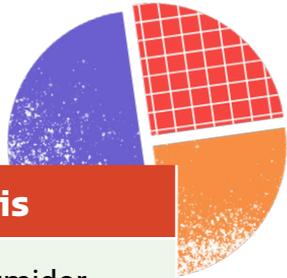
Em 2022, o projeto Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) chega a sua 9ª edição. A iniciativa tem como objetivo analisar os compromissos socioambientais assumidos pelos maiores bancos que operam no país. Para tanto, a cada dois anos realiza a avaliação das políticas das instituições financeiras, por meio da qual verifica a **integração de quesitos de responsabilidade socioambiental nas diretrizes dessas instituições**. Além disso, nos intervalos entre as avaliações são realizados estudos de caso que averiguam se as políticas estão sendo colocadas em prática ou não.

A avaliação de políticas do GBR é um processo de análise minuciosa dos documentos públicos das instituições financeiras e consolida uma classificação dos bancos de acordo com a abrangência de suas políticas de responsabilidade socioambiental. O trabalho do GBR fornece subsídios para a atuação de

diversos setores da sociedade - consumidores, investidores, setor financeiro, reguladores e sociedade civil organizada -, justificando a sua importância.

Em 2022, **foram avaliados os oito maiores bancos do país em ativos**: Banco do Brasil, BNDES, Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Safra e Santander Brasil. Os temas avaliados são questões urgentes, presentes no debate público e na agenda de organizações públicas e privadas. Estão agrupados em três categorias de acordo com sua natureza: **temas transversais**, quando interseccionam todos os setores econômicos que o banco apoia (indústria produtiva, extrativista, agropecuária, etc.); **temas setoriais**, quando dizem respeito a uma área particular da economia e, portanto, trazem especificidades dela; e **temas operacionais**, que remetem às questões internas ao banco.

**Tabela 1.** Lista dos 18 temas avaliados pelo GBR



Transversais	Setoriais	Operacionais
Bem-estar Animal	Alimentos	Proteção ao Consumidor
Corrupção	Armas	Inclusão financeira
Direitos humanos	Florestas	Remuneração
Direitos trabalhistas	Geração de energia	Transparência e prestação de contas
Igualdade de Gênero	Mineração	
Impostos	Óleo e gás	
Meio ambiente		
Mudanças climáticas		

O GBR é parte do *Fair Finance International* (FFI), uma rede internacional de organizações da sociedade civil que trabalham em prol de um sistema financeiro mais justo e sustentável. A metodologia da avaliação de políticas foi desenvolvida pelo FFI em parceria com a Profundo, consultoria de pesquisa em sustentabilidade sediada nos Países Baixos, em diálogo com as instituições financeiras dos países participantes.

O FFI está presente em 15 países: África do Sul, Alemanha, Bélgica, Brasil, Camboja, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, Noruega, Países Baixos, Paquistão, Suécia, Tailândia e Vietnã. Nos próximos anos irão se consolidar coalizões em diversos outros países da América Latina, África, Europa e Ásia, mostrando a crescente importância e força da rede.

O FFI se organiza por meio de coalizões nacionais, que reúnem instituições atuantes na defesa dos direitos humanos, ambientais, defesa do consumidor, proteção animal e direitos trabalhistas. Em cada país as coalizões dialogam com reguladores e instituições financeiras (bancos, seguradoras e/ou fundos de pensão) a fim de consolidar as melhores políticas e práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) de acordo com a realidade local.

No Brasil, o GBR é uma iniciativa formada pela coalizão de quatro organizações da sociedade civil: Conectas Direitos Humanos, Idec, Instituto

Sou da Paz e Proteção Animal Mundial. A diversidade das áreas de atuação da coalizão brasileira permite uma abordagem integrada e especializada de todos os temas avaliados, que concede também ferramentas de melhoria para os bancos. Ademais, o GBR conta com importantes diferenciais:

- A metodologia é uma referência de padrões e iniciativas internacionais de responsabilidade socioambiental (RSA);
- As notas refletem o grau de integração dos princípios, recompensando a instituição financeira proporcionalmente ao seu progresso em sustentabilidade;
- O consumidor é empoderado, uma vez que pode enviar mensagens aos seus bancos por meio do website do GBR, demandando melhorias e pautando a materialidade das temáticas de sustentabilidade;
- Os bancos são envolvidos em todas as etapas da pesquisa. Além de terem a oportunidade de contestar e comentar seu desempenho, podem sugerir mudanças na metodologia, que é atualizada bianualmente;
- Consideração e/ou pontuação automática de outros índices e iniciativas (Princípios do Equador, Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, Pacto Global da ONU, Princípios de Empoderamento das Mulheres, entre outros).

## Você sabe para onde vai o dinheiro que você coloca no banco?

### Seu dinheiro não está no cofre



Seu dinheiro não fica parado num cofre no banco. E ele pode financiar setores que investem na degradação do meio ambiente, que impactam a qualidade de vida de toda a população, que estão ligados ao trabalho escravo e até mesmo que degradam a biodiversidade do nosso país. **Sabia disso?**

### Como isso acontece?

1



#### Através dos seus investimentos:

you se torna cotista de um fundo que financia empresas – elas podem estar cometendo violações com as quais você não concorda.

2



#### Alguns bancos permitem que o dinheiro parado na conta tenha um rendimento diário:

nesses casos, ele também será investido em empresas que você não sabe.

3



Todas as tarifas que você paga para o banco podem ter este destino. Onde será que foi parar aquela taxa de transferência de DOC, os juros do cheque especial ou mesmo do seu empréstimo?

Questionar o banco é um direito e um dever. O primeiro passo é todo seu e é também o mais importante.

**Investigue, questione, denuncie!** E, se precisar, troque de banco. A sua ação tem impacto direto na sociedade, no meio ambiente, na sua qualidade de vida e nas gerações futuras.

**Pense nisso!**



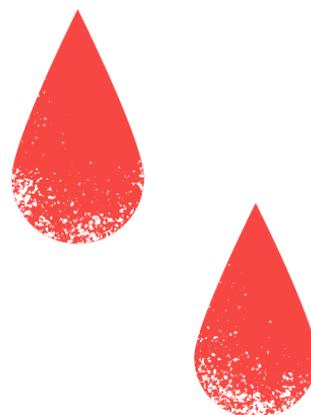
# Contexto: a pós pandemia e o desmantelamento dos direitos socioambientais

A 9ª edição do GBR é lançada em um contexto de múltiplas crises - social, política, econômica, ambiental e climática-, agravadas pelos efeitos da má gestão da pandemia do coronavírus, que, considerando apenas os dados oficiais, vitimou quase 700.000 mil pessoas no Brasil até o momento.

Nos últimos dois anos, as desigualdades se alargaram no país, impactando desproporcionalmente os grupos historicamente vulnerabilizados. Em 2021, o rendimento domiciliar per capita caiu ao menor nível em dez anos. A diminuição de renda, principalmente entre os mais pobres, combinada com a escalada de inflação foi desastrosa para as cidadãs e cidadãos brasileiros. Por exemplo, as tarifas de luz subiram mais que o dobro da inflação, fazendo com que a população viva o dilema de ter que escolher entre comprar comida ou pagar a conta de energia. O desemprego também atingiu níveis alarmantes, atingindo sobretudo pessoas negras, mulheres e pessoas LGBTQIAP+.

A inflação, em conjunto com a pandemia, a desestruturação do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) e o abandono de programas de combate à desnutrição, têm levado ao aumento da fome, que já atinge mais de 33 milhões de pessoas no Brasil, afetando principalmente mulheres e pessoas pretas. Nas famílias em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% em 2020 para 19,3% em 2022.

Outro grave problema diz respeito ao endividamento das famílias, causado pelo desemprego e pelo aumento do custo de vida.



Mais de 70% das famílias brasileiras estão endividadadas, muitas utilizando o crédito para pagar contas e comprar itens básicos, como comida e gás. Para ser parte da sociedade, é preciso ter acesso a bens e serviços que oferecem condição para uma vida digna, mas não é o que acontece com milhões de brasileiros e brasileiras, particularmente os mais vulneráveis, que não têm acesso a serviços públicos essenciais, como água, saneamento, energia elétrica, internet e transporte coletivo.

O atual sistema utiliza o crédito como “única saída”, por um lado aplicando elevadas taxas de juros e levando a população ao endividamento e, por outro, garantindo o lucro desmedido das instituições financeiras. Este cenário é o resultado da influência política do lobby bancário, e apenas um dos muitos casos em que grandes empresas afirmam os seus interesses em desvantagem da população.

Neste contexto, muitos espaços de participação social foram desarticulados, refletindo na piora das políticas públicas e na qualidade de vida da população. Especialmente as políticas ambientais sofreram retrocessos sem precedentes.

O desmonte dos órgãos ambientais como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) têm levado a um aumento das queimadas, do desmatamento e do garimpo ilegal. Além disso, assistimos a um ataque direto a defensores de direitos, como ambientalistas e povos indígenas, que vêm sofrendo uma sistemática perseguição. Deste modo, o desmonte das políticas ambientais agravou a emergência climática no Brasil, com reflexos globais, e suas consequências na vida das pessoas. Apesar dos diversos retrocessos, três avanços importantes decorrentes da atuação da sociedade civil organizada merecem destaque: a criação da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais); a aprovação da nova norma de rotulagem nutricional; e o sancionamento da Lei do Superendividamento. Com relação à última iniciativa, embora em

vigor, ainda carece de regulamentação para ser devidamente implementada, sofrendo, inclusive, ameaças de retrocessos, como o recente decreto do mínimo existencial que buscou esvaziar o sentido da Lei.

Apesar dos avanços, o contexto socioeconômico e ambiental se deteriorou no país, refletindo na perda de muitos direitos historicamente conquistados. A pandemia foi usada como justificativa para medidas “emergenciais” que priorizaram os interesses econômicos das empresas e das instituições financeiras em detrimento dos cidadãos e cidadãs, sem a devida discussão com a sociedade civil.

As diversas crises interligadas afetam grande parte da população, mas não atingem todos os brasileiros da mesma forma, recaindo principalmente sobre as mulheres, pessoas pobres, negras e periféricas. Assim, a população mais vulnerável é a mais afetada pelas consequências da crise climática e a pauta ambiental deve estar alinhada às políticas sociais.

Nesta crise profunda, urge defender ações abrangentes que recuperem a situação desastrosa em que o país se encontra. Diante deste cenário, ficou ainda mais evidente a necessidade de dar centralidade às questões socioambientais, inclusive por meio da responsabilização do setor privado e das instituições financeiras, considerando que estas últimas orientam significativamente, por meio de seus compromissos e diretrizes, o caminho trilhado pelas empresas do país. É aqui que reside a importância do GBR.

# Públicos de interesse e relevância do GBR

**S**egundo dados do Global Findex, índice do Banco Mundial, **84% da população adulta do Brasil é bancarizada**. A interação com os serviços financeiros se dá de forma ampla e integrada para grande parte da população, por meio de contas (correntes, poupanças, de pagamentos), seguros, crédito (cartões, cheque especial, crédito pessoal), empresas de meios de pagamento, previdência privada e investimentos.

Em todos os serviços as instituições financeiras são remuneradas pela intermediação financeira, seja por meio de taxas, juros ou tarifas e, portanto, **é de interesse do consumidor saber para onde seu dinheiro está indo**. O GBR contribui para que as pessoas saibam que o banco pode estar usando o seu dinheiro, por exemplo, para financiar o desmatamento. A partir de então, poderá fiscalizar a sua instituição bancária e exigir mais comprometimento e transparência.

Muito além das transações financeiras regulares como pagamentos, recebimento de salários, tarifas, empréstimos, contratação de seguros, planos de previdência privada, entre outros produtos financeiros, um grande volume de recursos geridos pelos bancos é procedente dos investimentos realizados por pessoas físicas ou jurídicas. Nesse sentido, é muito relevante que os clientes saibam qual o destino que está sendo dado ao seu dinheiro no momento em que fazem aplicação em ativos financeiros e deixam seu dinheiro guardado no banco para obter uma rentabilidade posterior. Nesse aspecto, **o GBR também é importante para investidores**, sejam

eles institucionais ou pessoa física, **que podem saber o que o seu banco faz para promover investimentos sustentáveis** e para evitar que fundos e títulos oferecidos acabem apoiando empresas que, por exemplo, desmatam, violam direitos ou poluem.

As informações consolidadas pelo GBR também são de grande importância para os bancos, avaliados ou não, pois definem parâmetros de boas práticas e de responsabilidade socioambiental. **A avaliação de políticas consiste numa metodologia de análise, unificada internacionalmente e auditada por uma consultoria externa e independente, que permite às instituições financeiras identificar sucessos e lacunas de suas políticas**. Ademais, colabora para a mensuração de materialidade de certos tópicos e definição de agendas. Similarmente, os reguladores também podem utilizar as informações da avaliação de políticas de forma a aprimorar sua atuação, detectando pontos de atenção e necessidade de mudanças.

Por fim, o GBR também é uma ferramenta de pressão para a sociedade civil como um todo. **Organizações não governamentais e consumidores podem utilizar os dados disponibilizados para pressionar os bancos a melhorarem em áreas que tenham pior desempenho**. O site do GBR disponibiliza a funcionalidade de enviar mensagens diretamente aos bancos e, por serem de domínio público, os dados da avaliação de políticas podem ser utilizados em estudos e campanhas de outras organizações.

## O que a sociedade espera de um banco?



Cada decisão tomada por uma instituição financeira impacta todos os setores da sociedade, o meio ambiente e a economia. É por isso que o **Guia dos Bancos Responsáveis** existe: para acompanhar de perto o que é feito e cobrar uma postura mais coerente, justa e sustentável para todos.

## Como saber se meu banco é responsável?

1

Ele já informou que você tem direito a uma conta de serviços essenciais e que não precisa pagar nenhuma taxa para mantê-la ativa?

2

Ele oferece a você vários canais de acesso, como aplicativos, redes de atendimento e agências?

3

Ele resolve suas dúvidas e problemas de forma rápida, sem se colocar na defensiva?

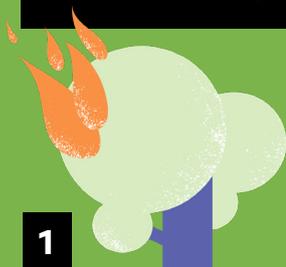
4

Ele não faz contatos telefônicos indesejados, oferecendo créditos e seguros?

5

Ele tem em seu portfólio fundos de investimentos que apostam em empresas sustentáveis?

## O banco responsável



1

Exige que as empresas financiadas e investidas adotem medidas que minimizem o impacto negativo no ambiente e na sociedade.



2

Combate a corrupção, não atua em paraísos fiscais e não sonega impostos.



3

Compromete-se com práticas que evitam o aquecimento global.



4

Preocupa-se com a saúde dos seus funcionários e promove a inclusão e representatividade de mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQI+ em altos cargos.



5

Coloca o bem-estar e os direitos da população e dos animais como prioridade.



6

Possui boas práticas de educação financeira e promove a inclusão bancária.

# O GBR e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS são hoje a principal referência no quesito desenvolvimento sustentável. Estabelecidos em 2015, esses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável resumem 169 metas para erradicar a pobreza e promover dignidade, consolidando a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Constituem-se, também, como importantes orientadores para a formulação de políticas dos bancos.

A metodologia do FFI se sobrepõe aos ODS em diversos elementos e, por isso, também serve para averiguar a contribuição dos bancos para os Objetivos. Ainda que este não seja o foco do estudo, mostraremos na análise por tema e no Apêndice 2 quais ODS estão cobertos pela metodologia daquele tema. Os principais ODS representados na metodologia são o 8, de crescimento econômico (11 elementos da metodologia relacionados diretamente, 13 indiretamente); 12, de consumo sustentável (14 elementos relacionados diretamente, 13 indiretamente) e 16, de paz e justiça (10 elementos relacionados diretamente, 13 indiretamente). Os elementos de avaliação do tema Direitos Humanos abrangem princípios de todos os ODS.

Quanto ao **ODS 8**, há um alinhamento direto com os temas de **Direitos Trabalhistas** e **Inclusão Financeira**, uma vez que o crescimento econômico dialoga não apenas com uma maior riqueza, como também com políticas que cooperem para diminuição de desigualdades. Já para o **ODS 12** há uma correlação com

questões sobre natureza e recursos naturais, especialmente presentes nos temas **Meio Ambiente** e **Florestas**. Por fim, o **ODS 16** aparece representado principalmente nos temas de caráter mais social: **Direitos Trabalhistas; Igualdade de Gênero; Proteção ao Consumidor, Armas e Transparência e Prestação de Contas**. Diante disso, percebe-se claramente o alinhamento entre os ODS e a metodologia do GBR, o que reforça a importância da avaliação de políticas para entender a contribuição das instituições financeiras para o desenvolvimento sustentável.



## 2. Metodologia de avaliação

Os critérios de avaliação - chamados de "elementos" - foram formulados de acordo com cada tema e estão todos listados no Apêndice 2. Os elementos de avaliação são determinados a partir de princípios internacionalmente aceitos, integrados a tratados internacionais e arranjos transnacionais privados, como iniciativas do setor financeiro e de certificação. **A metodologia na íntegra, em inglês pode ser encontrada no site da Fair Finance International (FFI).**

A metodologia é constantemente aprimorada em diálogo com os bancos, que podem propor ajustes. Essas propostas são levadas ao FFI, que decide integrá-las ou não. A título de exemplo, em 2018 o Banco Safra sugeriu uma mudança na redação do elemento 1 do tema Impostos, mudança que foi aceita e incorporada na atualização de metodologia. Essa pequena alteração significou um aumento de 0,6 ponto na nota dos bancos brasileiros.

Os elementos de avaliação são formulados de forma a acompanharem o progresso das políticas do banco. Por isso **há elementos que abordam questões mais triviais, de fácil integração; questões intermediárias, e, por fim, padrões mais avançados.** Estes últimos demonstrariam já um comprometimento maior do banco com a responsabilidade socioambiental e seriam refletidos em uma nota mais alta.

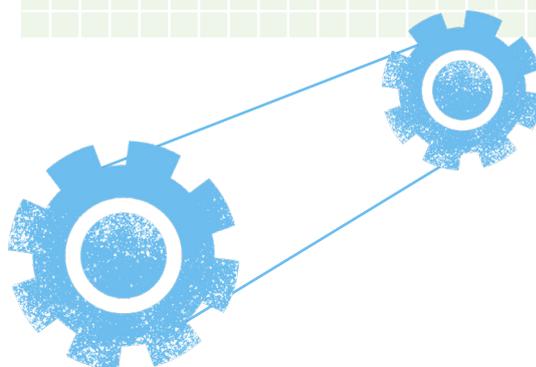
A pontuação foi atribuída aos bancos de acordo com o conteúdo dos seus documentos públicos, que explicitam as políticas que traduzem sua responsabilidade socioambiental.

### SAIBA MAIS

#### Compromissos vs Prática

Conforme já explicado, o Projeto Guia dos Bancos Responsáveis tem por objetivo avaliar tanto o nível de compromissos com questões ASG das políticas do setor bancário, como a prática das políticas. A análise das políticas é feita por meio do processo de estudo que resultou no presente relatório. Já a prática é avaliada por meio de estudos de caso e publicações de artigos sobre temas específicos que são publicados em nosso site.

Quer saber se os bancos cumprem aquilo que escrevem nas suas políticas? Nos estudos de caso do GBR você vai ver como eles as colocam em prática. [Confira.](#)



# Esquema de pontuação

**A**s políticas de responsabilidade socioambiental dos bancos foram avaliadas em **temas**, constatando-se a existência ou não, em cada uma delas, de **elementos** que medem a preocupação das instituições financeiras com os aspectos ASG de seus investimentos. Cada tema pode ter entre 10 e 33 elementos de avaliação, que compõem a média final no assunto. Ao fim desta seção apresentamos um exemplo hipotético similar à planilha por meio da qual a avaliação dos bancos é realizada.

A pontuação dos bancos em cada tema é obtida a partir de suas notas em cada um dos elementos que a compõem. Para pontuar em um elemento, inicialmente verifica-se a presença do conteúdo do elemento de avaliação

nas políticas do banco, concedendo então a Pontuação Básica, que é de 0 ou 1 (lógica booleana) e corresponde a 50% da nota final do elemento.

Os 50% restantes da nota de cada elemento dependem do **Escopo da Política**. É verificada a aplicabilidade da política do banco a quatro categorias de investimento, cada uma com 12,5% de peso: **créditos corporativos**, **financiamento de projetos (*project finance*)**, **gestão de recursos próprios e gestão de recursos de terceiros (*asset management*)**. A cada categoria de escopo em que a política for aplicável será atribuída nota 1. O escopo da aplicação de cada elemento é materializado no percentual chamado de Escopo da Política.

## A metodologia do FFI analisa as políticas das instituições em quatro categorias de serviços financeiros:

- **Créditos corporativos:** empréstimos e outras formas de crédito fornecidas pela instituição financeira a empresas, permitindo que estas financiem despesas de curto prazo e/ou investimentos de longo prazo. Créditos corporativos trazem uma taxa de juros e são garantidos por ativos específicos ou pelo balanço da empresa como um todo.
- **Financiamento de projetos (*project finance*):** uma forma específica de crédito corporativo para financiamento de projetos industriais ou de infraestrutura específicos. Diferentemente dos créditos corporativos, o empréstimo é garantido pelo fluxo de caixa do projeto, e não pelas demonstrações financeiras da companhia envolvida no projeto.
- **Gestão de recursos próprios:** instituições financeiras investem seu dinheiro em ações e em títulos corporativos ou soberanos, além de outras formas de securitização. Este investimento pode ser feito comprando ações individuais e títulos ou por meio de fundos de investimento. Esses investimentos são listados nas demonstrações financeiras da instituição.
- **Gestão de recursos de terceiros:** instituições financeiras também podem oferecer soluções em aplicações, como fundos de investimento e fundos índices. Os clientes podem ser investidores institucionais ou pessoas físicas. Essa definição inclui toda espécie de administração de recursos de um cliente por uma empresa de serviços financeiros.

Se a instituição financeira não é ativa em determinada categoria de escopo, é atribuído um 'n.a.' (não aplicável) nesta categoria, de forma que ela não seja considerada para o cálculo da pontuação final do elemento. Nesse sentido, é possível citar o exemplo do BNDES que não realiza gestão de recursos de terceiros e, portanto, recebe "n.a." na coluna relacionada a esta categoria de escopo. A seguir consolidamos a fórmula simplificada da pontuação de um elemento:

$$\begin{aligned} \text{Pontuação do elemento} &= 0,5x \\ &\quad (\text{Conteúdo da Política}) \\ &\quad + \\ &\quad 0,5x (\text{Escopo da Política}) \end{aligned}$$

A atualização da metodologia do FFI em 2020 abriu a possibilidade de pontuação não booleana (0 ou 1) em casos excepcionais. Quando um elemento diz respeito a uma política interna do banco (operacional), ele geralmente não possui pontuação de escopo pois não se aplica às categorias de crédito e investimento. Assim, passou a ser possível atribuir nota 0,5 no caso da política do banco cobrir apenas parcialmente a exigência do elemento. Essa adaptação foi necessária para aumentar a precisão da nota nos casos em que não há aplicação da análise de escopo no elemento.

Existe também uma coluna nomeada 'Iniciativas e padrões aplicáveis', onde é atribuída pontuação automática (1) caso o banco seja signatário ou tenha aderido a iniciativas internacionais como os Princípios do Equador, Pacto Global das Nações Unidas, Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC), entre outros. Mas, para garantir a pontuação

automática na maioria dos padrões, é importante que o banco especifique a aplicação dos mesmos para além de suas operações internas, informando, por exemplo, que verifica a adequação das empresas apoiadas de acordo com tais diretrizes. Essa pontuação garante automaticamente um ponto de **Pontuação Básica**, além de garantir 1 ponto de escopo na categoria de investimento referenciada na política. O objetivo dessa pontuação é premiar o banco por incluir diretrizes internacionais em suas políticas, demonstrando seu comprometimento com as questões socioambientais relativas ao elemento em análise.

Há três temas cujo escopo da pontuação são diferentes. No tema Remuneração, as quatro dimensões de avaliação do escopo são, ao invés das modalidades de investimento, os grupos de colaboradores aos quais as políticas de remuneração são aplicáveis: todos os funcionários; conselho de administração; e diretoria executiva. Em Proteção ao Consumidor e Inclusão Financeira, deixou-se de pontuar por escopo, a partir da atualização metodológica de 2020. Nestes temas há apenas a pontuação de conteúdo, que pode ser 1, 0,5 ou 0, conforme explicado anteriormente.

A pontuação total de cada tema é determinada pela média aritmética da pontuação do banco nos elementos que compõem o respectivo tema, multiplicando-se esse resultado por 10. A nota pode ser expressa por numerais cardinais (0 a 10) ou em porcentagem (0 a 100%).

$$\text{Pontuação do tema} = \frac{\text{soma das pontuações de cada elemento} \times 10}{\text{número total dos elementos do tema}}$$

**Tabela 2.** Exemplo de pontuação em tema hipotético

Elementos do tema	Pontuação automática (padrões e iniciativas internacionais)	Pontuação básica	Créditos corporativos	<i>Project finance</i>	Gestão de recursos próprios	Gestão de recursos de terceiros	Escopo da política	Nota do elemento
<b>Os elementos a seguir são cruciais para uma política sobre as operações internas da instituição financeira:</b>								
1	Elemento 1	0,5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	<b>0,5</b>
2	Elemento 2	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0%	<b>0,0</b>
<b>Os elementos a seguir são cruciais para uma política sobre as empresas que o banco financia ou nas quais investe:</b>								
3	Elemento 3	1	1	1	1	1	75%	<b>1,0</b>
4	Elemento 4	1	1	0	0	0	75%	<b>0,8</b>
5	Elemento 5	1	0	0	0	0	63%	<b>0,6</b>
6	Elemento 6	0	0	0	0	0	0%	<b>0,0</b>
7	Elemento 7	1	1	0	0	0	75%	<b>0,8</b>
8	Elemento 8	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	<b>n.a.</b>
9	Elemento 9	1	0	0	0	1	63%	<b>0,6</b>
<b>Nota total do tema</b>								<b>5,3</b>
<b>Nota total expressa em percentagem</b>								<b>53%</b>

## Esquema de cores

**P**ara melhor visualização, as notas são comunicadas por meio de números (na escala de 0 a 10 ou de 0% a 100%) e cores.

O esquema de cores visa facilitar a interpretação dos dados e está dividido em intervalos de até 20%, conforme consta na tabela abaixo.

**Tabela 3.** Intervalos de pontuação e suas respectivas cores

Cor	Pontuação
VERDE	80 – 100%
AMARELO	60 – 79%
LARANJA	40 – 59%
VERMELHO	20 – 39%
ROXO	0 – 19%



## Pontos de legislação

Conforme informado no relatório da última edição do GBR, os pontos de legislação atribuídos a todas as instituições financeiras não seriam mais considerados a partir da avaliação de 2022. No entanto, para que os bancos pudessem se adequar à mudança na metodologia de forma gradual, sem que essas alterações representassem uma queda brusca em suas notas, neste ano o GBR manteve alguns pontos de legislação. Ou seja, a retirada da pontuação automática vem acontecendo nos últimos anos e se consolidará na **próxima edição do GBR**, quando **nenhum ponto de legislação será atribuído para temas transversais e setoriais**.

Isto porque a recomendação da metodologia do FFI é que pontos de legislação sejam atribuídos em casos excepcionais, somente quando a instituição financeira atua em um único país e que o respeito à lei seja consistente e generalizado. Evidentemente, este não é o caso do Brasil, onde, por exemplo, o desmatamento ilegal e o trabalho escravo persistem à revelia da lei. Ainda, conforme narrado na introdução, o contexto de múltiplas crises no país refletiu na flexibilização da legislação socioambiental e no esvaziamento de órgãos de fiscalização importantes, como o IBAMA e a FUNAI, contribuindo para inúmeras violações de direitos e de descumprimento da lei.

Também é importante ressaltar que, assim como os bancos, as empresas de médio e grande porte por eles financiadas frequentemente operam no exterior, em países que podem ter legislações ambientais, trabalhistas e de direitos humanos menos exigentes do que as

brasileiras. Nestes casos, seria inadequado pontuar pela legislação brasileira práticas que não necessariamente estão em conformidade com ela.

Outro aspecto importante é que os bancos devem detalhar as suas exigências da forma mais minuciosa possível. Por exemplo, trabalho infantil e análogo ao escravo são crimes segundo a legislação brasileira, mas ainda assim os bancos fazem questão de explicitar que não admitem clientes envolvidos nessas atividades. Ao evidenciar questões já cobertas pela legislação, os bancos ressaltam suas prioridades e têm a oportunidade de explicar como monitoram a conformidade das empresas com suas diretrizes. É isso o que se espera das instituições financeiras em todos os temas avaliados.

Por essa razão, nesta edição foram retirados os pontos de legislação referentes à consulta livre, prévia e informada (CLPI) de povos indígenas, previsto no tema Direitos Humanos e com repetições em temas setoriais; à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites), prevista no tema Meio Ambiente; e a legislação aplicada ao tema Direitos Trabalhistas, como será melhor exposto a seguir.

Por fim, ressalta-se que as pontuações remanescentes serão retiradas na próxima edição do GBR, sendo importante que os bancos busquem incorporar a referência explícita às legislações, como as aplicam e qual o escopo; ou, ainda, que incorporem em suas políticas os seus conteúdos.

# Pontos de Legislação Retirados - Consulta Livre, Prévia e Informada

**Tema:** Direitos Humanos - com repetição em Alimentos, Florestas, Mineração, Óleo e Gás e Geração de Energia.

**Tabela 4.** Elementos de Direitos Humanos com pontuação retirada

<b>Elemento 9</b>	As empresas evitam conflitos sobre direitos à terra e adquirem recursos naturais apenas se engajando em consultas significativas com as comunidades locais e obtendo consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
<b>Elemento 10</b>	As empresas evitam conflitos sobre direitos à terra e adquirem recursos naturais apenas com consentimento livre, prévio e informado (CLPI) de povos com direitos consuetudinários de posse.

O direito à **consulta livre, prévia e informada**, é um importante mecanismo para que povos indígenas e comunidades tradicionais tenham os seus direitos assegurados, influenciando diretamente nos processos de decisões - legislativas e administrativas - que possam lhes afetar.

Prevista pela primeira vez em âmbito internacional na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>1</sup>, de 1989, a **consulta livre, prévia e informada** também é reconhecida por diversos tratados internacionais, como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

De acordo com nota técnica<sup>2</sup> expedida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF), órgão superior do MPF

vinculado à Procuradoria-Geral da República, normas internacionais estabelecem parâmetros para a implementação da **consulta livre, prévia e informada**.

Antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar os direitos dos povos em questão, como autorizações, atividades administrativas ou legislativas, o Estado deve consultá-los, é o que se entende por **prévio**. Já o termo **livre** estabelece que os povos devem participar do processo de decisão sem que haja qualquer forma de pressão, coação ou intimidação. Por fim, a consulta deve ser **informada**, ou seja, os povos devem ser comunicados sobre a natureza, a razão e os objetivos do projeto, a

<sup>1</sup> A Declaração 169 da OIT foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.041, de 19 de abril de 2004 e atualmente está prevista no Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019.

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/6CCR\\_NotaTecnica\\_Ferrograo.pdf](http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/6CCR_NotaTecnica_Ferrograo.pdf). Consulta em 22/7/2022.

sua envergadura, reversibilidade e alcance, além da duração, área que será atingida, impactos preliminarmente identificados, riscos possíveis e quem serão os atingidos.

O direito à **consulta livre, prévia e informada** é um instrumento de participação e diálogo com os povos indígenas e tradicionais, que devem **influenciar diretamente** em **qualquer processo de tomada de decisão que afete os seus direitos**. No entanto, não é possível afirmar que o Estado brasileiro garanta, efetivamente, o direito à consulta livre, prévia e informada, que até o momento não foi regulamentado em nível federal.

Reiteradamente, a **consulta livre, prévia e informada** é substituída pelas audiências públicas previstas no procedimento de licenciamento ambiental, reguladas pela Resolução nº 9/1987 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou pela oitiva constitucional prevista no art. 231, §3º da Constituição Federal. Essas audiências têm o objetivo de publicizar e informar sobre o projeto que será realizado, mas não possuem caráter deliberativo, de forma que a manifestação dos povos afetados não repercute juridicamente na deliberação do órgão ambiental.

A inexistência de regulamentação da **consulta livre, prévia e informada** em âmbito nacional não deveria ser obstáculo para a sua aplicação, tendo em vista os compromissos assumidos pelo país por meio de diversos tratados e convenções internacionais. No entanto, não é o que se observa. Em março de 2022, por exemplo, o Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado encaminhou ao Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) um relatório para o 4º ciclo de monitoramento do Brasil no Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU/ONU)<sup>3</sup>. No documento, sistematiza mais de oitenta casos de violações nos territórios tradicionais, por

projetos extrativos e de desenvolvimento<sup>4</sup>. No mesmo sentido, em outubro de 2020, durante audiência pública convocada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) denunciou o desrespeito do Estado brasileiro ao direito à consulta livre, prévia e informada em relação aos mais de seis mil territórios quilombolas do país<sup>5</sup>.

Na avaliação de políticas do GBR de 2020, as instituições financeiras receberam pontuação automática de legislação nos elementos que mencionam o respeito à consulta livre, prévia e informada de povos indígenas e comunidades tradicionais, considerando os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro. No entanto, tendo em vista o sistemático descumprimento do direito à consulta livre, prévia e informada, resultando em graves violações dos direitos dos povos indígenas e tradicionais, na avaliação de políticas do GBR 2022 optou-se por retirar a pontuação automática por legislação de tais elementos.

<sup>3</sup> O RPU consiste em um mecanismo internacional de avaliação do cumprimento, por parte dos Estados que fazem parte da ONU, das obrigações e compromissos assumidos.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/revisao-periodica-universal-rpu-onu-e-recomendacoes-ao-direito-a-consulta-e-consentimento-livre-previo-e-informado/>. Acesso em 22/07/2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/violacoes-direito-consulta-previa-povos-indigenas-quilombolas-comunidades-tradicionais-cidh/>. Acesso em 22/07/2022.

# Retirada de pontos: Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES

**Tabela 5.** Elementos do tema Meio Ambiente com pontuação retirada

<b>Elemento 6</b>	O comércio de espécies vegetais e animais ameaçadas está em conformidade com as condições da CITES.
<b>Elemento 7</b>	O comércio de espécies vegetais e animais ameaçadas que constam das listas CITES é inaceitável.

No primeiro elemento, a metodologia espera que as instituições financeiras se comprometam a exigir que empresas financiadas ou investidas realizem comércio de espécies vegetais e animais ameaçadas em conformidade com as condições previstas na Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites), implementada no Brasil pelo Dec. 3607/00. Já no segundo, espera-se que as instituições financeiras declarem explicitamente que consideram inaceitável o apoio às empresas que realizam o comércio de espécies vegetais e animais ameaçadas que constam na lista da CITES.

Ambos os elementos jogam luz, por exemplo, no tráfico ilegal de animais silvestres, que no Brasil apresenta números alarmantes. Segundo a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas), está é a 3º maior atividade ilegal no mundo, ficando atrás somente do tráfico de drogas e armas. A atividade movimenta anualmente cerca de 2

bilhões de dólares no país. Além disso, estima-se que 38 milhões de animais silvestres são retirados ilegalmente da natureza todos os anos no Brasil.

Esses dados sobre a atividade impactam de maneira irreparável na biodiversidade e no equilíbrio ecológico dos biomas brasileiros. Além disso, o tráfico de animais silvestres está associado ao risco de novas pandemias ocasionadas pelo desequilíbrio da fauna e exposição das pessoas a novos vírus e bactérias, representando um risco para a saúde humana e do planeta.

Diante deste quadro, avaliou-se não ser cabível a concessão de pontos automáticos de legislação neste tema. É importante que as instituições financeiras informem de maneira explícita a exigência de empresas se adequarem às condições CITES ou, ainda, de não apoiar empreendimentos que atuam com o comércio de animais e plantas que constam nas mencionadas listas.

# Retirada de pontos: Direitos Trabalhistas



**Tabela 6.** Elementos do tema Direitos Trabalhistas com pontuação retirada

<b>Elemento 9</b>	As empresas pagam um salário digno aos seus funcionários.
<b>Elemento 10</b>	As empresas aplicam um máximo de horas de trabalho (máximo de 48 horas semanais, mais 12 horas extras).

No elemento 9, espera-se que o banco tenha o compromisso de investir ou financiar somente as empresas que oferecem um salário digno para seus funcionários. A Global Living Wage Coalition define um salário vital como "a remuneração recebida por uma semana de trabalho padrão por um trabalhador em um determinado lugar, suficiente para pagar um padrão de vida decente para o trabalhador e sua família". Segundo a iniciativa, os elementos de

um padrão de vida decente incluem alimentação, água, moradia, educação, cuidados com a saúde, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo a provisão para eventos inesperados.

Desse modo, embora vigore no Brasil a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que define o pagamento de um salário mínimo, deve-se ater que (i) grande parte dos trabalhadores

hoje são informais, havendo um recorde em 2022 do número de pessoas nesta condição. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o Brasil possui 39,3 milhões de trabalhadores informais; (ii) o valor do salário mínimo, além de sofrer reajustes abaixo da inflação, é considerado insuficiente para atender as necessidades básicas dos trabalhadores, conforme Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, que em agosto de 2022 apontou que o valor mínimo necessário seria de R\$ 6.298,91; (iii) por fim, importa ressaltar que nem todas as empresas financiadas ou investidas operam suas atividades no território brasileiro, não sendo cobertas pela legislação nacional.

Por estas razões, a pontuação automática de legislação foi revista, sendo necessário que a instituição financeira informe explicitamente em sua política o conteúdo exigido pelo elemento.

Já com relação ao segundo elemento (10), espera-se que o banco tenha o compromisso de investir ou financiar somente as empresas que respeitam os limites de carga horária previstos no elemento. De modo semelhante, aplica-se a este caso as justificativas (i) e (iii) do elemento anterior. Além destas, importa destacar que este elemento está diretamente relacionado aos casos de práticas análogas à escravidão persistentes no Brasil. Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo, a maior parte das denúncias que ensejam operações de resgate de trabalhadores submetidos a esta condição degradante são motivadas por jornadas exaustivas, representando 34% do total.

Por estas razões, a pontuação automática por legislação também foi revista, sendo necessário que a instituição financeira informe explicitamente em sua política o conteúdo exigido pelo elemento.



## 3. Processo de pesquisa

### Documentos utilizados

A avaliação foi realizada a partir de documentos públicos disponibilizados pelos bancos em seus endereços eletrônicos. Os documentos são dos mais diversos, e incluem questões financeiras, de governança e de sustentabilidade, dentre outras. No total foram analisados mais de 300 documentos. Entretanto, nem todos os documentos de um banco têm informações detalhadas o suficiente para pontuar. Assim, acabam servindo para a análise qualitativa que consta neste relatório.

Dentre os principais documentos analisados estão: Relatório Anual e de Sustentabilidade, Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), Relatório de Ouvidoria, Código de

Ética, Política de Privacidade, Relatório de Gerenciamento de Riscos, Formulário de Referência, Demonstrações Financeiras Consolidadas (em *International Financial Reporting Standards - IFRS*), Programa de Integridade, políticas setoriais ou temáticas, páginas de educação financeira e páginas de crédito à pessoa física.

O GBR coleta as informações de forma cuidadosa e comprometida, dando a oportunidade para todas as instituições financeiras contestarem e complementarem os dados da pesquisa. Nesta edição, assim como nas anteriores, todos os bancos que o fizeram dentro do prazo e critérios exigidos pela metodologia, tiveram os devidos ajustes de pontuação realizados.



Em 2021 o Banco Central do Brasil (BCB) aprovou novas normas regulando os riscos sociais, ambientais e climáticos no Sistema Financeiro Nacional. O Idec participou das consultas públicas que fizeram parte da agenda de sustentabilidade do Banco Central e que resultaram neste passo importante.

Em suma, as normas tratam de critérios mínimos a serem observados pelas instituições financeiras na divulgação de suas respectivas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), além da obrigatoriedade de divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC). As normas também regulam a análise e gerenciamento de riscos e de impedimentos sustentáveis à contratação de crédito rural.

Dentre as principais novidades, está presente na Resolução CMN nº 4.945/2021 a obrigatoriedade de os fatores de riscos climáticos serem observados pelas instituições financeiras na condução de seus negócios. Nesse sentido, as instituições devem atuar na transição para uma economia de baixo carbono e na redução dos impactos associados ao clima. Além disso, foram reforçados padrões de governança que prometem assegurar maior centralidade ao tema no âmbito interno das instituições financeiras.

Já na Resolução BCB nº 140/2021 são impostas condições sociais, ambientais e climáticas para acesso ao crédito rural. Dessa forma, a resolução informa, por exemplo, que não será concedido crédito rural “a empreendimento cuja área esteja total ou parcialmente inserida em terra indígena”.

As novidades regulatórias demonstram, assim, a crescente importância dos temas avaliados pelo Guia dos Bancos Responsáveis (GBR).

Principais normas aprovadas: Resolução CMN nº 4.945/2021: Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC); Resolução BCB nº 140/2021: Cria a Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos); Resolução BCB nº 139/2021: Dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

# As instituições financeiras – escolha e perfil

O GBR escolheu os oito maiores bancos por ativos que operam no país para serem avaliados, dada sua relevância e impacto. São três bancos públicos (BB, BNDES, Caixa) e cinco bancos privados (**Bradesco, BTG Pactual, Itaú, Safra e Santander Brasil**).

Sozinhos, esses bancos representam 75% da soma total de ativos de todos os conglomerados

financeiros do Brasil, conforme dados do Banco Central. Também concentram mais de 79% da carteira de crédito para Pessoas Jurídicas (PJ) e 78% de crédito para Pessoas Físicas (PF). Essa concentração bancária explica a escolha desses oito bancos como prioritários, já que são as instituições financeiras mais relevantes e com maior participação no mercado brasileiro.

**Tabela 7.** Classificação dos bancos por total de ativos

Instituição financeira	Ativo Total, em mil reais
ITAÚ	1.989.883.494
BB	1.919.468.973
CAIXA	1.448.893.554
BRADESCO	1.424.533.152
SANTANDER	994.939.032
BNDES	774.202.721
BTG PACTUAL	374.163.125
SAFRA	235.636.758

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil (IF.DATA), referentes a dezembro/2021

Entretanto, cada uma das instituições financeiras avaliadas têm um perfil de atuação distinto, que deve ser levado em consideração. Elas refletem diretamente nas suas políticas e, conseqüentemente, na nota de cada tema. Por isso, quando uma categoria de investimento ou tema não é relevante para uma instituição financeira, essa categoria ou tema deixa de ser considerado na ponderação da nota, conforme explicado no capítulo anterior sobre a metodologia. Os oito bancos compõem um grande tabuleiro onde seus setores de atuação são complementares.

O **Banco do Brasil** foi o primeiro banco do país, fundado em 1808 com objetivo de financiar o surgimento das primeiras empresas manufatureiras que surgiam no período pós independência e chegou a ser o emissor de moeda no Brasil. Entre os setores de maior relevância, se destaca como principal responsável pelo financiamento da política agrícola do Brasil. Segundo os dados mais recentes do Banco Central, o banco possui 58% do mercado de crédito na modalidade de crédito **Rural e Agroindustrial para pessoas físicas**. Ainda para esse grupo, o **BB** também é o banco com maior carteira de **empréstimos com e sem consignação em folha**, chegando à R\$ 106 bilhões e com folga em relação ao segundo colocado. Já no ramo de PJs, ocupa o segundo lugar em concessão de crédito para **Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**.

A **Caixa**, fundada em 1861, despontou como um banco popular para promover a poupança e conceder empréstimos com garantia de penhor. Se consolidou como responsável pela execução e gestão dos programas de assistência aos trabalhadores e projetos sociais do governo. Para PJ, a **Caixa** ocupa a primeira posição em financiamento para o setor de **Construção**. Já para PF, é o banco com a maior carteira de crédito no país, com destaque do fornecimento de crédito para Habitação.

O **BNDES** foi criado em 1952 com objetivo de ser o órgão formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico do país, com forte atuação dos setores de infraestrutura. Foi o principal agente na política de substituição de importações, promovendo investimentos e crédito para os setores de bens de capital e insumos básicos. Possui a quarta maior carteira de crédito do país para pessoas jurídicas, sendo os primeiros, respectivamente, Itaú, Bradesco e Banco do Brasil. Desponta em primeiro lugar em **Serviços Industriais de Utilidade Pública, Indústria Extrativistas e Transporte, Armazenagem e Correio**.

O **Bradesco** foi fundado em 1943, com estratégia inicial destinada para pequenos estabelecimentos e trabalhadores públicos e privados. Atualmente tem forte atuação no segmento corporativo, gestão de patrimônio e microcrédito. Além disso, ocupa a segunda posição entre as maiores carteiras de pessoa jurídica, com forte presença nos setores de **Indústrias de Transformação e de Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas**. Para pessoa física, ocupa o segundo lugar em crédito para a modalidade **Cartão de Crédito**.

O **Itaú-Unibanco**, resultado da fusão de dois bancos em 2008, se transformou na maior instituição financeira na América Latina e exerce liderança em diversos segmentos de mercado em países sul-americanos. Ele ocupa o primeiro lugar tanto na carteira de crédito para pessoa jurídica, quanto em cartão de crédito para pessoa física, totalizando R\$112 bilhões de crédito só nessa categoria. Sozinho, o **Itaú** concentra 20% de toda a carteira de crédito para pessoa jurídica do o sistema financeiro nacional.

O **Santander Brasil** é o único banco estrangeiro entre os oito maiores do país. Chegou ao Brasil em 1982 e ingressou no grupo das maiores instituições financeiras no em 2000, quando

adquiriu o banco público estadual Banespa. O Brasil é o país de onde advém os maiores lucros do Grupo Santander, sediado na Espanha. Nas modalidades de crédito para PJ, tem a segunda maior carteira em Indústrias Extrativas. Já para PF, lidera na modalidade **Veículos**, com participação de 24% no mercado.

Os demais bancos **Safra** e **BTG Pactual**, possuem atuação em diferentes nichos privados. O **Safra** foi fundado em 1955 no Brasil, e pertence a um grupo familiar com várias empresas e outros bancos internacionais. O banco **Safra** no

Brasil, além de administrar grandes fortunas, se destaca pelos seus clientes PJ de grande porte.

O **BTG Pactual** foi fundado em 1983 como banco de investimento especializado em capital de investimento e de risco, administração de fundos de investimento, de gerenciamento de patrimônio e de ativos globais. Em 2020 iniciou o processo de integração com sua plataforma digital, atuando como banco de varejo para concorrer com bancos e *fintechs* no mercado de produtos para pessoas físicas.

## Especificidades dos bancos Públicos

Os bancos públicos são instituições financeiras controladas pelo governo, que têm como objetivo primordial proporcionar os recursos necessários ao financiamento de programas e projetos que visem a promover políticas públicas de desenvolvimento para geração de emprego e renda, ocupando setores estratégicos que nem sempre estão entre as prioridades dos bancos privados na alocação de crédito, que seguem a lógica de maximização do capital privado. Não à toa, os bancos públicos têm as maiores carteiras de crédito em setores econômicos classificados como **Serviços Industriais de Utilidade Pública e Administração Pública, Defesa e Seguridade Social**.

Entre os três bancos públicos avaliados pelo GBR, dois deles (Banco do Brasil e Caixa) configuram-se como bancos múltiplos, sendo as instituições financeiras mais antigas

do Brasil. Nessa qualidade, oferecem uma ampla diversidade de produtos financeiros, atuando também como competidores diretos das instituições privadas na interface com consumidores.

Já o BNDES se constitui como um banco de desenvolvimento, fato que lhe confere finalidades específicas em sua forma de atuação. Suas principais fontes de recursos têm origem no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e no Tesouro Nacional. Dentre os seus principais objetivos está o de apoiar o setor produtivo e promover o desenvolvimento econômico e social. Por sua natureza de banco de desenvolvimento, alguns comparativos com bancos múltiplos são limitados, uma vez que as finalidades da atuação no mercado são diferentes.

Apesar disso, a metodologia utilizada na presente pesquisa possui aplicabilidade para diferentes tipos de instituições financeiras, tais como bancos de desenvolvimento, bancos comerciais, de investimento, seguradoras e fundos de pensão. Desse modo, embora a atuação do BNDES se dê principalmente no apoio a projetos e pessoas jurídicas, o banco possui interfaces com consumidores na concessão do microcrédito para pessoas físicas, fato que o permite ser avaliado em todos os temas do GBR, inclusive os relacionados à Inclusão Financeira e Proteção do Consumidor.

Assim, é importante que o BNDES tenha suas políticas socioambientais avaliadas sob a perspectiva do GBR enquanto indicador de compromissos socioambientais da sociedade civil. Por meio desta avaliação, contribui-se com a criação de dados que auxiliam diversos interessados a demandarem melhorias nos compromissos de um relevante bancos de desenvolvimento.

## Etapas da pesquisa

**A** avaliação das políticas dos bancos estendeu-se de março a agosto de 2022. A seguir, são detalhadas as etapas da pesquisa, em conformidade com a metodologia da FFI.

**Primeira etapa – início da avaliação (janeiro e fevereiro):** anúncio aos bancos sobre o início da pesquisa e convite para uma reunião, com o objetivo de esclarecer o papel das instituições financeiras no processo de pesquisa e para detalhar o funcionamento do projeto e da metodologia.

**Segunda etapa – análise documental (março a junho):** coleta e análise de documentos públicos, banco por banco. Após a coleta, os documentos foram analisados à luz da metodologia da FFI, considerando os temas avaliados e os seus respectivos elementos, explicados detalhadamente no Apêndice 2.

**Terceira etapa – revisão interna e externa (junho a agosto):** em um primeiro momento, as avaliações foram revisadas pelos pesquisadores do GBR. Na sequência, as planilhas foram enviadas à consultoria holandesa Profundo, que auditou os resultados e fez o controle de qualidade da avaliação, garantindo a consistência na aplicação da metodologia nos 14 países da rede FFI.

**Quarta etapa – revisão pelos bancos (agosto e setembro):** as planilhas de avaliação foram enviadas individualmente para os bancos, que tiveram o prazo de quatro semanas para revisar a lista de documentos consultados, analisar se houve alguma imprecisão ou erro na compreensão de suas políticas, e responder questionamentos suscitados pelos pesquisadores. Também foi dado espaço para as instituições se comprometerem por escrito com melhorias em suas políticas.

**Quinta etapa – finalização das notas e redação do relatório final (outubro):** após o recebimento da revisão da avaliação feita pelos bancos, os pesquisadores incorporaram as informações recebidas nas planilhas e adequaram as notas quando necessário. Posteriormente, o presente relatório foi redigido.

Após o lançamento do relatório, o relacionamento com os bancos não termina. O objetivo é que o diálogo seja contínuo, inclusive com a realização de estudos de caso entre as avaliações bianuais de políticas. Ademais, a perenidade na relação permite o acompanhamento, com mais nitidez, do processo de aprimoramento das políticas dos bancos.



## Diálogo com os bancos

**E**m janeiro de 2022, a Comissão Setorial de Responsabilidade Social e Sustentabilidade (CRSS) da Federação Brasileira de Bancos - Febraban convidou o Idec para uma reunião, com o objetivo de dirimir dúvidas sobre o início da avaliação do GBR e fortalecer os canais de diálogo entre os bancos por ela representados (todos avaliados, exceto o BNDES) e a coalizão brasileira do GBR.

Como desdobramento do encontro, durante a primeira etapa da pesquisa, o Idec e a CRSS da Febraban convocaram todos os bancos por ela representados para uma reunião de apresentação da metodologia e do processo de pesquisa do GBR. Na ocasião, estiveram presentes representantes do Banco Bradesco, BTG Pactual, Santander Brasil, Banrisul e Safra. Além de exporem dúvidas, as instituições financeiras argumentaram que o cronograma previamente estipulado dificultava a revisão da pesquisa pelos bancos e propuseram a dilação do prazo em duas semanas, sugestão que foi acolhida.

Também foram realizadas reuniões no primeiro quadrimestre de 2022 com o Banco BTG Pactual para apresentação do projeto e exposição de práticas ESG do banco; duas com o Banco Safra, sendo uma mais geral sobre o calendário e metodologia GBR e, outra, mais detalhada sobre a metodologia da pesquisa e, por fim; duas com o BNDES, sendo a primeira para apresentação da metodologia e calendário GBR e, outra, sobre o tema de Bem-Estar Animal. Todas as instituições foram comunicadas por e-mail sobre o passo a passo e etapas da pesquisa.

**Todos** os bancos responderam à quarta etapa do estudo, esclarecendo pontos específicos de suas respectivas avaliações e indicando,

eventualmente, outros documentos para a análise. A ampla adesão dos bancos à revisão da pesquisa demonstra um avanço significativo de engajamento em relação à última edição do GBR, quando apenas **BNDES** e **Safra** enviaram contribuições ao Idec.



## 4. Análise geral

**F**oram investigados 18 temas, totalizando 342 elementos de avaliação. O desempenho médio dos 8 bancos numa escala de 0 a 10, ficou em 3,8, ou seja, cumprem a média de 38% das políticas avaliadas. A nota mais alta foi de 5,2 e a mais baixa, de 3,1.

Importante destacar que esta edição avaliou as oito maiores instituições financeiras em ativos - e não mais nove, como na edição passada, que contou com a avaliação do BV. Dessa forma, se considerarmos para o cálculo da média da edição de 2020 somente os oito bancos avaliados em 2022, teríamos a nota de 3,3 pontos. Portanto, no comparativo é possível constatar um aumento de 0,5 pontos na média geral, sendo este um indicativo de que os compromissos do setor, embora a passos lentos, têm avançado a cada edição do GBR.

Além disso, esta edição contou com a novidade da entrada do tema de Bem-estar Animal e a retirada do tema de Setor Imobiliário. Estas alterações decorrem da necessidade de o GBR

priorizar os temas de acordo com a conjuntura em que a pesquisa é realizada. Desse modo, ainda que as alterações de tema possam refletir na média geral, entende-se que é possível o comparativo entre os anos uma vez que a nota reflete o desempenho do banco em uma determinada conjuntura. Do mesmo modo como as políticas e práticas dos bancos precisam ser constantemente atualizadas, a metodologia do GBR busca também se adaptar a cada edição a partir das prioridades da sociedade civil tanto locais como globais, uma vez que todas as coalizões utilizam a mesma fonte metodológica.

Contudo, apenas para fins comparativos, se considerássemos somente os temas e bancos que foram avaliados tanto na edição passada como nesta edição, teríamos a nota média, em 2020, de 3,4 e, em 2022, de 4,0. Nesta hipótese, seria observado um aumento de 0,6 pontos na nota média, sendo este mais um indicador da paulatina evolução dos compromissos dos bancos com questões socioambientais e de governança.

### SAIBA MAIS

Para a avaliação do GBR, são utilizados documentos que vão além da Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) das instituições financeiras. Embora seja uma política de suma importância, o GBR é uma avaliação abrangente que busca maiores detalhes além dos critérios mínimos apresentados pela mesma.

Ainda que insuficiente, importa destacar que a regulação setorial tem avançado, indo de encontro aos elementos avaliados há anos pelo GBR, como o exemplo da edição da Resolução CMN nº 4.945/2021, que incluiu a análise de risco climático como critério mínimo para o gerenciamento de risco dos bancos.

Assim, no GBR também são considerados documentos como diretrizes de crédito e compromissos com direitos humanos, políticas setoriais, relatórios anuais entre outros. A existência de políticas é o primeiro passo para que a prática seja mais sustentável.

No ranking geral, que apresenta a nota média de todos os bancos avaliados independentemente de suas especificidades, o **BNDES** ficou em primeiro lugar, pontuando 5,2. Já o **Itaú Unibanco**, o segundo colocado no ranking geral, apresentou o melhor desempenho dentre os bancos comerciais e de investimento, com nota média de 4,1. Em terceiro lugar tivemos o **Santander**, que caiu uma posição devido ao aumento de desempenho do **Itaú**, que na edição passada figurava em 4º lugar.

Quem passou a ocupar a 4º posição foi o **Banco do Brasil**, com média de 3,7 pontos. A mesma nota foi obtida pelo **Bradesco**, que se manteve na quinta posição devido ao critério de desempate que considerou a segunda casa decimal do cálculo da nota – **Banco do Brasil** recebeu 3,74, enquanto **Bradesco**, 3,68. Por fim, na sexta posição tivemos a **Caixa** (3,43), que também apresentou empate técnico com o **Safra** (3,37), ocupante da sétima posição. Em último lugar tivemos o **BTG Pactual**, que embora tenha evoluído bastante em relação à última avaliação, figurou no oitavo lugar com 3,1 pontos.

**Tabela 8.** Ranking geral por banco

Variação posição	Posição	Banco	Nota	Variação nota*
=	1º	BNDES	5,2	0,9
+2	2º	Itaú	4,1	0,6
-1	3º	Santander	3,9	0,1
-1	4º	Banco do Brasil	3,7	0,2
=	5º	Bradesco	3,7	0,4
=	6º	Caixa	3,4	0,1
+1	7º	Safra	3,4	1,1
-1	8º	BTG Pactual	3,1	0,5

\*Variação da nota comparada à última edição do GBR.

Esta edição contou com duas notas laranjas, diferentemente da última, quando somente o BNDES havia alcançado este patamar. Além disso, as demais notas ficaram entre 3 e 4 pontos, evidenciando um avanço positivo, especialmente de BTG e Safra que, embora tenham ocupado as últimas posições, apresentaram melhora significativa da nota. Nesse sentido, o Safra

foi o que mais se destacou, apresentando a melhor progressão de nota geral entre todos os bancos. Um dos fatores para esta melhora de desempenho se deve a revisão de sua política para o setor de Armas, que passou a incorporar diversos critérios previstos pelo GBR, conforme veremos a seguir.

É de se esperar que, no ranking geral, o único banco de desenvolvimento assuma o topo da lista, dada a sua finalidade diversa quando comparado a bancos comerciais ou de investimento. Ainda assim, mesmo com finalidade voltada para o desenvolvimento sustentável, o BNDES apresenta baixo grau de compromissos quando comparado com bancos de diferentes coalizões da FFI com histórico de avaliação semelhante, como o caso da Coalizão dos Países Baixos, onde a média geral dos bancos avaliados é de 70%, sendo a nota mais alta de 9,3 e, a mais baixa, de 5,4. Ou seja, o desempenho do BNDES é inferior até mesmo ao do banco privado que ocupou a última colocação na avaliação holandesa.

Ao mesmo tempo, é curioso constatar que na última posição do GBR tenhamos um banco múltiplo especializado em investimento, sendo possível correlacionar este resultado à baixa pontuação que os bancos recebem quando se analisa o escopo de gestão de recursos de terceiros e gestão de recursos próprios.

Na análise somente dos bancos múltiplos, é possível perceber pouca variação entre o primeiro e último colocado. Apesar disso, o Itaú assume a liderança como banco múltiplo que oferece o maior número de compromissos e detalhamento sobre suas políticas socioambientais e de governança.

**Tabela 9. Ranking dos bancos múltiplos**

Posição	Banco Múltiplos	Nota
1º	Itaú	4,1
2º	Santander	3,9
3º	BB	3,7
4º	Bradesco	3,7
5º	Caixa	3,4
6º	Safra	3,4
7º	BTG	3,1

Ainda assim, os resultados demonstram que os bancos brasileiros seguem distantes do nível de comprometimento esperado pela sociedade civil e muito abaixo dos níveis de outras instituições financeiras de fora do país. Na tabela 10 estão expostas todas as notas por banco e por tema. Ainda predominam muitas notas roxas, vermelhas e laranjas, indicando

uma reprovação das instituições na avaliação das melhores práticas ambientais e sociais. De toda maneira, é possível observar um aumento de notas amarelas e verdes nesta edição. Ao longo das próximas seções e capítulos serão explicados, em detalhe, os motivos dessa performance.

**Tabela 10.** Resumo do desempenho de todos os bancos e temas

Temas/ Banco	BB	BNDES	Bradesco	BTG Pactual	Caixa	Itaú	Safra	Santander	Méd. por tema
Bem-estar Animal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Corrupção	4,9	7,1	5,8	4,6	4,6	5,6	5,3	4,2	5,3
Direitos Humanos	5,9	5,1	4,7	4,3	4,3	6,1	5,1	4,2	5,0
Direitos trabalhistas	6	7,2	7,3	5,6	5,6	5,9	5,1	5,6	6,0
Igualdade de gênero	3,6	6	3,9	2,7	2,9	3,6	2,6	2,7	3,5
Impostos	0,9	3,9	1,8	1,5	2,5	2,4	1,5	2,9	2,2
Meio Ambiente	5,3	7,3	5,2	5,1	5,2	5,2	3,1	5,6	5,3
Mudanças Climáticas	2,3	2,8	2,9	1,7	1,2	4,2	0,6	3,8	2,4
Alimentos	3,5	5,1	2,6	2,3	3	2,6	2,6	2,5	3,0
Armas	0	2,2	0	0,7	0	1,3	9,3	2,3	2,0
Florestas	3,3	5,5	2,4	5	3	3,4	1,7	2,9	3,4
Geração de energia	3,3	4,5	2,6	2,4	2,4	3,9	1,3	4	3,1
Mineração	3,2	6,5	3,2	2,5	2,4	3,5	2,1	3,6	3,4
Óleo e Gás	3,4	4	3,5	3,1	2,8	3,8	2	4	3,3
Inclusão Financeira	8,5	8,8	8,1	4,6	7,7	7,3	6,5	8,1	7,5
Proteção do Consumidor	6,3	6,2	5,8	4,5	7,6	8,4	8,9	7,9	7,0
Remuneração	3,5	3,5	2,5	1,7	2,5	2	1	2,7	2,4
Transparência e Prestação de Contas	3,7	8,4	4	3,3	4,1	4,9	1,8	3,5	4,2
<b>Méd. por banco</b>	<b>3,7</b>	<b>5,2</b>	<b>3,7</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>

## Um resumo do GBR 2022

O GBR traz uma análise das políticas e diretrizes socioambientais dos nove maiores bancos do Brasil.

Seu objetivo é estimular o desenvolvimento sustentável das instituições financeiras, beneficiando consumidores, empresas e toda a sociedade.

Mas essa importante ferramenta só funciona se você tiver um papel ativo na relação com o seu banco. Também é sua responsabilidade acompanhar e avaliar se ele segue as melhores práticas.



## Destaques do GBR 2022

1



Todos os bancos tiveram um aumento de pontuação. A nota mínima entre os bancos avaliados chegou a 31%.

2



Os últimos colocados desta edição - BTG Pactual e Safra - tiveram um aumento de nota expressivo, diminuindo a distância com os demais.

3



Os bancos tendem a apresentar baixos compromissos com relação a setores de alto impacto socioambiental. Nestes temas setoriais, os bancos têm a pior média: 3,0. Ou seja, faltam compromissos mais rígidos para as empresas financiadas e, sobretudo, investidas.

4



O Safra obteve elevada pontuação no tema "Armas", representando um grande avanço. Além disso, outros cinco bancos pontuaram no tema.

5



Todos zeraram no tema de Bem-estar animal por não o considerarem em suas políticas socioambientais.

6



Apenas Bradesco, Itaú e Santander apresentam metas mensuráveis para reduzir emissões de gases do efeito estufa relacionadas a suas carteiras de crédito ou investimento.

7

Somente BB informa expressamente exigir a CLPI de povos indígenas antes da concessão de crédito



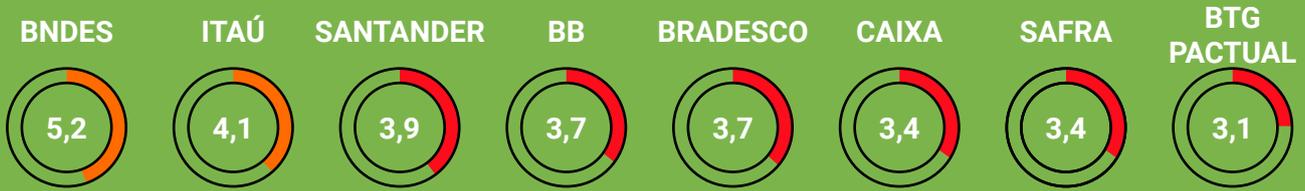
8

Somente Banco do Brasil, BNDES e Itaú possuem alguma política interna que aborde o critério de análise de cadeia de fornecedores em suas políticas para empresas que investem ou financiam.





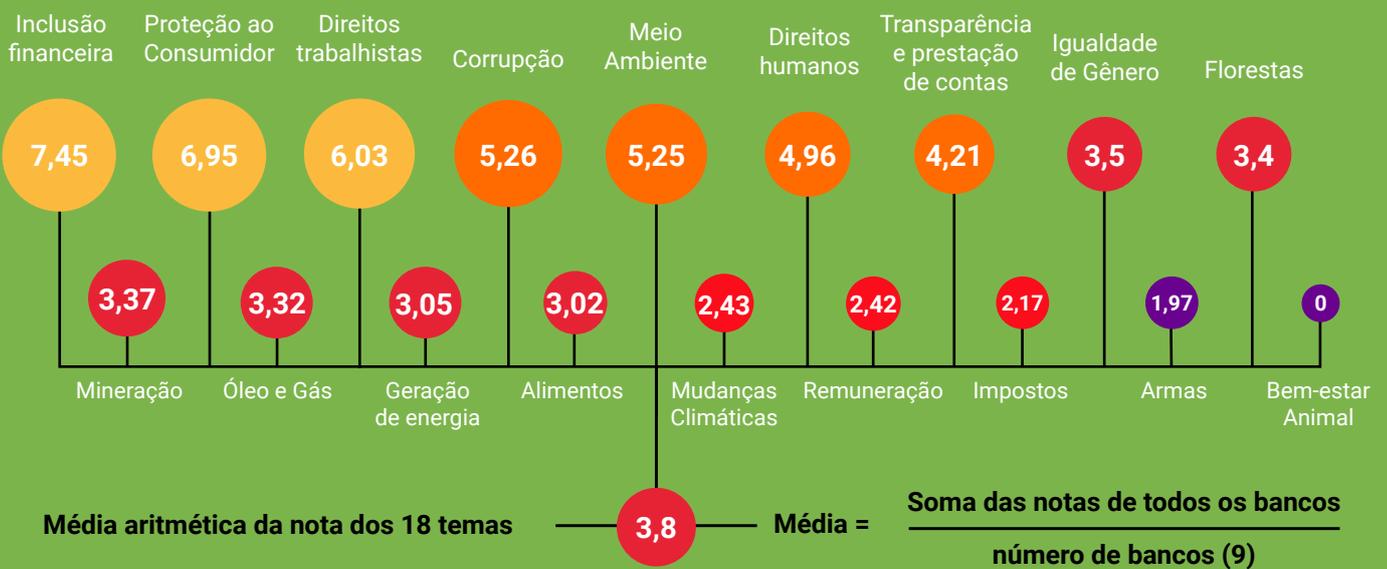
## Média geral de cada banco



## Variação da média geral de cada banco em comparação à 2020



## Média geral de cada tema



## 5. Análise por banco

**D**estacamos a seguir os pormenores positivos e negativos de cada banco avaliado. Neles, buscamos evidenciar singularidades de cada um: políticas ou deficiências que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam na comparação com seus concorrentes. Lacunas e pontos positivos compartilhados por mais da metade dos bancos, e portanto constituem fenômenos mais gerais, foram tratados na “Análise Geral”.



### Banco do Brasil

**O** Conglomerado Financeiro Banco do Brasil (BB) ficou na 4ª colocação no resultado geral, com a nota de 3,7; um ganho de 0,2 em relação a 2020. Nesta edição, o banco perdeu o 3º lugar no pódio para o Santander.

Dentre as razões, está o fato de ter apresentado pouca evolução nos seus compromissos, refletindo em um pequeno aumento na nota quando comparado à média geral.

**Tabela 11.** Resumo das notas do Banco do Brasil

Tema	Nota	Variação
Inclusão Financeira	8,5	0,8
Proteção do Consumidor	6,3	1,5
Direitos Trabalhistas	6	-0,8
Direitos Humanos	5,9	1,3
Meio Ambiente	5,3	-1,1
Corrupção	4,9	0

Tema	Nota	Variação
Transparência e Prestação de Contas	3,7	0,7
Igualdade de gênero	3,6	0,7
Alimentos	3,5	0,2
Remuneração	3,5	0,2
Óleo e Gás	3,4	0,3
Florestas	3,3	0,9
Geração de Energia	3,3	1,1
Mineração	3,2	0,4
Mudanças Climáticas	2,3	0,5
Impostos	0,9	0,3
Bem-estar animal	0	n.a.
Armas	0	0
<b>Média:</b>	<b>3,7</b>	<b>0,2</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 4,0 nesta edição e 3,6 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira.

A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### Destaques positivos:

- **Direitos Humanos:** O Banco do Brasil recebeu a segunda melhor pontuação no tema de Direitos Humanos. Dentre os diferenciais de sua política está o fato de mencionar a aplicabilidade dos Princípios do Equador no tratamento de casos envolvendo povos tradicionais. Além disso, também pontuou nos novos elementos adicionados à

metodologia que, por exemplo, avaliam se a instituição financeira tem uma política de tolerância zero para casos de discriminação no trabalho relacionados à gênero, raça, etnia, orientação sexual e capacidade física.

- **Gênero:** O banco aumentou seu desempenho no tema de Gênero. Dentre os novos pontos adquiridos, destaca-se o fato de possuir uma política que exige que as empresas financiadas tenham uma política de tolerância zero em relação à violência de gênero no local de trabalho, incluindo assédio verbal, físico e sexual.
- **Geração de energia:** O banco apresentou acréscimo em sua pontuação neste tema, sendo um dos motivos o fato de a instituição financeira apresentar meta mensurável para aumentar seu financiamento de geração de energia renovável.
- **Proteção do Consumidor:** Neste tema, o banco obteve o seu maior aumento de nota quando comparado à edição passada. Nesta edição o banco passou a pontuar por apresentar uma política de renegociação de dívidas para superendividados, e também por afirmar seu compromisso na proteção dos consumidores superendividados.
- **Inclusão Financeira:** O Banco do Brasil obteve a segunda melhor nota, atrás somente do BNDES. Além disso, aumentou sua nota com relação à última avaliação. Nesta edição o banco pontuou por permitir ao consumidor enviar ou receber remessas domésticas de forma gratuita e acessível.
- **Remuneração:** O Banco do Brasil empatou com o BNDES neste tema e ambos obtiveram a melhor pontuação. A política de remuneração variável do banco avalia o desempenho

a partir de indicadores relacionados ao uso eficiente de recursos (água, energia e papel), além do envolvimento em causas sociais e voluntárias. Para os gestores, a variável “sustentabilidade” também é considerada. Além disso, não há pagamento de remuneração variável ou benefícios para os membros do Conselho de Administração do banco.

#### **Destaques negativos:**

- **Geral:** Nas Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito existem várias normas com linguagem bastante generalista e sem a devida explicação sobre sua aplicação. Por exemplo, “Considerar se a empresa...”, “Apoiar empresas que...”. Não fica claro se essas são só diretrizes gerais, orientadoras, ou se constituem uma hierarquia de prioridade para a concessão de crédito. Desse modo, segue-se recomendando uma redação mais assertiva e detalhada no documento de sua política.
- **Bem-estar animal:** Ainda que o banco mencione em sua Cartilha de Agronegócio Sustentável as cinco liberdades dos animais e categorize o bem-estar animal como uma prática sustentável, não recebeu nenhuma pontuação neste elemento pois não apresentou nenhum compromisso que oriente suas tomadas de decisões internas a partir destes elementos.
- **Armas:** Novamente o banco recebeu nota zero no tema Armas. Junto com a Caixa e Bradesco, o banco foi um dos únicos a não pontuar neste tema.
- **Impostos:** O Banco do Brasil recebeu a pior pontuação no tema impostos. Dentre os destaques está o fato de não divulgar

informações relativas a subsídios recebidos, receita, lucro e pagamento de impostos nos países onde opera.

- **Mudanças climáticas:** Embora sua nota tenha progredido com relação à última edição, o banco apresenta poucos compromissos

compatíveis com a urgência da emergência climática. Menciona-se por exemplo a inexistência de compromisso com a utilização de energias renováveis para suas operações internas.

## Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ficou em 1º lugar do ranking no resultado geral, com a nota média 5,2; um ganho de 0,9 em relação a 2020. Assim, o banco superou a estagnação da nota apresentada entre 2018 e 2020, obtendo

o segundo maior aumento desta edição. Novamente, obteve a primeira colocação, sendo um de seus grandes diferenciais a revisão de sua lista de exclusão e suas políticas sobre transparência.

**Tabela 12.** Resumo das notas do BNDES

Tema	Nota	Variação
Inclusão Financeira	8,8	0
Transparência e Prestação de Contas	8,4	1,5
Meio Ambiente	7,3	0,2
Direitos Trabalhistas	7,2	0,9
Corrupção	7,1	0
Mineração	6,5	1

Tema	Nota	Varição
Proteção do Consumidor	6,2	0,8
Igualdade de gênero	6	3
Florestas	5,5	1,9
Direitos Humanos	5,1	0,1
Alimentos	5,1	0,5
Geração de Energia	4,5	0,6
Óleo e Gás	4	0,1
Impostos	3,9	0,4
Remuneração	3,5	1,8
Mudanças Climáticas	2,8	2,1
Armas	2,2	2,2
Bem-estar animal	0	n.a.
<b>Média:</b>	<b>5,2</b>	<b>0,9</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 5,5 nesta edição e 4,5 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### Destaques positivos:

- Geral:** Constatou-se que nesta edição o banco revisou sua Lista de exclusão e apoio condicionado por setor, tornando-a mais abrangente. Conforme regulamento divulgado pelo banco, esta lista contempla tanto os empréstimos a empresas e projetos, quanto os investimentos realizados pela BNDESPAR. Além disso, o banco passou a divulgar sua adesão ao Pacto Global da ONU e o seu alinhamento aos IFC Standards.
- Mudanças Climáticas:** O banco também melhorou a sua nota no tema de mudanças climáticas por informar, de acordo com o seu Questionário de Avaliação Socioambiental, que realiza avaliações de impacto ambiental que incluem dados sobre emissões de gases de efeito estufa e riscos climáticos das empresas. Ademais, a política de exclusão

do banco passou a mencionar a vedação do apoio à "geração de energia termelétrica exclusivamente a carvão mineral ou a óleo derivado de petróleo". Embora tal vedação não se aplique a atividades específicas, o banco recebeu pontuações básicas por este compromisso.

- **Gênero:** O banco obteve melhora de desempenho neste tema, sendo um dos fatores a apresentação de sistemas internos para prevenir e mitigar a discriminação de gênero de seus clientes. No âmbito interno, o banco também pontuou por não tolerar práticas de discriminação de gênero de seus funcionários no ambiente de trabalho. Além disso, os documentos do banco informam que as empresas investidas ou financiadas se comprometem a mitigar os riscos de desrespeito aos direitos humanos relacionados ao gênero.

#### Destaques negativos:

- **Mudanças Climáticas:** Ainda que o banco tenha apresentado aumento de nota no tema, sua pontuação segue abaixo do esperado, sendo a terceira pior nota entre os 18 temas avaliados. Uma vez que o BNDES apresenta a visão de "Ser o Banco do Desenvolvimento Sustentável Brasileiro", e considerando sua natureza de empresa pública, espera-se que o banco se posicione como um exemplo a ser seguido no tema, cumprindo com as metas e compromissos assumidos pelo país no âmbito do Acordo de Paris e da Convenção sobre a Mudança do Clima. No entanto, o seu desempenho ainda é inferior ao das instituições financeiras de natureza privada, como o Itaú, Santander e Bradesco. O quadro é problemático, razão pela qual a

organização Conectas Direitos Humanos, membro da coalizão do Guia dos Bancos Responsáveis, ingressou com uma Ação Civil Pública Climática contra a instituição financeira em junho de 2022. A iniciativa merece destaque pois, entre os seus pedidos, exige maior transparência do banco sobre os critérios climáticos considerados nas tomadas de decisão de investimento, bem como formas de acompanhamento das reduções de emissões das empresas que fazem parte de sua carteira.

- **Bem-estar animal:** Embora o banco mencione o critério de bem-estar animal para a avaliação do que pode ser financiado, não recebeu pontuação neste tema pois não apresentou detalhes de como o critério é utilizado. Neste sentido, por exemplo, poderia mencionar que busca contemplar o bem-estar animal por meio da certificação de que os empreendimentos apoiados garantem que os animais são criados de acordo com as Cinco Liberdades: 1) livres de fome e sede; 2) livres de desconforto; 3) livres de dor, ferimentos e doenças; 4) livres de medo e angústia e 5) livres para expressar seu comportamento natural.
- **Óleo e Gás:** O banco não apresentou melhora neste tema, sendo um dos setores mais críticos para o alcance do desenvolvimento sustentável. O banco não inclui nenhuma das atividades consideradas inaceitáveis pela metodologia em sua lista de exclusão. Como exemplo de algumas atividades nesse sentido, pode-se citar a extração de petróleo de areias betuminosas, a perfuração do Ártico para petróleo e gás e, ainda, a extração de gás xisto.

# Bradesco

O Conglomerado Financeiro Bradesco obteve a nota média 3,7 e ficou na 5ª posição. Embora tenha apresentado a mesma média que o Banco do Brasil, ficou para trás no desempate técnico, considerando a segunda casa decimal na composição da média. O aumento de sua nota foi tímido, porém

refletiu melhorias importantes apresentadas pelo banco, como a atualização de sua Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática e o maior detalhamento de questões relacionadas às mudanças climáticas em seu Relatório Anual.

**Tabela 13.** Resumo das notas do Bradesco

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	8,1	1,2
Direitos Trabalhistas	7,3	0,6
Corrupção	5,8	0,2
Proteção do Consumidor	5,8	0,8
Meio Ambiente	5,2	-1
Direitos Humanos	4,7	0,9
Transparência e Prestação de Contas	4	1,2
Igualdade de gênero	3,9	1,5
Óleo e Gás	3,5	0,5
Mineração	3,2	1,9
Mudanças Climáticas	2,9	0,8
Alimentos	2,6	-0,1
Geração de Energia	2,6	0,4
Remuneração	2,5	0,3

Tema	Nota	Varição
Florestas	2,4	0,5
Impostos	1,8	0
Bem-estar animal	0	n.a.
Armas	0	0
<b>Média:</b>	<b>3,7</b>	<b>0,4</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 3,9 nesta edição e 3,3 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### Destaques positivos:

- **Mineração:** O Banco teve um aumento significativo em sua pontuação. Entre os fatores do aumento destaca-se o fato de se comprometer a não conceder crédito para atividades relacionadas à extração de amianto.
- **Proteção do Consumidor:** O banco também melhorou seu desempenho nas políticas

sobre direitos dos consumidores. Destaca-se seu compromisso em divulgar os direitos dos clientes e os riscos dos produtos e serviços que oferece no mercado. Além disso, o banco editou uma diretiva de privacidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que lhe conferiu aumento de pontuação em um dos elementos avaliados.

- **Transparência e Prestação de Contas:** O aumento de desempenho do banco nesse tema se deve à disponibilização de canal de denúncias acessível a funcionários ou terceiros interessados que sejam impactados pelas empresas que o Bradesco apoia. Também melhorou seu desempenho por publicar uma política de votação para deliberações dos acionistas relacionadas a questões socioambientais e de governança.
- **Corrupção:** O banco se diferenciou dos demais neste tema ao apresentar uma lista das principais organizações representativas que apoiou, além de alegar que não contribuiu com nenhum recurso, nos últimos anos, para "lobby, representação de interesses ou similares".
- **Mudanças climáticas:** O Bradesco demonstra preocupação com o tema, na medida em que possui metas mensuráveis relacionadas às fontes energéticas renováveis tanto para

suas próprias operações, quanto para o direcionamento de carteiras de crédito. O banco também pontuou nesta edição por informar metas objetivas de redução de gases do efeito estufa de sua carteira de crédito e investimento, divulgando sua adesão à iniciativa Net-Zero Banking Alliance (NZBA). O Banco também se destacou por divulgar as emissões de Gases do Efeito Estufa de sua carteira de financiamento e investimento por setor. A publicização de tais dados demonstra um diferencial do banco no que diz respeito à transparência e às mudanças climáticas.

- **Geração de Energia:** O Bradesco pontuou em um dos elementos que avalia se a instituição financeira fomenta empresas que produzem energia renovável. Nesse sentido, o banco oferece uma linha de crédito para a aquisição e instalação de equipamentos de energia solar em imóveis. Essa linha é oferecida a pessoas físicas e jurídicas e, em 2021, a venda desse produto somou mais de R\$ 619 milhões.
- **Inclusão Financeira:** Em 2021, o banco registrou 1.384 pontos de atendimentos em cidades onde não há outra instituição financeira. Além disso, seu relatório anual informa que está presente em todas as regiões do país.

#### Destaques negativos:

- **Alimentos:** Embora o banco busque promover uma agricultura menos intensiva em carbono por meio do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), apresenta baixo nível de compromissos em suas políticas destinadas ao setor de produção de alimentos

(agronegócio). Nesse sentido, espera-se, por exemplo, que o banco tenha medidas de mitigação para atender às necessidades de água de comunidades e ecossistemas em áreas com probabilidade de sofrer impactos significativos resultantes de seus financiamentos e investimentos.

- **Gênero:** Embora apresente pontuação mediana neste tema, destaca-se de modo negativo por não se comprometer a prevenir discriminações de gênero contra suas clientes. Ademais, não há o mínimo de 30% de mulheres em cargos de liderança da estrutura interna do banco, conforme o esperado pela metodologia de avaliação.
- **Armas:** Novamente o banco zerou na avaliação sobre suas políticas setoriais relacionadas à indústria de armas. A produção ou comércio de armas ou munição são colocadas como mandatórias de análise de risco socioambiental em operações de crédito e é dado o exemplo de um caso prático, anônimo, neste setor. Entretanto, em nenhum dos documentos públicos do banco há uma política que se refere especificamente a este setor ou a qualquer um dos elementos abrangidos no tema "Armas". Assim, não foi possível pontuar em nenhum elemento deste tema.
- **Impostos:** Por fim, outro destaque negativo segue sendo o tema Impostos, onde o banco não cumpre nenhum dos elementos esperados com relação às empresas que investe ou financia. Além disso, não divulga informações relativas a subsídios recebidos, receita, lucro, pagamento de impostos entre outros sobre os países onde opera.

# BTG Pactual

O BTG Pactual Holding ficou com a 8ª posição no ranking do GBR com a nota média de 3,1 - um acréscimo de 0,5 em relação a 2020. Sua melhora deveu-

se principalmente à publicação de novas políticas setoriais, como o caso de sua política para o setor de Armas, e também ao maior detalhamento de seu relatório anual.

**Tabela 14.** Resumo das notas do BTG Pactual

Tema	Nota	Variação
Direitos Trabalhistas	5,6	-0,7
Meio Ambiente	5,1	-1
Florestas	5	0,4
Corrupção	4,6	0,4
Inclusão Financeira	4,6	1,5
Proteção do Consumidor	4,5	1,6
Direitos Humanos	4,3	1,7
Transparência e Prestação de Contas	3,3	1,3
Óleo e Gás	3,1	0,4
Igualdade de gênero	2,7	1,6
Mineração	2,5	0,2
Geração de Energia	2,4	0,2
Alimentos	2,3	-0,3
Mudanças Climáticas	1,7	0,3
Remuneração	1,7	0,3
Impostos	1,5	0,3
Armas	0,7	0,7
Bem-estar animal	0	n.a.
<b>Média:</b>	<b>3,1</b>	<b>0,5</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 3,3 nesta edição e 2,7 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### **Destaques positivos:**

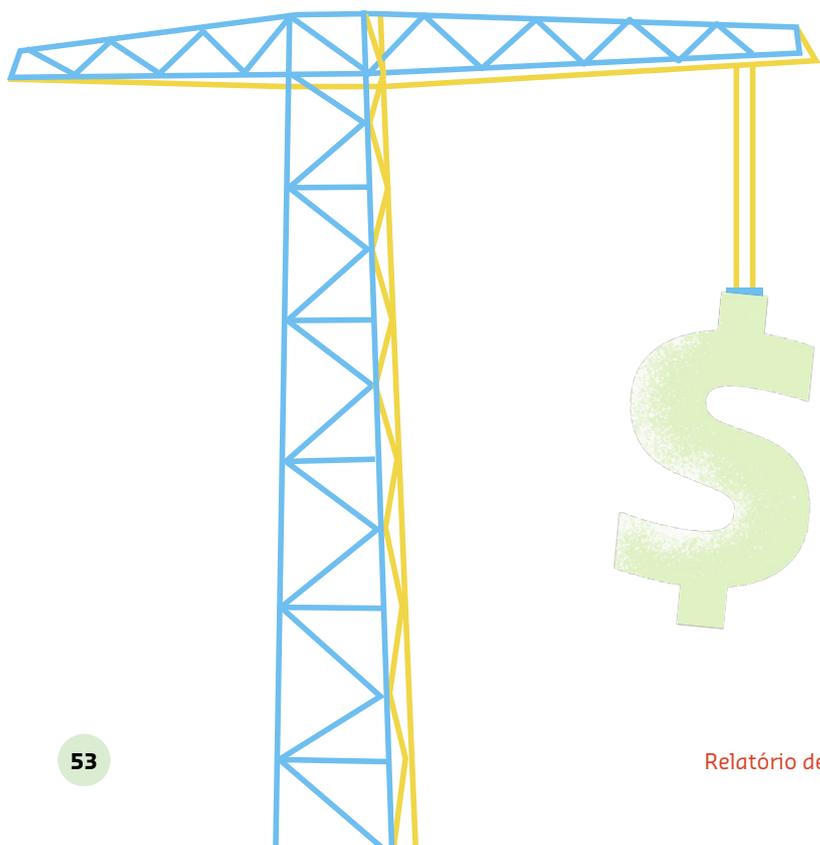
- **Geral:** O banco deixa bem evidente o escopo geográfico de suas políticas, indicando se se aplicam ao Brasil ou globalmente.
- **Direitos Humanos:** Houve um aumento considerável em sua pontuação no tema de Direitos Humanos. Dentre os motivos, há destaque para o compromisso do banco em promover a defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- **Florestas:** O banco apresentou o segundo melhor desempenho no tema Florestas, sendo ultrapassado nesta edição pelas políticas publicadas pelo BNDES. Seu destaque com relação a este tema deriva das políticas de suas subsidiárias de gestão de ativos de terceiros especializadas em florestas plantadas (TIG e TTG). Sua política

prevê o investimento em madeira sustentável, preservando a biodiversidade e beneficiando as comunidades locais.

- **Proteção do Consumidor:** O banco apresentou aumento significativo da nota em comparação à última edição. Dentre os elementos que passaram a ser pontuados, há destaque para a sua política de remuneração, que contempla a prevenção de conflitos de interesse e encoraja negócios mais responsáveis.
- **Inclusão Financeira:** Por fim, também aumentou a sua pontuação em Inclusão Financeira, havendo destaque para o fato de o banco ter mais de 10% de seu portfólio de crédito concentrado em micros, pequenas e médias empresas (MPME). Outro ponto que se destaca é que o banco passou a informar que oferece uma plataforma completa de soluções financeiras para as classes C, D e E, sendo atribuído um ponto por esta gama de serviços.
- **Alimentos:** O banco é um dos três que se destaca por colocar a indústria de alimentos ultraprocessados na categoria de alto risco socioambiental.
- **Transparência:** O banco também aumentou sua nota neste tema. Dentre as razões, destaca-se o fato dos resultados apresentados em seu relatório anual e de sustentabilidade passarem a ser auditados por uma terceira parte independente.

## Destaques negativos:

- **Armas:** Embora publique política sobre o setor de armas, há pouco detalhamento e poucas restrições ao apoio de atividades controversas.
- **Bem-estar animal:** O banco apresentou nota zero no tema Bem-estar animal, sendo essa uma tendência na política dos bancos avaliados.
- **Inclusão Financeira:** Ainda que tenha melhorado a sua pontuação em Inclusão Financeira, o BTG foi o banco que recebeu a pior nota neste tema. Quando comparado aos demais bancos, é o único que não apresenta uma política interna de informação sobre os direitos do cliente e prevenção do endividamento. Além disso, possui poucos produtos e serviços destinados aos consumidores de baixa renda.
- **Proteção do Consumidor:** O banco acumulou em seu histórico desde a última avaliação diversas denúncias e, inclusive, multa do Procon SP pela oferta abusiva de crédito consignado. Tal prática contraria os elementos previstos no tema de proteção do consumidor e poderiam ser sanados a partir do aprimoramento da governança corporativa do banco.
- **Alimentos:** O banco anuncia em seu relatório anual a prática do agronegócio sustentável, porém recebe a nota mais baixa na temática relacionada a este setor. Não há, por exemplo, uma política clara que oriente as empresas financiadas sobre a necessidade de mitigação do uso de agrotóxicos, além de diminuição do uso de água e criação de mecanismos para prevenir e remediar comunidades afetadas pela escassez hídrica resultante de suas operações.
- **Gênero:** O banco ressalta a importância de um ambiente diverso e inclusivo, sobretudo para mulheres e pessoas negras. Todavia, não reporta metas mensuráveis para aumentar a diversidade de gênero nos cargos de conselheiros e diretores executivos.



# Caixa Econômica Federal

**A** Caixa obteve uma nota geral de 3,4 e ficou na sexta posição. Embora tenha apresentado a mesma média que o Safra, saiu na frente no desempate técnico, considerando a segunda casa decimal na composição da média. Apresentou tímido

aumento de desempenho quando comparado à edição passada, em que obteve média de 3,3. A principal explicação é falta de atualização de políticas importantes, como o Guias de Boas Práticas, que permanece o mesmo desde 2016.

**Tabela 15.** Resumo das notas da Caixa Econômica Federal

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	7,7	0
Proteção do Consumidor	7,6	0,5
Direitos Trabalhistas	5,6	-0,7
Meio Ambiente	5,2	-1
Corrupção	4,6	0,4
Direitos Humanos	4,3	1,1
Transparência e Prestação de Contas	4,1	0,5
Alimentos	3	0,3
Florestas	3	0,6
Igualdade de gênero	2,9	1
Óleo e Gás	2,8	0,1
Impostos	2,5	0
Remuneração	2,5	1,2
Mineração	2,4	0,1
Geração de Energia	2,4	0,2

Tema	Nota	Variação
Mudanças Climáticas	1,2	0,2
Bem-estar animal	0	n.a.
Armas	0	0
<b>Média:</b>	<b>3,4</b>	<b>0,1</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 3,6 nesta edição e 3,4 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### Destaques positivos:

- **Geral:** O banco edita guias de boas práticas para apoiar os clientes na busca pela gestão sustentável de suas atividades. Os guias são bastante completos e, apesar de conterem majoritariamente sugestões, trazem também algumas obrigações impostas às empresas ao tomarem crédito com o banco. Há guias sobre os setores têxtil, indústria alimentícia, construção civil, energia elétrica, florestas plantadas, habitação, pecuária e agricultura. É importante que as orientações contidas

nos guias se tornem mandatórias ou recebam incentivos para serem seguidas pelas empresas, como taxas de juros mais vantajosas.

- **Gênero:** Houve um aumento da nota do banco nesta temática, sendo uma das razões o fato de o banco incluir em seus compromissos a prevenção e mitigação de práticas discriminatórias contra seus clientes.
- **Direitos Humanos:** O banco apresentou melhor desempenho quando comparado à última edição. Entre os motivos, destaca-se o compromisso do banco no sentido de vedar seus funcionários a adotarem conduta discriminatória relacionada à origem, raça, gênero, cor, idade, religião, credo, classe social e incapacidade física.
- **Remuneração:** O banco aumentou sua nota no tema ao publicar que utiliza como um dos critérios para mensurar a remuneração variável o seu impacto social positivo.
- **Bem-estar animal:** Embora preveja em um de seus guias o respeito ao bem-estar animal na criação, transporte, saúde, alojamento e abate, tais critérios se apresentam como recomendações não mandatórias, impossibilitando a pontuação neste tema.

- **Proteção ao Consumidor:** A Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços da Caixa prevê diversas boas políticas, e permite ao banco apresentar bom desempenho no tema.
- **Inclusão financeira:** A Caixa possui um compromisso de operar os canais com clientes de forma a considerar as especificidades de cada local. Essa política garante que haja atendimento amplo e inclusivo, com canais adequados para a diversidade de realidades e clientes no território brasileiro. Ademais, com garantia e apoio do Sebrae por meio do Fundo de Aval, o banco disponibiliza linha especial de crédito para micro e pequenas empresas (Fampe).
- **Mudanças climáticas:** Mesmo com as ações de ecoeficiência das próprias operações, o banco ocupa uma das últimas posições neste tema devido ao baixo grau de compromisso. Pode-se destacar, por exemplo, o fato de não divulgar metas de diminuição da emissão de gases do efeito estufa (GEEs) e tampouco se comprometer a usar energias renováveis nas suas operações internas.
- **Armas:** Apenas a Caixa, Bradesco e o Banco do Brasil zeraram no tema de Armas nesta edição, não apresentando nenhuma política que considere o impacto desse setor sobre o desenvolvimento socioambiental.
- **Mineração:** O banco também recebeu a segunda pior nota no tema de Mineração. Não há uma política setorial específica para o setor e uma parte dos elementos pontuados são referentes à pontuação automática de legislação.
- **Geração de Energia:** O banco ocupou uma das piores posições no tema “Geração de Energia”. Merece destaque o fato de o banco não divulgar nenhuma restrição de financiamento ou investimento em setores controversos, como geração de energia a carvão e a outros combustíveis fósseis.

#### Destaques negativos:

- **Transparência:** O banco não pontuou nesta edição no elemento que trata sobre a divulgação de diálogos da instituição financeira com a sociedade civil. Embora informe o número de pessoas consultadas no exercício de 2021, não divulga quem foram as partes interessadas e os tópicos discutidos.

## Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco Holding atingiu a nota 4,1, um acréscimo de 0,6 em relação a 2020. Dessa maneira, saiu da 4ª posição na última avaliação para ocupar a 2ª colocação em 2022. Dentre os motivos para

o aumento significativo na nota, destaca-se o maior detalhamento de seu [Relatório Anual Integrado 2021](#), bem como seu compromisso [NetZero 2050](#).

**Tabela 16.** Resumo das notas do Itaú

<b>Tema</b>	<b>Nota</b>	<b>Varição</b>
Proteção do Consumidor	8,4	0,5
Inclusão Financeira	7,3	0
Direitos Humanos	6,1	1,9
Direitos Trabalhistas	5,9	-0,8
Corrupção	5,6	0
Meio Ambiente	5,2	-1
Transparência e Prestação de Contas	4,9	0,5
Mudanças Climáticas	4,2	2,2
Geração de Energia	3,9	1,2
Óleo e Gás	3,8	0,8
Igualdade de gênero	3,6	1,2
Mineração	3,5	0,9
Florestas	3,4	1,1
Alimentos	2,6	-0,1
Impostos	2,4	1,8
Remuneração	2	1,4
Armas	1,3	1,3
Bem-estar animal	0	n.a.
<b>Média:</b>	<b>4,1</b>	<b>0,6</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 4,4 nesta edição e 3,6 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

#### Destaques positivos:

- **Mudanças climáticas:** O banco apresentou o melhor desempenho em Mudanças Climáticas, ultrapassando a média do Santander neste tema. O seu desempenho também melhorou quando comparado ao da última edição. Dentre os fatores, destaca-se sua adesão ao Net-Zero Banking Alliance e a publicação de políticas com metas mensuráveis para a redução das emissões de GEE de sua carteira de investimentos e financiamentos.
- **Corrupção:** O banco também recebeu a terceira maior nota em Corrupção, atrás de BNDES e Bradesco. Dentre seus diferenciais, o banco pontua por não estabelecer relacionamento com empresas que tenham obtido qualquer tipo de vantagem indevida relacionada à corrupção.
- **Direitos Humanos:** O banco apresentou melhora significativa conquistando a melhor nota no tema. Tal desempenho deveu-

se ao fato de apresentar compromissos sobre o gerenciamento de suas operações financiadas com potencial de impactar povos indígenas e comunidades tradicionais.

- **Armas:** Apesar de ainda apresentar uma nota considerada baixa, nesta edição o banco passou a receber pontos no tema por informar explicitamente que não concede financiamentos para armas de destruição em massa, mencionando a vedação para as armas biológicas, químicas e nucleares.
- **Geração de Energia:** O banco também melhorou seu desempenho por possuir metas mensuráveis de redução de seu montante total de financiamento para geração de energia a partir de combustível fóssil, químico e petroquímico.
- **Direitos humanos:** O Itaú enfatiza o compromisso da instituição com a Carta Internacional de Direitos Humanos e com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU. Quanto ao último documento, o Itaú ressalta que adota ações relacionadas à atualização do mapa de riscos e oportunidades das operações da organização sobre os Direitos Humanos a cada 2 anos.
- **Transparência:** O banco recebe a segunda maior nota no tema, ficando atrás somente do BNDES. Destaca-se por comunicar suas metas socioambientais, permitindo sua mensuração e avaliação pela sociedade civil.
- **Prestação de contas:** A instituição se destaca por possuir diretrizes de engajamento com partes interessadas na forma de um documento público, apontando o número de stakeholders engajados, bem como os setores representados.

## Destaques negativos:

- **Impostos:** Embora tenha melhorado o seu desempenho em comparação à última edição, o banco segue com baixa performance no tema. Não pontuou em elementos que exigem o compromisso do banco não possuir agências ou não fornecer serviços financeiros para empresas situadas em paraísos fiscais. Além disso, na análise dos compromissos do banco com relação à exigência de regularidade fiscal das empresas que investe ou financia, não recebeu nenhuma pontuação, visto que não foi identificada nenhuma política suficientemente detalhada neste sentido.
- **Remuneração:** O banco recebeu uma das notas mais baixas no tema Remuneração. Dentre os elementos que deixou de pontuar, destaca-se o critério que avalia a diferença entre o menor e maior salário fixo; o critério que analisa se a política de bônus é baseada em objetivos de longo prazo; e, ainda, o elemento que averigua se parte dos bônus é baseada em critérios não financeiros. Ainda assim, o Itaú melhorou seu desempenho no tema quando comparado à edição passada.
- **Gênero:** Assim como as outras instituições avaliadas, o Itaú também possui uma baixa representatividade feminina em cargos de liderança. Apesar de se comprometer a ampliar a representatividade de mulheres, negros e pessoas com deficiência (PcDs) no quadro de empregados e de incentivar a ascensão de mulheres, faltam metas objetivas mensuráveis.
- **Mineração:** O banco apresenta baixa desempenho neste tema pela falta de compromissos, como uma política de exclusão do financiamento de urânio, amianto e carvão.

# Safra

O Banco Safra obteve nota média de 3,4, um aumento de 1,1 pontos em comparação à edição passada. Com este desempenho, foi o banco que mais aumentou sua pontuação nesta edição. Dentre os motivos, está o fato

de que aderiu ao Pacto Global da ONU e atualizou suas políticas de responsabilidade socioambiental, de gerenciamento de risco e de direitos humanos, entre outras.

**Tabela 17.** Resumo das notas do Safra

Tema	Nota	Varição
Armas	9,3	6,7
Proteção do Consumidor	8,9	2,9
Inclusão Financeira	6,5	2,7
Corrupção	5,3	0
Direitos Humanos	5,1	1,9
Direitos Trabalhistas	5,1	1,1
Meio Ambiente	3,1	-0,9
Igualdade de gênero	2,6	2
Alimentos	2,6	0,7
Mineração	2,1	0,2
Óleo e Gás	2	-0,1
Transparência e Prestação de Contas	1,8	-0,1
Florestas	1,7	0,7
Impostos	1,5	0,9
Geração de Energia	1,3	-0,4
Remuneração	1	0,4

Tema	Nota	Variação
Mudanças Climáticas	0,6	0,6
Bem-estar animal	0	n.a.
<b>Média:</b>	<b>3,4</b>	<b>1,1</b>

Conforme mencionado na “Análise Geral”, nesta avaliação, houve a introdução do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobiliário e Habitação, fatos que podem influenciar o comparativo de média entre as edições. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso não fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria média geral de 3,6 nesta edição e 2,4 na edição anterior. As médias tendem a sofrer variação positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuação.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituição financeira. A análise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edição em comparação aos outros bancos e, também, em comparação ao seu desempenho na avaliação de 2020.

### Destaques positivos

- **Armas:** O Safra recebeu a maior nota no tema Armas e apresentou uma rápida evolução, indo de 2,7 em 2020 para 9,3 em 2022. É notável a internalização dos elementos avaliados pelo Guia dos Bancos Sustentáveis em sua política, sendo uma mudança muito positiva. A nota do banco neste tema também se destaca por ser a maior pontuação por tema recebida entre todas as demais instituições financeiras avaliadas. Entre os compromissos do banco, pode-se citar o impedimento de se relacionar com empresas que produzem armas nucleares,

biológicas, químicas e munições cluster. Além destes, diferencia-se por não apoiar empresas que produzam ou comercializem armas autônomas letais ou que fornecem bens militares a países com alto risco de uso para graves violações de direitos humanos, a Estados considerados frágeis ou que estejam sob embargo multilateral de armas pelas Nações Unidas, merecendo o reconhecimento pela iniciativa que é rara entre os bancos.

- **Proteção do Consumidor:** O banco também recebeu a maior nota no tema Proteção do Consumidor (8,9), havendo um aumento significativo em comparação à última edição. A atualização de sua Política de Relacionamento com Clientes foi um diferencial para o aumento da nota, onde divulgou regras de conduta e compromissos relevantes, como aquele de oferecer acessibilidade para clientes com deficiência e necessidades especiais em todas as agências físicas e atendimentos eletrônicos.
- **Direitos Humanos:** O banco apresentou um aumento significativo da nota no tema Direitos Humanos, após atualizar sua política sobre o tema. Informa que tem por base de suas diretrizes e princípios básicos a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos, o Estatuto do

Idoso, os Princípios Fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como todos os documentos e Convenções a eles vinculados.

- **Inclusão Financeira:** Houve também aumento na nota do Safra no tema inclusão financeira. Entre os elementos que passaram a ser pontuados nesta edição, temos os que avaliam a política do banco com relação ao apoio para pequenas e médias empresas. Nesse sentido, o banco recebeu pontos por informar que 19% de sua carteira de crédito atende o segmento, além de possuir uma política específica para informar e prevenir seus clientes sobre o endividamento.
- **Direitos Trabalhistas:** O banco foi um dos poucos a melhorar seu desempenho no tema. Nesta edição, recebeu pontos de escopo por informar a incorporação das diretrizes sobre Direitos Trabalhistas em sua política de investimentos. Exemplos desta mudança foram seus compromissos relacionados ao não investimento em empresas que estejam relacionadas ao trabalho compulsório ou que não respeitem a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva.

#### Destaques negativos:

- **Transparência e prestação de contas:** O banco apresentou a pior nota no tema, não havendo melhora de desempenho quando comparado à avaliação passada. Carece, por exemplo, da demonstração de auditoria por uma terceira parte sobre o cumprimento de suas políticas em temas ambientais,

sociais e de governança. Além disso, seu último relatório anual publicado não apresenta de modo claro uma adequação aos Padrões do Global Reporting Initiative (GRI). No entanto, o banco informou em resposta à avaliação que seu relatório de sustentabilidade de 2021 contará com a devida adequação, apresentando índice remissivo em conformidade com o padrão.

- **Bem-estar animal:** Ainda que o banco mencione em sua política de gerenciamento de risco a restrição de relacionamento com empresas que praticam crueldade ou maus tratos de animais, não recebeu pontuação neste tema pois não apresentou nenhum compromisso mais ambicioso que atenda aos critérios avaliados. Como exemplo relacionado aos maus tratos, cita-se a necessidade de o banco adequar suas restrições de acordo com os padrões da Farms Initiative para criação de animais de fazenda.
- **Geração de Energia:** O banco apresentou o pior desempenho neste tema dentre as oito instituições financeiras avaliadas. Espera-se neste tema, dentre os diversos critérios avaliados, que o banco apresente uma política socioambiental que tenha por objetivo mitigar ou prevenir os impactos que o apoio ao setor de geração de energia podem ocasionar. Nesse sentido, o banco não pontuou elementos básicos como o compromisso de apresentar uma meta mensurável para aumentar seu financiamento para geração de energia renovável. Ademais, o banco não apresenta impedimento de apoio financeiro para fontes de energia poluidoras como o carvão e o petróleo.

# Santander

**O** Santander Brasil alcançou a nota média de 3,9 e ficou na 3ª posição do ranking desta edição, uma posição a menos que na última avaliação. Seu lugar no pódio é garantido principalmente por políticas setoriais, adotadas pelo Grupo Santander.

**Tabela 18.** Resumo das notas do Santander

Tema	Nota	Variação
Inclusão Financeira	8,1	0
Proteção do Consumidor	7,9	1,7
Direitos Trabalhistas	5,6	-0,9
Meio Ambiente	5,6	-0,5
Corrupção	4,2	0
Direitos Humanos	4,2	0,7
Óleo e Gás	4	0,8
Geração de Energia	4	1,1
Mudanças Climáticas	3,8	1,2
Mineração	3,6	0,2
Transparência e Prestação de Contas	3,5	0
Impostos	2,9	0
Florestas	2,9	0,3
Igualdade de gênero	2,7	0,3
Remuneração	2,7	0,1
Alimentos	2,5	-0,2

Tema	Nota	Variaco
Armas	2,3	-1
Bem-estar animal	0	n.a.
<b>Mdia:</b>	<b>3,9</b>	<b>0,1</b>

Conforme mencionado na "Anlise Geral", nesta avaliao, houve a introduo do tema Bem-Estar Animal e, ao mesmo tempo, houve a retirada do tema Setor Imobilirio e Habitao, fatos que podem influenciar o comparativo de mdia entre as edies. Nesse sentido, apenas para fins comparativos, caso no fossem consideradas ambas as notas dos temas, o banco apresentaria mdia geral de 4,1 nesta edio e 3,9 na edio anterior. As mdias tendem a sofrer variao positiva uma vez que ambos os temas recebem baixa pontuao.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos da instituio financeira. A anlise avalia os diferenciais apresentados pelo Banco nesta edio em comparao aos outros bancos e, tambm, em comparao ao seu desempenho na avaliao de 2020.

#### Destaques positivos:

- **Geral:** O banco apresenta polticas setoriais especficas, o que permite um detalhamento de quais so os critrios socioambientais aplicados para carteiras relacionadas  atividades de alto impacto socioambiental, como o setor de defesa (blico), energia, minerao e commodities.
- **Proteo do consumidor:** O Banco Santander melhorou seu desempenho nos elementos relacionados  proteo do consumidor. Destaca-se a pontuao atribuda ao banco

por se comprometer explicitamente a informar os consumidores de modo tempestivo sobre mudanas relacionadas  cobrana de tarifas. O banco tambm pontuou por oferecer treinamento aos seus funcionrios sobre direitos dos consumidores, so no recebendo a nota completa por no informar se os correspondentes bancrios tambm recebem o treinamento.

- **Mudanas Climticas:** O banco melhorou sua pontuao por apresentar metas para alcanar a emisso lquida zero de carbono em alinhamento com o Acordo de Paris. Alm disso, a poltica do banco avaliada nesta edio informa que este compromisso se aplica para as quatro categorias de escopo. Tambm recebeu pontuao por se comprometer a no ter nenhuma exposio  minerao de carvo no mundo inteiro at 2030.
- **Combustveis fsseis:** O banco teve sua pontuao aumentada devido aos compromissos de monitoramento de sua carteira de crdito com relao aos impactos de estresse hdrico que os empreendimentos apoiados possam proporcionar. Dessa forma, os critrios relacionados ao estresse hdrico produzido pelas empresas so considerados para determinar se a atividade receber financiamento ou no. Outra mudana positiva est relacionada  expanso de sua lista de atividades proibidas. Nesta edio, o banco apresentou o compromisso de no investir ou financiar a extrao de

óleo xisto, gás xisto e de petróleo de areias betuminosas. Essas fontes energéticas são extremamente poluidoras, uma vez que sua extração depende da perfuração de camadas profundas do solo, podendo contaminar lençóis freáticos e cursos de água superficiais. Além da contaminação, o processo de extração libera gases do efeito estufa e requer o uso de grandes quantidades de água, sendo esses alguns dos muitos impactos ambientais produzidos pela exploração destes recursos. Além disso, as políticas informam que o banco não aceita novos clientes que tenham minas de carvão ou termelétricas à carvão, nem financia novas minas e usinas movidas por esse combustível. Contudo, clientes pré-existentes e seus projetos em andamento poderão continuar sendo apoiados

- **Alimentos:** O banco coloca a indústria de alimentos ultraprocessados como um setor sensível. Tal medida é positiva, pois cria salvaguardas adicionais para este setor que tem impacto significativo na saúde das pessoas. A categoria de "alimentos" está dentro do setor "danos à saúde", que o banco define como "setores cujos produtos podem causar doenças crônicas, como colesterol ou hipertensão, no caso de uso não saudável."
- **Armas:** Sua política específica para este setor proíbe o envolvimento do banco com a produção, comércio ou distribuição de minas antipessoais, armas biológicas, químicas e nucleares, munição contendo urânio e munições de fragmentação (cluster).
- **Mineração:** O banco não provê serviços ou produtos financeiros para empresas do ramo de mineração e metais que violem os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- **Remuneração:** Parece que o banco adotou a metodologia do GBR no tema: deixou bem claro o papel de tomadores de risco e colocou cláusulas de clawback na sua política de remuneração variável.

#### **Destaques negativos:**

- **Armas:** Embora seja um dos poucos bancos a ter política específica para este setor, não avançou em seus compromissos e, inclusive, teve a sua pontuação reduzida pelo fato de suas políticas não serem mais aplicáveis ao escopo de créditos corporativos e investimentos próprios. Considera-se sua pontuação baixa.
- **Bem-estar animal:** O banco não pontuou no tema de bem-estar animal, sendo esta a sua menor nota.
- **Mineração:** Embora tenha havido um pequeno avanço de sua nota, foi noticiado em 2022 o seu envolvimento, por meio de apoio financeiro, a empreendimentos acusados de praticar desmatamento e invasão de terras indígenas.

## 6. Análise por tema

O desempenho das instituições financeiras nos temas é bastante heterogêneo: em alguns deles a pontuação é baixíssima, enquanto em outros as notas são razoáveis. Se na última avaliação os temas de Inclusão Financeira, Meio Ambiente e Direitos Trabalhistas passaram a ser classificados na cor amarela, na presente edição houve uma piora no tema de Meio Ambiente em decorrência da retirada dos pontos de legislação, caindo para a classificação laranja. Por sua vez, o tema de Direitos dos Consumidores apresentou uma melhora significativa, atingindo a segunda colocação entre os mais bem avaliados. Desta maneira, assim como na última avaliação, três temas atingiram o patamar amarelo. Por outro lado, enquanto na última avaliação cinco temas receberam notas entre 0 e 1,9, apenas Armas e Bem-estar Animal foram categorizados na cor roxa na presente edição. A melhoria nas notas em Mudanças Climáticas, Remuneração e Impostos levaram tais temas à categoria vermelha, de 2 a 3,9 pontos.

A performance geral nos 18 temas continua ruim, com média de 3,8, um aumento de 0,6 em relação à última edição do GBR. Quando olhamos exclusivamente para os temas operacionais, a média dos quatro temas avaliados fica em 5,25, um patamar razoável. Já nos temas transversais a média é de 3,7 representando um aumento de 0,9 em relação à avaliação passada. Apesar da significativa melhora, vale ressaltar que a presença de pontos de legislação em temas como Meio Ambiente e Direitos Trabalhistas contribui para aumentar a média do bloco, quando consideramos que temas

como Bem-estar Animal, Impostos e Mudanças Climáticas são mal avaliados. Como anunciado no Capítulo 2, item “Pontos de Legislação”, na próxima avaliação não serão aplicados os pontos de legislação, o que poderá refletir numa piora geral das notas se os bancos não adequarem as suas políticas para incorporar certos compromissos. Nos temas setoriais a média é de 3,02, evidenciando que a ausência de políticas setoriais da maioria dos bancos afeta negativamente o desempenho geral.

Todos os temas setoriais precisam de melhorias urgentes, bem como aqueles transversais e operacionais classificados nas faixas de pontuação vermelha e roxo. O primeiro - e mais simples - passo que pode ser dado nesse sentido é a publicização de eventuais políticas internas, que contenham os compromissos demandados pelo GBR, mas que não são disponibilizadas para o público geral pelas instituições financeiras.

Já os temas classificados em amarelo e laranja precisam de um monitoramento adequado para garantir o seu cumprimento na prática, bem como um maior detalhamento para as categorias de gestão de recursos – nos temas aos quais se aplica. Mesmo os temas que atingiram médias superiores à 5 demandam aperfeiçoamento, considerando que o contexto de múltiplas crises que vivenciamos requer compromissos e ações urgentes de todos os setores da sociedade, sobretudo daqueles que detém o poder econômico, como é o caso das instituições financeiras.

**Tabela 19.** Notas médias por tema em ordem decrescente

<b>Tema</b>	<b>Média</b>	<b>Variação</b>
Inclusão Financeira	7,45	0,78
Proteção ao Consumidor	6,95	1,29
Direitos Trabalhistas	6,03	-0,17
Corrupção	5,26	0,13
Meio Ambiente	5,25	- 0,75
Direitos Humanos	4,96	1,19
Transparência e Prestação de Contas	4,21	0,71
Igualdade de Gênero	3,5	1,4
Florestas	3,4	0,8
Mineração	3,37	0,61
Óleo e Gás	3,32	0,37
Geração de Energia	3,05	0,55
Alimentos	3,02	0,12
Mudanças Climáticas	2,43	0,98
Remuneração	2,42	0,71
Impostos	2,17	0,47
Armas	1,97	1,15
Bem-estar animal	0	-
<b>Média:</b>	<b>3,82</b>	<b>0,6</b>

# Temas transversais

## Bem-Estar Animal



O tema transversal de "Bem-estar animal", como o nome sugere, avalia se as políticas de investimento e financiamento das instituições financeiras possuem diretrizes que levam em conta o tratamento adequado dos animais de produção e que asseguram proteção aos animais silvestres. O tema foi incluído na avaliação de políticas do GBR em

2022 e lança luz aos compromissos assumidos pelos bancos ao investir e financiar empresas nos setores da pecuária, pesca, peles e couro, produtos farmacêuticos, cosméticos, criação de animais de estimação, recreação, esportes e entretenimento. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 20.** Classificação no tema Bem-Estar Animal

Bancos	2020	2022
Caixa	-	0
Banco do Brasil	-	0
BNDES	-	0
BTG	-	0
Bradesco	-	0
Itaú	-	0
Safra	-	0
Santander	-	0
<b>Média:</b>	-	0

Nesta edição, o tema foi o pior avaliado, com média 0, considerando um índice de 0 a 10. **Todos** os bancos **zeraram** a nota de bem-estar animal.

A **Caixa Econômica Federal** menciona o respeito ao bem-estar animal entre as exigências mínimas para o setor da pecuária, como na criação de animais, nos sistemas de alojamento, transporte, abate e saúde animal. No entanto, a política não é obrigatória e se aplica apenas ao setor da pecuária, não sendo possível a pontuação.

Já o **Banco do Brasil**, muito embora mencione que apoia as boas práticas em relação ao bem-estar dos animais e explique o que são, não assume nenhum compromisso explícito com o tema, razão pela qual não foi possível atribuir qualquer nota.

O **BNDES**, embora mencione o bem-estar animal como critério para a avaliação do que pode ser

financiado, não recebeu pontuação neste tema pois não apresentou detalhes de como o critério é utilizado. Neste sentido, por exemplo, seria importante mencionar que busca contemplar o bem-estar animal por meio da certificação de que os empreendimentos apoiados garantem que os animais são criados de acordo com as Cinco Liberdades Animais: 1) livres de fome e sede; 2) livres de desconforto; 3) livres de dor, ferimentos e doenças; 4) livres de medo e angústia e 5) livres para expressar seu comportamento natural.

Por fim, o **Safra** menciona em sua política de gerenciamento de risco a restrição de relacionamento com empresas que praticam crueldade ou maus tratos de animais. Contudo, não recebeu pontuação neste tema pois não atendeu à necessidade de adequar suas restrições de acordo com os padrões de referência utilizados na metodologia da Farms Initiative para criação de animais de fazenda.

## Corrupção



**E**m “**Corrupção**” são avaliadas as políticas internas dos bancos e das empresas nas quais ele investe ou financia. Espera-se que haja uma política para ambos (banco e empresas) proibindo a prática de lavagem de dinheiro e

qualquer tipo de propina, reportando sobre a participação em relações governamentais. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 21.** Classificação no tema Corrupção

<b>Bancos</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
BNDES	7,1	7,1
Bradesco	5,6	5,8
Itaú	5,6	5,6
Safra	5,3	5,3
Banco do Brasil	4,9	4,9
BTG	4,2	4,6
Caixa	4,2	4,6
Santander	4,2	4,2
<b>Média:</b>	<b>5,13</b>	<b>5,26</b>

No tema da Corrupção, percebemos poucos avanços em relação à última avaliação. Dos oito bancos avaliados, cinco permaneceram com a mesma nota, sendo que apenas **BTG Pactual, Bradesco e Caixa Econômica Federal** apresentaram uma tímida melhora, como se verá adiante.

Assim como na avaliação passada, no âmbito das operações internas **todos** os bancos apresentaram políticas anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro, além de possuírem diretrizes para impedir o financiamento do terrorismo e para impor salvaguardas adicionais quando a relação comercial - direta ou indireta - acontece com pessoas politicamente expostas. Com relação ao reporte da participação das instituições financeiras nos processos decisórios sobre normas e legislações, **Bradesco e Itaú** informaram a participação em atividades de relações governamentais ou institucionais. Já a **Caixa Econômica Federal** evidenciou a participação apenas em alguns dos processos legislativos nacionais, recebendo meio ponto no elemento na presente avaliação.

Um aspecto negativo que persiste em **todos** os bancos é a ausência quase total de políticas relacionadas aos investimentos e financiamentos que realizam. A única previsão anunciada por **quase todos** os bancos, com exceção da **Caixa Econômica Federal**, diz respeito ao combate ao envolvimento das empresas financiadas em propina, sendo que o **BNDES** e o **Safra** mencionam a inclusão de cláusulas contratuais sobre essa proibição. A melhora nas notas atribuídas ao **BTG Pactual** e ao **Bradesco** se deu em razão da aplicação da política anticorrupção dos bancos às empresas financiadas e investidas.

Importante ressaltar que a liderança do **BNDES** no tema é resultado sobretudo da publicação de políticas relacionadas às cobranças que faz em relação aos fornecedores das empresas que financia.

Conclui-se, portanto, que por um lado há um bom desempenho das instituições financeiras nos elementos relativos às suas operações internas, por outro lado, o mesmo comprometimento não é demonstrado com os investimentos e financiamentos realizados.

# Direitos humanos



No tema "Direitos Humanos" são avaliadas principalmente as exigências que os bancos colocam para as empresas que financiam ou nas quais investem. Os elementos avaliam as exigências impostas às empresas no que diz respeito à identificação, prevenção e mitigação dos impactos negativos

que suas atividades e projetos podem gerar nos direitos humanos. Também há consideração a direitos humanos específicos, como os direitos indígenas e direitos das crianças e adolescentes. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 22. Classificação no tema Direitos Humanos**

Bancos	2020	2022
Itaú	4,2	6,1
Banco do Brasil	4,6	5,9
BNDES	5	5,1
Safra	3,3	5,1
Bradesco	3,8	4,7
BTG	2,6	4,3
Caixa	3,2	4,3
Santander	3,5	4,2
<b>Média:</b>	<b>3,77</b>	<b>4,96</b>

No tema dos direitos humanos, **todos** os bancos melhoraram as suas notas, mesmo com a retirada, conforme narrado no Capítulo 2, item “Pontos de Legislação”, do ponto de legislação referente à consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas, que lhes conferia 0,5 de pontuação. Ainda sim, há um patamar mínimo de 1 ponto para os bancos que aderem aos Princípios do Equador e Padrões de Performance do IFC.

Quando o assunto são os compromissos das empresas para prevenir e mitigar os impactos de suas práticas nos direitos humanos, o principal documento de referência são os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, produzido por iniciativa da ONU. Seis bancos avaliados mencionam os Princípios Orientadores como fonte de referência ou alinhamento de suas políticas de direitos humanos, representando uma melhora em relação à última avaliação, quando apenas quatro estavam alinhados com o standard. São eles: **Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander** e, ainda, **BTG Pactual** e **Safra**. Por sua vez, ainda que não abordem os Princípios Orientadores da ONU, o **BNDES, Bradesco** e a **Caixa Econômica Federal** publicam política exigindo compromissos de empresas financiadas com a temática dos direitos humanos.

No geral, os bancos comunicam suas diretrizes no tema para créditos corporativos e *project finance*, ainda que de forma generalista. São poucos os bancos que possuem diretrizes para investimentos de recursos próprios ou de terceiros - **BNDES, Bradesco e Safra**.

Neste ano, foram incluídos três novos elementos no tema: um sobre o compromisso interno das instituições financeiras com o combate à todas as formas de discriminação no trabalho; e outros dois sobre os compromissos exigidos das empresas investidas ou financiadas, sendo

um deles sobre o respeito aos direitos dos povos indígenas e o outro sobre o respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

**Todos** os bancos possuem políticas internas de combate à discriminação no ambiente de trabalho, incluindo as dimensões de gênero, raça, etnia, sexualidade e capacidade física.

Especificamente sobre o respeito aos direitos dos povos indígenas, a maioria dos bancos recebeu pontuação em financiamento de projetos pela adesão aos Princípios do Equador. Apenas **Banco do Brasil, BTG Pactual, Bradesco** e **Safra** pontuaram nas categorias de crédito por preverem diretrizes de respeito aos direitos dos povos indígenas que devem ser obrigatoriamente observadas pelas empresas. De modo semelhante, nos elementos sobre o respeito ao direito à consulta livre, prévia e informada (CLPI) de povos indígenas e tradicionais, apenas o **Banco do Brasil** pontuou, por prever a diretriz em sua política. A **Caixa Econômica Federal**, ainda que mencione a CLPI em seu Guia de Boas Práticas, mas não pontua, já que a medida não é vinculante.

Em relação aos direitos das pessoas com deficiência (PcD), o **BNDES** é o único banco que pontua em todas as categorias de escopo, pois as suas políticas mencionam a existência de cláusulas nos contratos de investimento e financiamento que prevêm a proteção dos direitos das pessoas com deficiência. **Safra, Banco do Brasil** e **Itaú** também possuem diretrizes no sentido do elemento, recebendo pontuação.

Outro elemento avaliado diz respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes. Apenas o banco **Safra** apresenta uma política abrangente sobre o tema. Já **BB, Itaú e Santander** receberam a pontuação básica por preverem diretrizes contra a exploração sexual

e de trabalho infantil, mas é importante que ampliem os direitos mencionados, uma vez que o conjunto de direitos das crianças e dos adolescentes é muito mais amplo.

Por fim, o **BNDES** possui diretrizes que estabelecem a integração de critérios de direitos humanos nas políticas de compras e políticas operacionais das empresas financiadas ou investidas, além da inclusão de cláusulas sobre o cumprimento de critérios de direitos humanos nos contratos com subempreiteiros e fornecedores das empresas. Sobre o assunto, o Itaú informa que considera, na avaliação para a

concessão de crédito, a integração de critérios de direitos humanos pelas empresas em suas políticas de compras e operacionais.

**9 atitudes para apoiar as culturas e os direitos dos povos indígenas:**  
[guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/9-atitudes-para-apoiar-a-cultura-e-direitos-dos-povos-indigenas](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/9-atitudes-para-apoiar-a-cultura-e-direitos-dos-povos-indigenas)

## Direitos trabalhistas



No tema "**Direitos Trabalhistas**" avalia-se as políticas dos bancos para garantir os direitos aos trabalhadores das empresas nas quais investem ou para as quais fornecem empréstimos, bem como para as subcontratadas e para a cadeia de suprimentos

dessas empresas. Averigua-se também se há a demanda de que as empresas se coloquem em conformidade com as leis trabalhistas caso estas sejam desrespeitadas, dentre outras questões. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 23.** Classificação no tema Direitos Trabalhistas

<b>Bancos</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Bradesco	6,7	7,3
BNDES	6,3	7,2
Banco do Brasil	6,8	6
Itaú	6,7	5,9
Santander	6,5	5,6
BTG	6,3	5,6
Caixa	6,3	5,6
Safra	4	5,1
<b>Média:</b>	<b>6,2</b>	<b>6,03</b>

Como se nota, o tema passou do segundo lugar, com a maior média geral entre os 18 pesquisados na última avaliação, para a terceira posição na edição atual, em razão da retirada de parte dos pontos de legislação, conforme descrito no Capítulo 2, item “Pontos de Legislação”. Ainda assim, a legislação brasileira e a adesão aos Padrões de Desempenho do IFC garantiram juntos 2,8 pontos, na medida em que cobrem a maioria dos elementos da avaliação. Apesar das pontuações automáticas conferidas, percebe-se um considerável comprometimento dos bancos avaliados com os direitos trabalhistas.

No âmbito interno, **todos** os bancos, sem exceção, referenciam as suas políticas na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Este pode ser considerado um avanço, uma vez que na última avaliação apenas quatro deles possuíam tal alinhamento. Ainda com relação às diretrizes internas das instituições financeiras, nesta avaliação foi

incluído um elemento sobre o estabelecimento de procedimentos para gerenciar e processar as queixas dos funcionários e resolver as violações dos direitos trabalhistas, de preferência em consulta com o sindicato relevante. **Todos** os bancos pontuaram no elemento.

Com relação aos compromissos exigidos das empresas, **todos** os bancos enfatizam a proibição de trabalho infantil e análogo à escravidão, sendo que a maioria deles menciona usar como referência a Lista Suja do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.

Chama a atenção que **apenas BNDES e Bradesco** exigem práticas justas de contratação das empresas financiadas ou investidas. Ademais, apenas **BB, Bradesco e BNDES** ressaltam a necessidade de uma política sólida de saúde e segurança no trabalho para além do que está contido nos Princípios do Equador.

O **Safra** foi o único banco que apresentou compromisso no sentido de garantir condições igualitárias de trabalho para migrantes, uma vez que menciona como princípio norteador a garantia do tratamento equitativo independente de origem nacional. Este pode ser considerado um avanço, uma vez que na última avaliação o banco pontuou no elemento apenas em razão dos Padrões de Desempenho do IFC.

Como observado na avaliação passada, neste tema a pontuação não é melhor porque poucos bancos possuem compromissos para além das exigências do IFC, aplicável somente a *project finance*. Ainda, muito embora a pontuação dos bancos no tema esteja acima da média dos demais avaliados, é importante que haja o monitoramento de conformidade das empresas investidas e financiadas, já que as violações à legislação trabalhista e a prática de trabalho análogo ao escravo e infantil ainda são comuns no país.

## Igualdade de gênero



O tema de "**Igualdade de Gênero**" analisa as políticas dos bancos referentes à integração de mulheres no quadro funcional da instituição e das empresas que financiam ou investem, bem como os compromissos assumidos no combate às diferentes formas de discriminação de gênero.

Espera-se que a instituição financeira haja ativamente para garantir equidade salarial e desenvolvimento profissional de mulheres, tanto nas suas próprias operações quanto na das empresas apoiadas. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 24.** Classificação no tema Igualdade de gênero

Bancos	2020	2022
BNDES	3	6
Bradesco	2,4	3,9
Banco do Brasil	2,9	3,6
Itaú	2,4	3,6
Caixa	1,9	2,9

Bancos	2020	2022
Santander	2,4	2,7
BTG	1,1	2,7
Safra	0,7	2,6
<b>Média:</b>	<b>2,1</b>	<b>3,5</b>

Como se nota, todos os bancos melhoraram as suas notas, refletindo em uma média geral mais elevada no tema. Ainda assim, as notas permanecem baixas, sobretudo pela ausência quase total de políticas de gênero impostas às empresas investidas e/ou financiadas.

Se por um lado, no âmbito interno, **todos** os bancos se comprometem a adotar uma política de tolerância zero à violência de gênero no local de trabalho, incluindo assédio físico, verbal e sexual, apenas **BB, BNDES e Bradesco** adotam a mesma política em relação às empresas que financiam ou nas quais investem.

Ainda em relação aos compromissos exigidos das empresas, apenas o **BNDES** prevê cláusulas contratuais exigindo que as empresas financiadas e os seus fornecedores não cometam assédio moral, sexual, discriminação de raça ou gênero; e o **BB** prevê o vencimento antecipado dos contratos de crédito caso sejam cometidas práticas discriminatórias ou o proveito criminoso da prostituição. Já o **Safra, BNDES, Bradesco e Itaú** atualizaram as suas políticas de direitos humanos para incluir a necessidade das empresas assumirem o compromisso político de mitigação dos riscos sofridos por pessoas em razão de seu gênero.

Muito embora haja equidade salarial em **quase todos** os bancos, com exceção do **BTG Pactual** e do **Santander**, chama a atenção o fato de que a presença feminina nos conselhos de

administração e nas diretorias dos bancos é inferior à 30% em **todos** eles, com exceção do **BNDES**, que atinge os 30% nos cargos sêniores.

No entanto, as instituições financeiras parecem buscar a redução destas desigualdades, na medida em que foram encontradas metas e programas para aumentar a representatividade de mulheres em cargos de liderança em **quase todos** os bancos, com exceção do **Safra**.

Por fim, é importante mencionar que a **Caixa Econômica, BNDES, BTG Pactual, Itaú e Safra** possuem diretrizes com o objetivo de prevenir e mitigar a discriminação de gênero dos consumidores de seus produtos e serviços, sendo que o **BNDES** estende a política para as empresas que financia ou nas quais investe.

**Como evitar a desigualdade de gênero no acesso aos serviços financeiros de crédito?** A ausência de políticas dos bancos para acesso de mulheres ao crédito é um desafio e agravou ainda mais as desigualdades de gênero no contexto da pandemia.

Leia sobre:  
[guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/dia-da-mulher-2022/](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/dia-da-mulher-2022/)

## Diversidade para além do gênero

**E**ste tema não incorpora na pontuação outros aspectos de diversidade e inclusão porque a metodologia é internacional e as realidades nos países do FFI são das mais diversas. Assim, uma metodologia que abranja questões raciais, religiosas, de nacionalidade e sexualidade seria mais difícil de adaptar.

Ainda assim, o GBR compromete-se com a diversidade de forma interseccional. Por isso, ainda que não conste na pontuação, trazemos dados disponíveis sobre representatividade preta, parda e indígena (PPI), LGBTQIAP+ e de pessoas com deficiência (PcD). Dessa forma, valorizam-se as instituições que tomam ações para promoção da diversidade de forma integrada.

As iniciativas de inclusão de pessoas PPI ainda mostram pouco resultado em termos estatísticos, sendo esse público reiteradamente sobrerrepresentado em funções operacionais e sub-representado em posições de chefia. Em seus relatórios de sustentabilidade, a maioria dos bancos publica o compromisso de aumentar a representatividade negra em cargos de chefia, mas apenas **Banco do Brasil, Itaú e Santander** possuem uma meta mensurável para tal. A publicação desses compromissos pode ser considerada um avanço em relação à última avaliação, quando apenas o Santander divulgou os indicadores de inclusão. Além disso, **Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander** afirmam integrar a Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial, entre outros compromissos.

A inclusão de pessoas indígenas é ainda mais alarmante que a de pessoas negras, frequentemente atingindo menos de 1% do

corpo de funcionários, quando a métrica é disponibilizada. Pessoas com deficiência (PcD) também são extremamente subrepresentadas. Poucos bancos apresentam um programa de qualificação profissional para esse público, que comumente é empregado em funções aquém de suas habilidades.

Quanto ao público LGBTQIAP+, poucos bancos informam estatísticas de representatividade em seu quadro de funcionários, representando também um avanço em relação à última avaliação, quando este dado não era divulgado por nenhuma das instituições. De fato, como informações sobre orientação sexual e identidade de gênero são consideradas dados sensíveis, devem ser tratadas com cautela e anonimização.

Alguns dos bancos mostram iniciativas de funcionários e funcionárias LGBTQIAP+ para a promoção de seus direitos dentro da instituição. **Bradesco** e **Santander** informam que casais homossexuais também têm direito à licença maternidade/paternidade.

A discriminação contra mulheres, pessoas com deficiência, negras, indígenas e LGBTQIAP+ se reflete na representatividade das instituições financeiras e das empresas que elas apoiam. Por isso, espera-se que os bancos, vetores de mudanças que são, positivamente mais políticas de promoção da diversidade dentro de suas operações e de seus clientes. Isso significa não apenas garantir representatividade e criar produtos para esses públicos, mas sim promover uma verdadeira inclusão através de serviços financeiros e políticas afirmativas.

# Impostos



**E**m “Impostos” o GBR espera que os bancos sejam transparentes quanto aos impostos que pagam, subsídios que recebem e o quanto faturam e lucram na maioria dos países em que operam, sobretudo para evitar que haja sonegação de impostos. Há

também elementos de avaliação referentes à transparência sobre o pagamento de impostos nas empresas em que os bancos investem ou para as quais concede crédito. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 25.** Classificação no tema Impostos

Bancos	2020	2022
BNDES	3,5	3,9
Santander	2,9	2,9
Caixa	2,5	2,5
Itaú	0,6	2,4
Bradesco	1,8	1,8
BTG	1,2	1,5
Safra	0,6	1,5
Banco do Brasil	0,6	0,9
<b>Média:</b>	<b>1,7</b>	<b>2,17</b>



Como é possível observar na tabela acima, a nota da maioria dos bancos se manteve exatamente a mesma, com destaque para a melhora na pontuação do **Safra, BB, BTG Pactual e Itaú**.

A melhora na nota do **BB** se dá em razão da incorporação, em sua política de estratégia fiscal, de diretrizes com o objetivo de evitar a evasão fiscal. Já o **BTG Pactual** passou a informar a sua receita nos principais países em que opera na América Latina. Por fim, **Itaú** e **Safra** passaram a reportar, para cada país onde operam, os seus ativos, suas receitas, lucros, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos.

Assim como na avaliação passada, **todos** os bancos pontuam no elemento 1, referente à prestação de contas sobre receitas, lucro, pagamentos de impostos e número de empregados no seu principal mercado, o Brasil.

Entre os bancos avaliados, somente **BNDES** e **Caixa** não estão presentes em paraísos fiscais, pontuando em um dos elementos de avaliação. A presença em paraísos fiscais não é um problema, mas atuar nessas jurisdições demanda políticas e procedimentos que proíbam e previnam evasão e elisão fiscal tanto pelo banco quanto por clientes.

Com relação ao elemento que trata da elisão e da evasão fiscal, é importante ressaltar que enquanto a primeira não constitui crime, mas trata da utilização de artifícios legais para evitar tributação, a segunda é um ato criminoso e, portanto, compromissos de não evadir impostos são obrigatórios. Nesse sentido, apenas **Bradesco** e **Santander** possuem uma política relacionada à não participação em transações com estruturas internacionais cujo principal objetivo é evitar ou evadir impostos. **Bradesco, BTG Pactual e Santander** têm a política de não orientar seus clientes em matéria fiscal ou tributária, não abrangendo apenas evasão de impostos.

Ressalta-se, por fim, que o principal aspecto para as notas baixas no tema é, novamente, a ausência de políticas sobre impostos para empresas financiadas ou investidas pelos bancos. Com exceção do **BNDES** no que diz respeito a fornecedores, nenhum outro banco pontua nos elementos referentes a essas empresas. Nesse sentido, mais uma vez, espera-se que as instituições financeiras não apenas possuam políticas para operações internas, mas que elas reflitam essas mesmas políticas aos negócios que empreendem com outras empresas investidas e financiadas.

## Meio ambiente



O tema "Meio Ambiente" avalia as políticas de responsabilidade socioambiental dos bancos para questões ambientais no geral: fauna, flora, gestão de água e áreas

de alto valor de conservação. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 26. Classificação no tema Meio Ambiente**

Bancos	2020	2022
BNDES	7,1	7,3
Santander	6,1	5,6
Banco do Brasil	6,4	5,3
Bradesco	6,2	5,2
Caixa	6,2	5,2
Itaú	6,2	5,2
BTG	6,1	5,1
Safra	4	3,1
<b>Média:</b>	<b>6</b>	<b>5,25</b>

Na última edição do GBR, "Meio Ambiente" foi o tema com maior peso da legislação, com 40% da nota garantida por ela. Mesmo com a retirada da pontuação decorrente do Decreto 3607/00, que implementou a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites), conforme Capítulo 2, item "Pontos de legislação", os bancos pontuaram nos elementos que dizem respeito às exigências

do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA nº 237/1997); em razão da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); e da Lei nº 11.105/2005.

Considerando os pontos de legislação, para os bancos que aderem aos Princípios do Equador o patamar mínimo de nota foi de 5,1, pois a iniciativa prevê diversas salvaguardas

ambientais para os projetos financiados, em conformidade com os Padrões de Desempenho do IFC, e as Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial.

**Todos** os bancos, com exceção do **BNDES**, pioraram suas notas no tema. Como reportado no Capítulo 2, item “Pontos de legislação”, na próxima edição do GBR não serão atribuídos pontos de legislação, de modo que se tornará ainda mais fundamental que as instituições financeiras sejam explícitas sobre os seus compromissos com o meio ambiente.

Como na última avaliação, a política dos bancos brasileiros para meio ambiente se concentra prioritariamente em dois aspectos: redução dos impactos ambientais de suas próprias operações e cadeias de fornecimento; e em análises socioambientais de potenciais clientes e de empresas da carteira de gestão de recursos de terceiros.

Dado que impactos ambientais ocorrem também ao longo da cadeia de fornecimento das empresas investidas e financiadas, é preciso também um olhar para a promoção de cadeias produtivas sustentáveis. Atualmente, são os bancos públicos que publicam políticas a esse respeito. O **BB** incentiva aquisição de produtos e serviços de fornecedores que possuam mecanismo

de gestão de seus impactos ambientais. O **BNDES** integra cláusulas contratuais sobre questões ambientais de fornecedores. E a **Caixa** obriga, por cláusulas contratuais, que a empresa monitore fornecedores sobre impactos ambientais.

Apenas **BNDES** e **Santander** possuem diretrizes sobre questões hídricas: o primeiro deles solicita estudos de impacto hídrico em regiões secas para a concessão de crédito para empresas que se localizem em áreas socioambientalmente sensíveis, e também demanda a regularidade ambiental delas na questão de água, sendo inclusive necessária contratação de auditoria externa a depender do caso. Já o Santander afirma monitorar a exposição dos clientes corporativos ao estresse hídrico e sua dependência em relação à água.



# Mudanças climáticas



O tema “Mudanças Climáticas” diz respeito às medidas que os bancos tomam para diminuir as emissões de gases do efeito estufa, principalmente da sua carteira de crédito e gestão de recursos. Também olha-se as

demandas e incentivos que dá às empresas, bem como as ações e compromissos da própria instituição financeira para mitigar a mudança do clima. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 27. Classificação no tema Mudanças Climáticas**

Bancos	2020	2022
Itaú	2	4,2
Santander	2,6	3,8
Bradesco	2,1	2,9
BNDES	0,7	2,8
Banco do Brasil	1,8	2,3
BTG	1,4	1,7
Caixa	1	1,2
Safra	0	0,6
<b>Média:</b>	<b>1,45</b>	<b>2,43</b>

**Todos** os bancos melhoraram suas notas, sobretudo por estabelecerem objetivos para a redução das próprias emissões, diretas e indiretas, e também pelo compromisso com a utilização de fontes renováveis em suas operações internas. Se na última avaliação apenas o **Bradesco** ressaltou o alinhamento de seu plano de ecoeficiência com a meta do

Acordo de Paris para limitar o aquecimento global em até 2°C, nesta edição pontuaram também **BTG Pactual, Itaú, Santander e BNDES**, sendo que este último apresentou compromissos claros de redução das emissões, ainda que sem mencionar a limitação imposta pelo Acordo. Já com relação ao compromisso de utilizar apenas energias renováveis em

suas operações internas, **BB, BNDES e Safra** se somaram ao **Bradesco, Itaú e Santander**, pontuando no elemento.

Em relação aos compromissos exigidos de empresas investidas e financiadas, o cenário é desalentador, ainda que tenha melhorado timidamente em relação à última avaliação. Apenas **Bradesco e Itaú** inventariam as emissões de gases do efeito estufa das empresas - ou de setores específicos - para as quais concedem crédito. **BB, BNDES, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander** possuem produtos de crédito que incentivam a redução das emissões de gases, apoiando a transição energética, sendo que **BNDES e BB** estendem esses produtos à gestão de recursos próprios. Ainda, **BB, BNDES, Bradesco, Itaú e Santander** possuem produtos que estimulam a transição energética de combustíveis fósseis para energias renováveis.

No entanto, quando passamos para a análise das restrições impostas pelos bancos a setores sabidamente poluentes, o resultado é preocupante. Apenas o **BNDES** e o **Itaú** não investem nem financiam térmicas a carvão, incluindo a atividade em suas listas de restrição. Já o **Santander** impõe restrições a novas usinas termelétricas, além de proibir a extensão ou novos financiamentos de usinas a carvão ou novos investimentos em extração de petróleo. O banco ainda proíbe a extração de óleo de areias betuminosas, assim como o **Itaú**.

Na ausência de maiores destaques no âmbito dos financiamentos e investimentos, cabe uma breve análise da adesão dos bancos às iniciativas mais importantes sobre relatoria e engajamento sobre clima. As principais iniciativas são a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD), o Carbon Disclosure Project (CDP) e o Programa GHG Protocol. Só **BNDES e Safra** não integram ou não pontuam nos elementos que avaliam a adequação dos bancos a estas iniciativas.

Em junho de 2022, a Conectas Direitos Humanos ingressou com a primeira Ação Civil Pública Climática do mundo contra um banco de desenvolvimento - o BNDES -, por descumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris e da Política Nacional sobre Mudança do Clima. **Saiba mais:** [guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/ação-civil-pública-climática/](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/ação-civil-pública-climática/)

# Temas setoriais

## Alimentos



Em “Alimentos” o agronegócio e a indústria alimentícia são abordados. Espera-se que o banco priorize conceder crédito ou que incentive as empresas que financiam a reduzir o uso de agrotóxicos e fazer boa gestão da água (reutilização e redução do consumo).

O incentivo à agricultura orgânica e a selos e certificações de commodities agrícolas também são pontuados. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 28.** Classificação no tema Alimentos

Bancos	2020	2022
BNDES	4,6	5,1
Banco do Brasil	3,3	3,5
Caixa	2,7	3
Safra	1,9	2,6
Itaú	2,7	2,6
Bradesco	2,7	2,6
Santander	2,7	2,5
BTG	2,6	2,3
<b>Média:</b>	<b>2,9</b>	<b>3,02</b>

Na nota deste tema, 2,1 pontos representam legislação e pontuação automática por Princípios do Equador e Padrões de Performance do IFC. No quesito legislação (1,7 ponto), os elementos de avaliação são cobertos pelas exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA nº 237/1997); pela Lei nº 9.985/2000, que institui o SNUC e pela Lei nº 11.105/2005, sobre biossegurança. A retirada do ponto de legislação do elemento sobre a consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas explica a pequena redução da nota dos bancos **Bradesco, Itaú, Santander e BTG Pactual**.

Por ser o agronegócio um setor altamente lucrativo, **todos** os bancos possuem atrativos para atrair clientes do ramo: de agências especializadas à orientação técnica. No entanto, ainda que estipulem critérios socioambientais mínimos para o setor, as medidas tomadas são insuficientes para barrar o desmatamento, a contaminação por agrotóxicos e as queimadas ilegais.

A relevância do tema fica evidente também pelo aumento das políticas setoriais sobre o assunto em relação à última avaliação. Além do **BB, BNDES e Santander**, o **BTG Pactual** editou diretrizes específicas para o agronegócio, e o Guia de Boas Práticas da **Caixa Econômica** passou a ser pontuado, por afirmar que as

condições trazidas por ele são essenciais para o acesso ao crédito. No entanto, algumas das políticas são bastante generalistas e não apontam compromissos claros quanto ao setor, razão pela qual as políticas específicas do **BTG Pactual, BB e Santander** não foram suficientes para atribuir mais pontos.

Um grave problema que decorre do agronegócio é o uso massivo de agrotóxicos, que causa a contaminação das pessoas e da natureza. Apenas **BB, Bradesco, Caixa Econômica e Safra** possuem diretrizes reconhecendo os riscos de tais produtos. Enquanto o **BB** possui regras para a concessão de crédito que preveem a redução do uso de agrotóxicos, a **CEF** sugere que, em determinados casos, as aplicações sejam evitadas. Por sua vez, o **Bradesco** possui linhas de produtos sustentáveis e orgânicos.

Outro efeito negativo do agronegócio é o desperdício de água e a poluição dos recursos hídricos. Com exceção do **BTG Pactual** e do **Santander**, **todos** os bancos possuem diretrizes, sobretudo para a concessão de créditos, com o objetivo de reduzir o uso de água e evitar a contaminação dos lençóis freáticos. A política do **Santander** demanda que as empresas tenham medidas de mitigação em regiões de escassez hídrica. Já o **BNDES**, ao financiar ou investir em empreendimentos, cobra a regularidade ambiental na questão da água.

# Armas



No tema “Armas”, os elementos de avaliação traduzem a expectativa de que os bancos não financiem e nem invistam em empresas envolvidas com certas armas repudiadas internacionalmente pelos seus danos humanitários. Também avalia se o banco tem políticas para que as empresas envolvidas na produção de armas ou outros

dispositivos militares (aviões, tanques, sistemas de tecnologia, etc.) nas quais ele investe ou para as quais fornece crédito, não venda seus produtos a países que violam os direitos humanos ou com altos níveis de corrupção, dentre outras características. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 29. Classificação no tema Armas**

Bancos	2020	2022
Safra	2,7	9,3
Santander	3,3	2,3
BNDES	0	2,2
Itaú	0	1,3
BTG	0	0,7
Banco do Brasil	0	0
Caixa	0	0
Bradesco	0	0
<b>Média:</b>	<b>2,9</b>	<b>1,97</b>

Com relação à última avaliação, é notável o início de um movimento de incorporação deste tema entre as iniciativas de RSA de mais da metade dos bancos avaliados. Apesar de a média geral ainda ser baixa, ela mais do que dobrou em comparação com a edição de 2020 e três bancos que antes não pontuavam, passaram a pontuar.

Individualmente, destaca-se a melhora expressiva no desempenho do **Safra**. Com 9,3, o banco atinge a maior nota atribuída a um banco em todos os 18 temas. Com exceção do elemento que prevê que bens de "dupla utilização" - ou seja, aqueles que podem ser usados tanto para fins militares quanto civis -, sejam considerados bens militares quando tiverem uma finalidade que não seja civil, o banco pontua em todos os elementos e em todas as categorias de escopo.

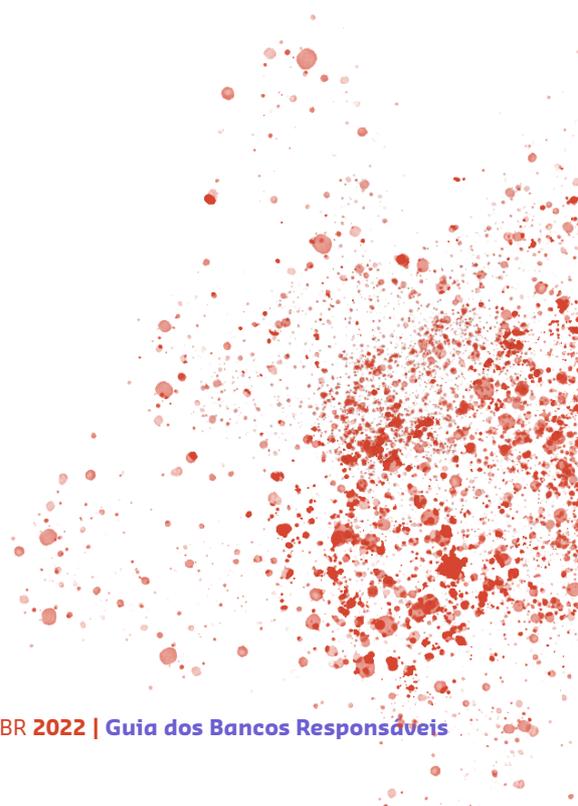
O **BNDES** passou a considerar a Convenção sobre Minas Antipessoais como critério para restringir seu apoio financeiro a empreendimentos. Também passou a restringir o apoio à armas nucleares e deixou de apoiar o comércio de armas químicas, mencionando os tratados internacionais de referência como critério impeditivo para o financiamento de tais produtos.

Já o **BTG Pactual** editou uma política setorial sobre o tema que menciona o Tratado sobre Comércio de Armas, tratado este que proíbe qualquer transferência de armas entre países, caso o país responsável pela transferência tenha conhecimento de que as armas serão utilizadas ou têm alto risco de serem utilizadas para a prática de genocídio, crimes contra a humanidade, e/ou crimes de guerra. O banco também pontuou por exigir das empresas a identificação e prevenção de impactos em direitos humanos, ainda que não mencione explicitamente o uso de armas para tal.

Por sua vez, o **Itaú** incorporou em sua política de prevenção de ato ilícito o financiamento de iniciativas que contribuam para a proliferação de Armas de Destruição em Massa, justificando a pontuação.

A piora na nota do **Santander** se deve em razão da atribuição de "n.a." para créditos corporativos, uma vez que o banco informa que o setor corresponde a menos de 0,2% de sua carteira de créditos.

**BB, Caixa e Bradesco** se destacam negativamente porque não possuem políticas ou diretrizes sobre armas, status que já era observado em 2020 e que não apresentou evoluções.



# Florestas



O tema "**Florestas**" avalia as diretrizes dos bancos para empresas do setor de papel e celulose e da cadeia da madeira. Ele avalia também as políticas dos bancos para o

desmatamento e certificação madeireira. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 30.** Classificação no tema Florestas

Bancos	2020	2022
BNDDES	3,6	5,5
BTG	4,6	5
Itaú	2,3	3,4
Banco do Brasil	2,4	3,3
Caixa	2,4	3
Santander	2,6	2,9
Bradesco	1,9	2,4
Safra	1	1,7
<b>Média:</b>	<b>2,6</b>	<b>3,4</b>

No tema florestas, todos os bancos melhoraram as suas notas, mesmo com a retirada da pontuação básica de 0,5 referente à legislação sobre a consulta livre, prévia e informada de povos indígenas, conforme Capítulo 2, item “Pontos de legislação”. O patamar básico é de 1,8 pontos para os bancos que aderem aos Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial.

Com relação à última avaliação, a nota do **BNDES** superou a do **BTG Pactual**, até então líder no tema, em razão da especialização das subsidiárias do conglomerado em gestão de ativos florestais. O **BNDES** exige que as empresas financiadas ou investidas identifiquem e protejam áreas de elevada concentração de carbono.

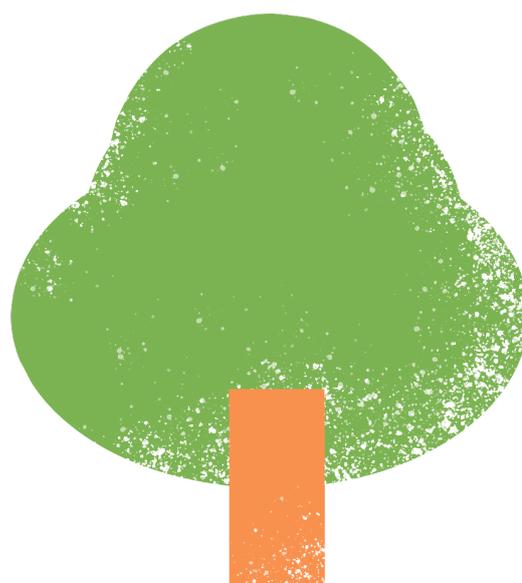
O **BTG Pactual** não gere florestas tropicais e nem locais onde haja patrimônios da humanidade. O banco, assim como o **BNDES**, se compromete a não investir os ativos de seus clientes nas zonas de alto valor de conservação e possui uma política com diretrizes para o uso de agrotóxicos de forma responsável, a fim de obter o mínimo impacto para o meio ambiente. Também exige o Documento de Origem Florestal, verifica a existência de certificação florestal e impõe que as empresas incluam critérios ESG nos contratos com subcontratadas e fornecedores.

**Todos** os bancos possuem diretrizes de prevenção ao uso de madeira ilegal. **BTG Pactual, Caixa Econômica, Safra e Santander** vão além e exigem a certificação florestal das plantações de madeira. Já o **BNDES** solicita a certificação das cadeias de fornecimento dos comerciantes de madeira das empresas financiadas e investidas.

Com relação à obrigatoriedade da integração de critérios ESG por fornecedores de empresas, apenas **BB, BNDES e BTG Pactual** possuem políticas nesse sentido.

Com o apoio do Idec, um estudo produzido pelo **Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica (CAV)** e por pesquisadores de diversas universidades públicas do estado, evidencia como a monocultura de eucalipto no **Vale do Jequitinhonha - MG** contribui para a violação de diversos direitos socioambientais.

[guiadosbancosresponsaveis.org.br/bancos/estudos/financiamento-de-bancos-a-monocultura-de-eucalipto-no-vale-do-jequitinhonha-causa-grandes-impactos-ambientais](http://guiadosbancosresponsaveis.org.br/bancos/estudos/financiamento-de-bancos-a-monocultura-de-eucalipto-no-vale-do-jequitinhonha-causa-grandes-impactos-ambientais)



## Geração de energia



No tema "**Geração de Energia**" é avaliado se o banco tem linhas de financiamento para energia renovável e metas para aumentar a participação desse tipo de energia em sua carteira. Também são verificadas possíveis restrições a fontes de energia controversas

(carvão, combustível fóssil, nuclear e grandes hidrelétricas) e as exigências que os bancos colocam para projetos neste setor e para as empresas que nele operam. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 31.** Classificação no tema Geração de Energia

Bancos	2020	2022
BNDES	3,9	4,5
Santander	2,9	4
Itaú	2,7	3,9
Banco do Brasil	2,2	3,3
Bradesco	2,2	2,6
BTG	2,2	2,4
Caixa	2,2	2,4
Safra	1,7	1,3
<b>Média:</b>	<b>2,5</b>	<b>3,05</b>

**Todos** os bancos melhoraram as suas notas, apesar da retirada do ponto de legislação referente à consulta livre, prévia e informada de povos indígenas, conforme Capítulo 2, item “Pontos de Legislação”. Assim, o patamar mínimo de pontuação é de 1,1, pois bancos recebem pontuação pela Lei nº 9985/200, que institui o SNUC, pelas exigências do licenciamento ambiental. Para os bancos que adotam Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, o patamar de pontuação foi de 2 pontos.

**Todos** os bancos financiam empresas envolvidas na geração de energia renovável (energia eólica, solar, hidroelétrica de pequena e média escala, geotérmica, energia maremotriz, etc.). No entanto, apenas **BB, BNDES, Itaú e Santander** possuem metas mensuráveis para aumentar esse tipo de financiamento, o que representa um avanço em relação à última avaliação, quando apenas o **Itaú** pontuava no elemento.

Indo além, **Itaú e Santander** estabeleceram metas para reduzir o montante total oferecido para a geração de energia alimentada por combustíveis fósseis, um compromisso importante quando consideramos que o investimento em energias renováveis deve ser acompanhado de um desinvestimento em energias poluentes.

Se o foco for dado aos elementos que dizem respeito às exigências dos bancos para as empresas que eles financiam, a pontuação se

dá quase que exclusivamente com Padrões de Desempenho do IFC. As variações surgem da abordagem dos bancos em direitos humanos, que possui elementos repetidos neste tema. As exceções são o **BNDES, Bradesco e Santander**.

O **Bradesco** impõe restrições à geração de energia à carvão e à geração de energia por combustíveis fósseis, ainda que não afirme restringir os financiamentos desses setores, recebendo apenas a pontuação básica. Já o **Santander** não financia nenhuma nova termelétrica a carvão, nem aceita novos clientes que tenham termelétricas a carvão. O banco também se destaca por aplicar às suas políticas de crédito e de gestão de recursos próprios a Convenção de Ramsar e as diretrizes da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

Por sua vez, o **BNDES** se mantém em primeiro lugar no tema. Além de considerar inaceitável o financiamento de energia elétrica à carvão, o banco demanda a regularidade das empresas consideradas de alto risco socioambiental e demanda compromissos das empresas financiadas na identificação, prevenção e mitigação de possíveis impactos socioambientais, inclusive nos direitos humanos. O banco também se destaca devido à sua política de mercado de capitais, que incentiva as empresas investidas a publicarem relatórios de sustentabilidade; e por incluir critérios socioambientais para fornecedores e prestadores de serviços de empresas financiadas.

# Mineração



No tema "Mineração" são verificadas possíveis restrições ao setor bem como os padrões mínimos de gestão ambiental, governança e redução de impacto (durante e depois da exploração) que os bancos demandam das mineradoras. Também

são considerados incentivos ou obrigações de certificação e elementos de corrupção e impostos, habitualmente problemáticos neste setor. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 32.** Classificação no tema Mineração

Bancos	2020	2022
BNDES	5,5	6,5
Santander	3,4	3,6
Itaú	2,6	3,5
Banco do Brasil	2,8	3,2
Bradesco	1,3	3,2
BTG	2,3	2,5
Caixa	2,3	2,4
Safra	1,9	2,1
<b>Média:</b>	<b>2,76</b>	<b>3,37</b>

As notas se mantiveram próximas à última avaliação, com destaque para a melhora do **Itaú** e do **Bradesco**, que subiram as suas posições sobretudo por restringirem certas atividades, como se verá adiante. Há um mínimo de 1,4 de nota devido à pontuação por legislação. Os dispositivos legais que cobrem os elementos avaliados são as exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA nº 237/1997); a Lei Nº 9.985/2000, que institui o SNUC; a Lei nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens; e, por fim, a CLT. Mas o desempenho dos bancos neste tema se deve primordialmente à pontuação automática por Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, que garantem 2 pontos de nota para os bancos signatários das iniciativas.

A liderança do **BNDES** no tema se deve principalmente por ele encorajar as mineradoras para as quais concede crédito a seguirem ou participarem de iniciativas relacionadas a melhores práticas socioambientais do setor, como a Iniciativa de Transparência para Indústrias Extrativas (EITI, na sigla em inglês) e os Princípios para o Desenvolvimento Sustentável do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM, em inglês).

Apenas **BB**, **BNDES** e o **BTG Pactual**, este último por meio da edição de uma nova política, exigem um plano de descomissionamento das minas dos projetos que financiam. Logo, são as únicas instituições financeiras avaliadas que cobram a responsabilidade das empresas sobre os efeitos ambientais e de saúde que uma mina pode ter mesmo após o encerramento de suas atividades.

**BTG Pactual** é o único banco que solicita as autorizações para o uso de água, verifica o gerenciamento do uso dos recursos hídricos e o tratamento de efluentes, além de exigir planos de mitigação dos riscos de contaminação dos corpos hídricos e de rebaixamento do lençol freático. Já o **Santander** pontua nas categorias de crédito, por demandar medidas de mitigação para atender às necessidades de água da comunidade e do ecossistema em áreas onde são significativos os impactos da mineração nos recursos hídricos.

Na última edição do GBR, foi adicionado um elemento sobre mineração de amianto. Nesta avaliação, **Bradesco**, **BNDES** e **Safra** se somaram ao **BB** e **Santander**, pontuando nas categorias de crédito - e o **BNDES** também nas categorias de investimento - por proibirem qualquer financiamento a atividades ligadas ao amianto. O **Bradesco** também incluiu em sua política restrições à mineração de urânio, sendo o único banco a pontuar no elemento.

Ainda, **Bradesco**, **BNDES**, **Itaú** e **Santander** receberam o ponto básico por restringirem a mineração de carvão térmico, sendo que **Santander**, **BNDES** e **Itaú** proíbem o financiamento de novos projetos de carvão térmico e de novos clientes que tenham minas de carvão térmico.

Em relação à certificação de diamantes e de minerais de áreas de conflito, apenas **BNDES** e **Santander** possuem diretrizes sobre o tema - o primeiro banco nas categorias de crédito; e o segundo no financiamento de projetos.

Por fim, assim como na última avaliação, apenas o **BNDES** pontuou no elemento referente à formulação de uma política que estabeleça o não investimento e o não financiamento às empresas ou projetos em localidades onde haja a possibilidade de desastres ambientais irreversíveis. Em primeiro lugar, essas políticas são importantes, uma vez que nem todos os elementos de avaliação são cobertos pelas normas nacionais. Em segundo lugar, os crimes ambientais ocorridos em Mariana, Brumadinho e Barcarena mostram a necessidade de políticas do tipo.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e a Amazon Watch lançaram a quarta edição do relatório "Cumplicidade na Destruição", estudo que evidencia como a mineração contribui para a violação dos direitos dos povos indígenas e para a degradação ambiental de seus territórios, contando com financiamento bancário para tal.

**Para saber mais:**

[guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/estudo-cumplicidade-na-destruicao](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/estudo-cumplicidade-na-destruicao)

## Óleo e Gás



**P**or ser uma indústria extrativista, "Óleo e Gás" é um tema muito parecido com "Mineração", tanto nos elementos de avaliação quanto nos resultados. Mas neste tema há também atenção à existência ou não de limites para investimentos em hidrocarbonetos

não convencionais, como xisto betuminoso e folhelho; e geração de energias controversas, como nuclear e hidrelétrica com grandes barragens. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 33.** Classificação no tema Óleo e Gás

<b>Bancos</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Santander	3,2	4
BNDES	3,9	4
Itaú	3	3,8
Bradesco	3	3,5
Banco do Brasil	3,1	3,4
BTG	2,7	3,1
Caixa	2,7	2,8
Safra	2	2
<b>Média:</b>	<b>2,95</b>	<b>3,32</b>

Há um mínimo de 1,3 pontos de nota, devido à pontuação por legislação. Os bancos recebem pontuação em créditos corporativos e project finance em cinco elementos de avaliação. Os dispositivos legais que cobrem os elementos avaliados são as exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA nº 237/1997); a Lei nº 9.985/2000, que institui o SNUC; e, por fim, a Constituição Federal.

O desempenho dos bancos neste tema se deve primordialmente à pontuação automática por Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, que garantem, junto da legislação, 2,6 de nota para os bancos signatários das iniciativas. As

variações acima desse patamar se devem quase sempre a elementos dos temas Corrupção, Direitos Humanos e Meio Ambiente, repetidos em Óleo e Gás.

Apenas o **BB**, em financiamento de projetos, e o **BTG Pactual**, em ambas as categorias de crédito, exigem um plano de descomissionamento dos empreendimentos financiados. Ainda, o **BB** considera a capacidade da empresa financiada de implementar ações de prevenção e preparação de resposta nacional a incidentes de poluição e/ou contaminação e o **BNDES** também pontua neste tema pelas políticas relativas a fornecedores e prestadores de serviços de empresas financiadas anteriormente detalhadas.

Não há políticas de proibição para hidrocarbonetos não tradicionais na maioria dos bancos. Apesar de serem vistos como uma alternativa viável e com reservas no Brasil, esses recursos naturais aprofundam ainda mais os impactos ambientais e climáticos já existentes na indústria de combustíveis fósseis. Não é possível fazer afirmações sobre a carteira de hidrocarbonetos não tradicionais dos bancos avaliados, mas é importante que os bancos proíbam qualquer apoio a eles.

Por ora, apenas Bradesco e Santander adotam medidas restritivas para a extração de óleo de areias betuminosas, óleo de xisto betuminoso e gás de xisto. O Itaú também proíbe a extração de óleo de areias betuminosas, e restringe atividades de perfuração do Ártico para a extração de petróleo e gás, assim como o Santander.

# Temas operacionais

## Proteção ao Consumidor



Em “Proteção ao Consumidor” são avaliadas as matérias que dizem respeito ao dia-a-dia do relacionamento dos clientes com os bancos. Busca-se saber quais as políticas no trato com clientes, de crédito responsável e de responsabilização em caso de roubo,

furto e fraude. O tema também se debruça sobre a proteção de dados e as políticas de prevenção e tratamento do superendividamento. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 34.** Classificação no tema Proteção ao Consumidor

Bancos	2020	2022
Safra	6	8,9
Itaú	7,9	8,4
Santander	6,2	7,9
Caixa	7,1	7,6
Banco do Brasil	4,8	6,3
BNDES	5,4	6,3
Bradesco	5	5,8
BTG	2,9	4,5
<b>Média:</b>	<b>5,66</b>	<b>6,95</b>

O tema, que ficou em quarto lugar na última avaliação, passou para a segunda posição nesta edição do GBR, sobretudo devido ao fato do Brasil dispor de uma grande base de políticas e iniciativas que podem contribuir para uma melhor relação entre as instituições financeiras e seus clientes. Mas também pesa no desempenho positivo a relação dos bancos com organizações de defesa do consumidor, como o Idec, o que tem levado à crescente formalização de políticas no tema. Mais uma vez, a abertura ao diálogo se mostra de grande valia para todas as partes.

Assim como na última avaliação, **todas** as instituições financeiras pontuaram por possuírem políticas que proíbem os seus funcionários de tratarem os clientes de forma discriminatória. Por outro lado, apenas o **Itaú** apresenta um modelo de remuneração que encoraja os seus funcionários diretos a tratar de forma responsável e justa os clientes, o que é um incentivo a mais para condutas não discriminatórias e em conformidade com os direitos dos consumidores.

No que concerne o respeito à privacidade e à proteção de dados dos consumidores, **todos** os bancos, sem exceção, comunicam em seus documentos que respeitam a privacidade e protegem os dados de seus clientes.

Também são **todos** os bancos que garantem aos consumidores o tratamento adequado de reclamações, publicando inclusive o número de queixas e as principais demandas nos relatórios de ouvidorias, em respeito às regulamentações do setor.

Além da apresentação de informações e orientações, é de extrema importância que os bancos possuam mecanismos de apoio aos consumidores em situação de superendividamento. **BB, Caixa Econômica, Itaú, Safra e Santander** publicam políticas detalhadas nesse sentido, explicando as tratativas e os

procedimentos tomados nesses casos. Dentre estas instituições, **BB, Itaú, Safra e Santander** possuem também uma política de prevenção ao superendividamento, ainda que seja comum que clientes, principalmente os adimplentes, tenham dificuldade em renegociar suas dívidas. Ambas as políticas são novidade no caso do **BB**, justificando o aumento de sua nota.

Para evitar o superendividamento, é importante que as instituições financeiras desenvolvam e implementem perfis de risco com relação a produtos de investimento. **Todos** os bancos avaliados possuem a política, com exceção do **BNDES**, que por ser um banco de desenvolvimento não lida com recursos de terceiros.

Com relação à venda casada de produtos e serviços, ainda que seja proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, é muito comum na prática das instituições financeiras. **Itaú e Safra** têm uma política própria que nomeia e detalha uma proibição a essa prática abusiva. **Caixa Econômica, Santander** e, agora, **BTG Pactual**, apesar de não nomearem a venda casada em suas políticas, possuem códigos de conduta que a proíbem.

Outro ponto que merece destaque no desempenho dos bancos, é a incorporação de políticas de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais em suas agências, serviços eletrônicos e plataformas digitais. Se na última avaliação apenas **BNDES, Bradesco, Caixa e Itaú** possuíam diretrizes nesse sentido, agora **BB, Safra e Santander** também possuem, sendo que este último banco divulga apenas o compromisso com a promoção da acessibilidade nas agências e no atendimento por telefone, mas não em relação aos serviços eletrônicos e plataformas online.

Para melhorar a proteção dos clientes e garantir o respeito de seus direitos, é fundamental que os bancos forneçam treinamentos aos seus

funcionários e correspondentes bancários. Apenas o **Safra** prevê formações sobre os direitos dos consumidores tanto para funcionários quanto para agentes autorizados. **Itaú** e **Santander** possuem a política exclusivamente em relação aos seus empregados.

Já com relação à formação de funcionários e correspondentes bancários sobre serviços e produtos oferecidos pelas instituições financeiras, apenas o **Safra** recebe a nota integral. **BB, BNDES, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander** pontuam pela metade, pois oferecem treinamento para os seus funcionários, mas não para os seus correspondentes bancários.

Um estudo realizado pelo Idec evidenciou que uma, a cada cinco reclamações, não é resolvida pelos maiores bancos que operam no país.

**Saiba mais:**

[guiadosbancosresponsaveis.org.br/bancos/estudos/bancos-falham-no-atendimento-às-reclamações](http://guiadosbancosresponsaveis.org.br/bancos/estudos/bancos-falham-no-atendimento-às-reclamações)

## Inclusão financeira



O tema "**Inclusão Financeira**" busca avaliar se os bancos têm políticas, produtos e serviços específicos para a população mais vulnerável e micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Além disso, avalia a

disponibilidade de canais de atendimento para que clientes em diferentes realidades sociais e motoras tenham acesso a serviços financeiros de qualidade. No Apêndice todos elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 35.** Classificação no tema Inclusão Financeira

<b>Bancos</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
BNDES	8,8	8,8
Banco do Brasil	7,7	8,5
Santander	8,1	8,1
Bradesco	6,9	8,1
Caixa	7,7	7,7
Itaú	7,3	7,3
Safra	3,8	6,5
BTG	3,1	4,6
<b>Média:</b>	<b>5,66</b>	<b>7,45</b>

Nesse tema, 1,5 da nota é representada por uma resolução do Banco Central e por um normativo de autorregulação da Febraban. A primeira é a Resolução 4283/2013, que garante a provisão de informação clara na contratação de operações e no oferecimento de serviços financeiros. Ela pontua no elemento de número 7, referente à disponibilidade de termos e condições na língua nacional. Já o normativo de autorregulação bancária pontua para o elemento 10, que diz respeito à obrigação de movimentação mínima na conta para mantê-la ativa. No Brasil não existe essa obrigação e por isso todos os bancos pontuaram em conformidade com as regras estabelecidas no Normativo do Sistema de Autorregulação Bancária da Febraban (SARB) 002/2008.

O tema se destaca por ter a **maior média de toda a avaliação de políticas (7,45)**. Nesta edição, **BB** e **Bradesco** se somaram ao **BNDES** e **Santander**, alcançando pontuação superior a

oito, categorizadas como 'nota verde'. Enquanto alguns bancos se mantiveram com a mesma pontuação, destaca-se a melhora do **Bradesco**; do **BB**, que ultrapassou o Santander, ganhando a segunda colocação; do **Safra**, que mesmo na penúltima posição melhorou em 2,7 pontos a sua nota; e do **BTG Pactual**, que incrementou em 1,5 sua pontuação.

Importante ressaltar que o **BNDES** tem uma particularidade neste tema, pois diversos elementos não são aplicáveis ao banco por não ter clientes pessoa física. Mas seu programa de microcrédito, orientado pela Política Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, assim como o **BB**, lhe garante um bom desempenho no tema.

**Todos** os bancos, sem exceção, possuem políticas, serviços e produtos para grupos vulnerabilizados. Também são **todos** os bancos que oferecem serviços financeiros digitais e

que não cobram taxa - ou impõem um valor razoável - para abertura de conta bancária básica. No entanto, apenas **BB, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander** possuem agências físicas fora dos grandes centros urbanos.

**BB, BNDES, Bradesco, Itaú, Safra e Santander** destinam pelo menos 10% de sua carteira para MPMEs e informam isso em seus documentos. Ainda em relação às MPMEs, **todos** os bancos concedem crédito para esse público sem a necessidade de garantia.

No que diz respeito à educação financeira, com exceção de **BTG Pactual e Safra**, todos os bancos apresentaram políticas de educação financeira para as MPMEs e para os grupos vulnerabilizados. No entanto, quando olhamos para as diretrizes de divulgação dos direitos dos consumidores e dos riscos dos produtos ou serviços direcionados para MPMEs e clientes de baixa escolaridade, incluindo o risco de superendividamento, apenas **BB, Bradesco, Caixa Econômica e Safra** pontuam.

Apenas **BNDES, Itaú e Santander** informam aos clientes o tempo de processamento do crédito, sendo que este último banco disponibiliza a informação apenas para alguns produtos.

Por fim, apenas **BB, Bradesco, Caixa Econômica e Safra** financiam habitação social para pessoas de baixa renda, sendo que o último banco introduziu a política recentemente, justificando a melhoria de sua nota.

O Idec tem um trabalho histórico de enfrentamento ao superendividamento dos consumidores e aos abusos dos bancos na oferta de crédito consignado. No caso do consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil, desde que a medida foi proposta o Idec se colocou em defesa dos mais vulneráveis.

**Para saber mais e assinar a nota:**  
[guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/nota-em-defesa-da-integridade-economica-da-populacao-vulneravel](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/nota-em-defesa-da-integridade-economica-da-populacao-vulneravel)

# Remuneração



O tema “**Remuneração**” diz respeito aos bônus e salários dentro da instituição financeira. Ele tem dois principais aspectos: um deles é verificar se a remuneração variável está atrelada ao desempenho socioambiental da instituição financeira dos bancos no nível de operações e serviços prestados. O outro aspecto é a proporção da remuneração variável em relação ao salário fixo, buscando entender como a bonificação incentiva ou não o comportamento de risco. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

Neste tema, a pontuação por categoria de escopo segue um padrão exclusivo. Os elementos são avaliados de acordo com os níveis hierárquicos aos quais se aplicam: o grupo todo, o Conselho de Administração ou Diretorias e gestores sênior. O último grupo inclui as pessoas que são responsáveis por certas divisões, carteiras, departamentos internos, etc. que operam diretamente sob os diretores e o Conselho de Administração.

**Tabela 36.** Classificação no tema Remuneração

<b>Bancos</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Banco do Brasil	3,3	3,5
BNDES	1,7	3,5
Santander	2,6	2,7
Caixa	1,3	2,5
Bradesco	2,2	2,5
Itaú	0,6	2
BTG	1,4	1,7
Safra	0,6	1
<b>Média:</b>	<b>1,71</b>	<b>2,42</b>

Como é possível notar na tabela acima, a média das notas teve um pequeno incremento. Dois elementos foram retirados na presente edição do GBR, um deles sobre o bônus ser baseado na satisfação dos funcionários; e o outro sobre a satisfação dos clientes nos critérios de definição das gratificações.

Apenas **BB**, **BNDES** e **Bradesco** pontuam no elemento que averigua se o salário mais alto da instituição financeira não excede em mais de 20 vezes o salário mais baixo (ou a média salarial) dentro da mesma instituição. Esse resultado indica que a desigualdade salarial é muito grande entre os níveis hierárquicos mais altos e os níveis mais baixos e intermediários da pirâmide de funcionários. Ainda, **BNDES**, **Itaú**, **Bradesco** e **Santander** são os únicos bancos que pontuam por explicar claramente em suas políticas os princípios que regem a remuneração de diferentes grupos de funcionários.

Somente **Santander** e **BNDES** prevêm o direito de recuperar os bônus se, após o pagamento, perceberem que a gratificação foi paga indevidamente - o chamado esquema de *clawback*.

Com relação às proporções entre o bônus oferecido e o salário fixo anual, a metodologia

prevê dois elementos para tratar da questão: um deles estabelece que a gratificação não pode ultrapassar 100% do salário fixo anual; e o segundo diminui a proporção do bônus para 20% do salário fixo anual. **BB**, **BNDES**, **BTG**, **Caixa Econômica** e **Santander** pagaram o equivalente a menos de 100% do salário fixo a pelo menos um nível hierárquico; sendo que BB, BTG e Caixa Econômica pontuam em pelo menos uma categoria de escopo quando a porcentagem diminui para 20%.

No que diz respeito à consideração da melhoria dos impactos socioambientais sobre a gestão e as práticas operacionais dos bancos na definição do bônus, **BB**, **Itaú** e **Santander** recebem a pontuação básica, por preverem a diretriz, ainda que não especifiquem em que termos ela acontece. Já a **Caixa Econômica** pontua em todas as categorias de escopo, pois alega que o bônus é calculado a partir da melhoria do impacto social, divulgando inclusive os indicadores que utiliza para mensurar a renda variável.

Já em relação ao bônus ser baseado na melhoria do impacto socioambiental dos investimentos e serviços financeiros, apenas **BB** e **Itaú** recebem a pontuação básica, por não publicizarem os indicadores que são utilizados para tal.

# Transparência e Prestação de Contas



O tema “**Transparência e Prestação de Contas**” avalia o nível de transparência com a qual a instituição financeira comunica e relata suas diretrizes de responsabilidade socioambiental, o escopo

de seus investimentos e financiamentos e o diálogo com as partes interessadas. Também avalia sua prestação de contas com a sociedade. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

**Tabela 37.** Classificação no tema Transparência e Prestação de Contas

Bancos	2020	2022
BNDES	6,9	8,4
Itaú	4,4	4,9
Caixa	3,6	4,1
Bradesco	2,8	4
Banco do Brasil	3	3,7
Santander	3,4	3,5
BTG	2	3,3
Safra	1,9	1,8
<b>Média:</b>	<b>3,5</b>	<b>4,21</b>

**Quase todos** os bancos, com exceção do **Safra**, publicam relatórios de sustentabilidade elaborados de acordo com as Normas GRI, e que são verificados externamente. Nesse sentido, a pesquisa constatou que todos os bancos facilitaram o acesso aos seus documentos, reunindo-os nos portais de relações com investidores e de sustentabilidade. No entanto, apesar da divulgação pública e da facilidade de acesso aos relatórios, os bancos ainda são pouco transparentes quanto às suas práticas.

**BNDES** e **BTG Pactual** são os únicos bancos que contratam auditoria externa para averiguar as estruturas financeiras e de investimentos em relação às questões socioambientais, publicando os resultados.

Um novo elemento sobre a publicação, por parte das instituições financeiras, de uma política de votação que inclua diretrizes sobre como votar em resoluções de acionistas relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança foi introduzido na presente avaliação. **BB**, **BNDES**, **Bradesco**, **Itaú** e **Safra** pontuaram. O elemento novo dialoga com aquele que demanda que as instituições financeiras divulguem os registros das votações. Neste caso, somam-se aos bancos pontuados o **BTG Pactual** e a **Caixa Econômica**.

A maioria dos bancos brasileiros não publica os nomes das empresas nas quais investem seus recursos próprios e de terceiros, com algumas exceções de projetos que disponibilizam o nome no endereço eletrônico dos Princípios do Equador. Ainda assim, alguns bancos publicam documentos com casos anonimizados de empresas que tiveram seu pedido de crédito negado ou aceito sob certas condicionantes socioambientais. Esse já é um primeiro passo importante para a crescente transparência.

Assim como na última avaliação, somente o **BNDESPAR** e a **CAIXAPAR**, subsidiárias de **BNDES** e **Caixa** para investimentos proprietários, publicam o nome das empresas nas quais investem. O **BNDES** lidera e se destaca no tema exatamente por disponibilizar, em seu portal da Transparência, detalhes de valores, empresas e projetos que receberam créditos ou investimentos do banco, bem como por divulgar os nomes das empresas com as quais houve interação sobre temas sociais e ambientais. Ele também encabeça o tema por ser o único banco que publica uma discriminação detalhada de sua carteira com base, por exemplo, nos dois primeiros dígitos da NACE e da ISIC.

Por fim, **todos** os bancos possuem mecanismos de reclamação acessíveis, ainda que nem todos expliquem como se dá o processo de gestão das demandas recebidas. Também são todos os bancos que estendem os canais de reclamações para indivíduos e comunidades adversamente afetados pelas atividades financiadas, ainda que não haja clareza sobre como se dão os processos de mitigação e reparação das possíveis violações sofridas.

Levantamento feito pelo Idec demonstra como as instituições financeiras são pouco transparentes, tomando como estudo de caso a oferta de crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil.

**Saiba mais:**  
[guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/falta-de-transparencia-do-setor-bancario/](https://guiadosbancosresponsaveis.org.br/noticias/2022/falta-de-transparencia-do-setor-bancario/)

## 7. Conclusões e perspectivas

A edição de 2022 do Guia dos Bancos Responsáveis evidencia uma melhora geral nos resultados: todos os bancos avaliados tiveram aumento de nota. Alcançou-se, assim, o alcance médio de 38% e, mínimo, de 31% dos critérios GBR. No entanto, essa evolução não foi equânime, uma vez que alguns bancos foram mais engajados na incorporação de novos compromissos socioambientais entre a última avaliação e esta. Nesse sentido, destacaram-se **Safra, BNDES, Itaú e BTG**.

Além disso, é positiva a constatação de que os dois últimos colocados, **Safra e BTG Pactual**, atingiram aumentos expressivos de nota, se aproximando dos demais. Caso essa evolução seja mantida, poderão assumir novas colocações na próxima avaliação, ultrapassando os bancos que têm avançado mais lentamente: **Caixa, Santander e Banco do Brasil**.

Apesar disso, os resultados desta edição ainda não são motivo de comemoração. Constata-se que as notas seguem aquém do que se considera o mínimo para que os compromissos de um banco sejam considerados socioambientalmente responsáveis e contribuam para as mudanças estruturais necessárias para o país. No comparativo com outras coalizões da Fair Finance International, conforme exemplo da Coalizão Holandesa mencionado, nem mesmo as melhores notas da edição brasileira superam as piores notas dos bancos estrangeiros.

Para avançar, conforme apresentado ao longo do relatório, destacamos como desafio a necessidade da incorporação de metas mensuráveis e suficientemente detalhadas nos compromissos dos bancos, especialmente aquelas relacionadas ao clima. Do mesmo modo, em políticas setoriais, como as direcionadas para a indústria do óleo e do gás, mineração,

armas e geração de energia, se faz necessário explicitar quais iniciativas promovidas por estas indústrias são consideradas inaceitáveis pelas instituições financeiras.

Também é necessário que os bancos informem para a sociedade civil quais as condições de mitigação e salvaguardas adotadas no investimento e financiamento destas atividades de elevado impacto socioambiental. Ou seja, os bancos precisam divulgar políticas que tornem públicas quais são as medidas de responsabilidade corporativa exigidas das empresas com as quais estabelecem relacionamento. Ter acesso a essas informações é um direito dos cidadãos, que são cotidianamente impactados, direta e indiretamente, pelo fomento destes empreendimentos.

Ademais, outro grande desafio é que as instituições financeiras avaliem se as empresas financiadas ou investidas possuem políticas de responsabilidade ambiental, social e de governança que contemplem toda a cadeia de fornecedores ligadas a elas. Este é um grau mais profundo de exigência que poucos bancos demonstraram ter, mas que é essencial para concretizar as mudanças necessárias na atuação do setor privado, tendo as instituições financeiras um papel central na promoção desta mudança.

Com relação às políticas para investimentos, embora haja um aumento paulatino de políticas com este escopo, trata-se de outro desafio que as instituições financeiras precisam enfrentar. É preciso publicar, detalhar e expandir as políticas para gestão de recursos próprios e de terceiros, de modo a equiparar a pontuação recebida nas categorias relacionadas à concessão de créditos.

Por fim, merecem especial atenção as médias de temas que não alcançaram sequer 2,5 pontos, sendo eles: Bem-estar Animal, Mudanças Climáticas, Impostos, Armas e Remuneração. Este resultado é alarmante e indica ausência de compromissos significativos em assuntos de grande relevância. Sendo assim, devem ser considerados como pontos de atenção para as próximas revisões e incorporações de políticas dos bancos.

Todos os critérios avaliados na presente pesquisa possuem relação direta com a necessidade de maior transparência. Ou seja, trata-se de saber como os bancos tomam decisões para influenciar negócios que impactam toda a sociedade. É por isso que também são avaliados critérios específicos de transparência e prestação de contas, que formam os alicerces para os demais critérios. Nesse sentido, observa-se o desafio geral das instituições divulgarem mais dados sobre sua carteira de empréstimos e investimentos,

informando a sociedade, por exemplo, nos casos de clientes que atuam em atividades de maior risco, quem são os clientes e quais foram as medidas adotadas para mitigar eventuais danos.

Apesar dos desafios ainda serem grandes, o GBR se propõe a ser um guia da sociedade civil para apontar a direção que as instituições financeiras ao redor do mundo devem percorrer para se tornarem catalisadoras de iniciativas positivas. Todos os critérios ambientais, sociais e de governança avaliados são, na verdade, a legítima expectativa da sociedade para com os bancos e somente podem se concretizar por meio do diálogo e engajamento destas instituições na construção deste futuro comum, mais justo e sustentável. Assim, é por meio da incorporação de críticas construtivas feitas por consumidores e sociedade que será possível assegurar o papel estratégico que as instituições financeiras possuem para concretizar o desenvolvimento sustentável.



# APÊNDICE 1: Lista de documentos analisados

## Banco do Brasil

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[10 Compromissos por um Mundo Mais Sustentável](#)

[Análise de Desempenho 1T22](#)

[Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa](#)

[Cartilha Agronegócio Sustentável](#)

[Casos de Mitigação de Risco Socioambiental](#)

[Código de Ética](#)

[Compromisso do Banco do Brasil com as Mudanças Climáticas](#)

[Demonstrações Contábeis em IFRS 1T22](#)

[Diretriz de Exercício de Direito a Voto em Assembleias](#)

[Diretriz de Investimento Responsável](#)

[Diretrizes de Investimento Social Privado](#)

[Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito](#)

[Diretrizes Socioambientais BB - Lista Restritiva e Lista de Exclusão](#)

[Estatuto Social BB](#)

[Estratégia Fiscal - Banco do Brasil](#)

[Estratégia de Investimentos](#)

[Formulário de Referência 2022](#)

[Manual de Gestão de Risco de Crédito para Fundos de Investimento](#)

[Política de Direitos Humanos](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Responsabilidade Socioambiental](#)

[Política Específica de Investimento dos Recursos Próprios](#)

[Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção](#)

## Banco do Brasil

[Política Específica de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços](#)

[Políticas de Parcerias Estratégicas e Participações Societárias](#)

[Questionário ISE B3 2020/2021](#)

[Relatório Anual 2021](#)

[Site Eletrônico BB - Pactos e Acordos Voluntários](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Análise de Perfil do Investidor"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "BB Crédito Consignado"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Direito de Voto"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Empréstimo Pessoal"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Microcrédito Produtivo Orientado"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Remessas para o exterior e do exterior para o Brasil"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - Página "Soluções de Dívidas"](#)

[Site Eletrônico Banco do Brasil - RI - Página "Diretoria Executiva"](#)

[Tabela de Tarifas Banco do Brasil](#)

[Transferências Internacionais](#)

[Compromisso do Banco do Brasil com as Mudanças Climáticas](#)

## BNDES

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Acordo Coletivo de trabalho 2020-2022](#)

[Acordo PLR 2019 - BNDES](#)

[Acordo PLR 2020](#)

[Acordo PLR 2021](#)

[Annual Report 2021](#)

[Atividades, empreendimentos e itens não apoiáveis pelo BNDES](#)

## **BNDES**

[CIRCULAR SUP/ADIG Nº 17/2018-BNDES](#)

[Código de ética do Sistema BNDES](#)

[Constituição Federal - Resolução Conama nº01/1986](#)

[Constituição Federal do Brasil - Título II, Capítulo II - Artigo 7 e 8 e CLT](#)

[Consulta a operações do BNDES](#)

[Contratação e acompanhamento socioambiental de operações - BNDES](#)

[Critérios ambientais para apoio ao setor de açúcar e álcool - BNDES](#)

[Critérios socioambientais para fornecedores de produto ou serviço essencial para a execução do projeto/operação](#)

[CTNBio - Lei Federal No.11105](#)

[Demonstrações Financeiras IFRS](#)

[Demonstrações Financeiras IFRS - 2021 - BNDES](#)

[Diretrizes socioambientais para a pecuária bovina](#)

[Endereço eletrônico BNDES - Página "Acessibilidade"](#)

[Endereço eletrônico BNDES - Página "Consulta a operações do BNDES "](#)

[Endereço eletrônico BNDES - Página "Participações em Assembleias"](#)

[Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES](#)

[Guia de Práticas de Transparência do Sistema BNDES](#)

[Imprensa Banco Mundial: BNDES e Banco Mundial firmam memorando de entendimento sobre agenda climática e biodiversidade](#)

[Ministério do Meio Ambiente – IBAMA – CITES](#)

[O que pode ser financiado](#)

[Painel NDC](#)

[Participações acionárias - BNDES](#)

[Perguntas e respostas sobre nosso apoio à exportação - BNDES](#)

[Plano Plurianual de Ações e Monitoramento da PRSA do BNDES para 2022-20244](#)

[Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Sistema BNDES \(PPLD\)](#)

[Política Corporativa de Segurança da Informação do Sistema BNDES](#)

[Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade - BNDES](#)

## **BNDES**

[Política de Participações Societárias - BNDESPAR](#)

[Política de Responsabilidade Socioambiental](#)

[Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais](#)

[Política Socioambiental para o Setor de Mineração - BNDES](#)

[Regulamento de Gestão Socioambiental de Operações](#)

[Regulamento Ouvidorias BNDES](#)

[Relatório de Atividades da Ouvidoria - 2º semestre de 2021](#)

[Relatório Stewardship 2021 - BNDES](#)

[Remuneração dos empregados](#)

[Resolução Conama nº01/1986](#)

[Sítio BNDES - Inovagro](#)

[Sítio BNDES: Atividades, empreendimentos e itens não apoiáveis pelo BNDES](#)

[Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2022](#)

[Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2022](#)

[Website BNDES: Código de Stewardship;](#)

[Website BNDES: Integridade](#)

[Website BNDES: Ouvidorias - Envie sua mensagem](#)

[Regulamento de Gestão Socioambiental de Operações](#)

## Bradesco

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Código de Conduta Ética](#)

[Composição da Diretoria Executiva](#)

[Demonstrações Financeiras Consolidadas 1T2022](#)

[Empresas credenciadas de cobrança amigável](#)

[Formulário de Referência 2022](#)

[Investimentos Responsáveis da BRAM - Bradesco Asset Management](#)

[Norma de Conduta e Prática Fiscal](#)

[Norma de engajamento com partes interessadas](#)

[Norma de Risco Socioambiental](#)

[Planilha de indicadores ESG](#)

[Política "Conheça o Seu Cliente"](#)

[Política Corporativa Anticorrupção](#)

[Política Corporativa de Compliance \(Conformidade\)](#)

[Política Corporativa de Direitos Humanos](#)

[Política Corporativa de Segurança da Informação e Cibernética](#)

[Política de Diversidade e Inclusão da Organização Bradesco](#)

[Política de Informações Cadastrais de Clientes](#)

[Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo](#)

[Política de Recepção, Tratamento e Apuração de Denúncias](#)

[Política de Remuneração dos Administradores](#)

[Política de Transações com Partes Relacionadas da Organização Bradesco](#)

[Política de Voto](#)

[Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários](#)

[PRISAC – Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática](#)

[Questionário ISE B3 2020/2021](#)

[Relatório de Análise Econômica e Financeira 1T2022](#)

[Relatório de Ouvidorias 2S2021](#)

## Bradesco

[Relatório Integrado 2021](#)

[Responsabilidade Socioambiental da Cadeia de Suprimentos](#)

[Resultados 1T2022](#)

[Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa](#)

[Site Bradesco - Página "Análise do Perfil de Investidor"](#)

[Sítio Bradesco - Página "Assembleias"](#)

[Sítio Bradesco - Página "Crédito Imobiliário"](#)

[Sítio Bradesco - Página "Financiamento de Veículos"](#)

[Sítio Bradesco - Página "MicroCrédito Produtivo Orientado"](#)

[Sítio Bradesco - Página "Remessas Internacionais"](#)

[Sítio Bradesco - Página "Renegociação de dívidas"](#)

[Sítio Bradesco Sustentabilidade - Página "Risco Socioambiental"](#)

[Tabela de Tarifas - Pessoa Física](#)

[Sítio Eletrônico - Canal Corporativo de Denúncias](#)

## BTG Pactual

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Blog BTG Pactual Digital - O que é e quem pode ser um Investidor Qualificado?](#)

[Brasil Asset Management - Exercício de Direito de Voto / Brasil Wealth Management - Exercício de Direito de Voto - BTG Pactual / Brasil BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.-Exercício de Direito de Voto](#)

[BTG Pactual Policy on Forest Protection](#)

[Código de Conduta e Ética](#)

[Demonstrações Financeiras 4T21](#)

[Formulário de Referência 2021](#)

## **BTG Pactual**

[GLOBAL - Política de Investimento Responsável](#)

[GLOBAL – Política de Risco Socioambiental](#)

[GLOBAL – Política de Sustentabilidade](#)

[Global Responsible Investment Policy - TIG](#)

[Modern Slavery and Human Trafficking Statement](#)

[Normativo SARB 002/2008](#)

[Política de Privacidade BTG](#)

[Política Setorial - Florestas e Extração de Madeira](#)

[Política Setorial Agronegócio](#)

[Política Setorial de Armas e Munições](#)

[Política Setorial de Mineração](#)

[Política Setorial Geração de Energia Renovável - Carvão](#)

[Política Setorial Geração de Energia Renovável Gás Natural](#)

[Política Setorial Petróleo e Gás](#)

[PRI Transparency report - BTG](#)

[Principles for Responsible Banking Reporting and Self-Assessment Template](#)

[Relatório Anual e de Sustentabilidade 2021](#)

[Relatório de Ouvidorias 2S2021](#)

[Sítio BTG - Investment bank](#)

[Sítio BTG: Canal de denúncias](#)

[Sítio eletrônico BTG Pactual - Página "Governança de ESG"](#)

[Sítio eletrônico BTG Pactual - Página "Quem somos"](#)

[Sítio eletrônico BTG Pactual Digital - Página "Custos"](#)

[Arquivo atualizado: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM disponível em: https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos](https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos)

[Política de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática  
https://www.btgpactual.com/esg-e-impact-investing/governanca-de-esg](https://www.btgpactual.com/esg-e-impact-investing/governanca-de-esg)

[Relatório Ouvidoria - 1º Semestre de 2022](#)

[Página oficial - NOSSO DNA / QUEM SOMOS](#)

## CAIXA

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada neste link.

[Apresentação de Resultados 4T21](#)

[Cartão BNDES Caixa](#)

[Cartilha APL - Arranjos Produtivos Locais](#)

[Código de Conduta](#)

[Código de Ética](#)

[Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas 4T21](#)

[Empresas Terceirizadas de Cobrança](#)

[Guia de Boas Práticas Socioambientais - Setor da Agricultura](#)

[Guia de Boas Práticas Socioambientais - Setor da Indústria Alimentícia](#)

[Guia de Boas Práticas Socioambientais - Setor de Energia Elétrica](#)

[Guia de Boas Práticas Socioambientais - Setor de Florestas Plantadas](#)

[Guia de Boas Práticas Socioambientais - Setor de Pecuária](#)

[Marco de Gestão Socioambiental Projeto FinBRAZEEC](#)

[Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos](#)

[Política de Compras Sustentáveis e Relacionamento com Fornecedores - Caixa / Relatório de Sustentabilidade Caixa 2018](#)

[Política de Controle Interno, Compliance e Integridade](#)

[Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo](#)

[Política de Recuperação de Crédito](#)

[Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos Caixa](#)

[Política de Responsabilidade Socioambiental](#)

[Política de Segurança e Informação](#)

[Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade](#)

[Regras e Procedimentos para o Exercício de Direito de Voto em Assembleias para Fundos de Investimentos](#)

[Relação de empresas investidas](#)

[Relatório da Administração 4T21](#)

## CAIXA

[Relatório de Análise de Desempenho 4T21](#)

[Relatório de Ouvidoria 2S2021](#)

[Relatório de Sustentabilidade 2020](#)

[Remuneração de Dirigentes Caixa](#)

[Risco - Análise de Projetos - Caixa](#)

[Site Eletrônico - Registro Público de Emissões](#)

[Site Eletrônico Caixa - "Eco eficiência empresarial"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Assembleia Geral"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Corregedoria Caixa"](#)

[Site eletrônico Caixa - Página "Empréstimo e Financiamento"/ "Crédito Pessoal"/"Crédito Consignado"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Fundos de Investimento para você"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Governança Corporativa"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Investimentos Socioambientais"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Medidas de Segurança"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Mudanças Climáticas e Finanças Verdes"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Pactos e Compromissos"](#)

[Site Eletrônico Caixa - Página "Política RSA"](#)

[Site eletrônico Caixa - Página "Remessas para o exterior"](#)

[Tabela de Tarifas - Pessoa Física](#)

[Política de gestão de recursos próprios - Caixa](#)

[Relatório Ambima - Caixa](#)

[Ranking de Administradores de Fundos de Investimento](#)

[Ranking de Gestores de Fundos de Investimento](#)

**REGRAS E PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTO ESG PARA RECURSOS DE TERCEIROS**

[Política de Exercício de Direito a Voto](#)

[Caixa Asset - site eletrônico](#)

## Itaú

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Agências Itaú](#)

[Análise gerencial da operação e demonstrações contábeis completas 4º trimestre de 2021](#)

[Carta de Compromisso com a Diversidade](#)

[Código de Conduta de Relação com Investidores](#)

[Código de Ética Itaú Unibanco](#)

[Código de Relacionamento com Fornecedores](#)

[Compromisso de Impacto Positivo](#)

[Compromisso do Itaú Unibanco com os Direitos Humanos](#)

[Condições Gerais da Operação de Microcrédito](#)

[Formulário de referência 2020](#)

[Informações Adicionais ESG 2021](#)

[Investimento Responsável Asset Management](#)

[Itaú Net Zero 2050](#)

[Planilha de Indicadores ESG 2021](#)

[Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta](#)

[Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos](#)

[Política Corporativa de Prevenção à Corrupção](#)

[Política Corporativa de Segurança da Informação e Cyber Security - Itaú Unibanco Holding S.A.](#)

[Política de Compliance](#)

[Política de Conduta Tributária](#)

[Política de exercício de direito do voto em assembleias gerais de fundos de investimento e companhias emissoras de valores mobiliários que integrem as carteiras dos fundos de investimento geridos por Itaú Unibanco S.A.e Itaú DTVM S.A. /](#)

[Política de Governança Corporativa](#)

[Política de Investimentos Sustentáveis - Itaú](#)

[Política de Relações Governamentais e Institucionais](#)

[Política de Remuneração de Administradores](#)

[Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental](#)

[PRI Report - Itaú Asset Management](#)

[Procedimento de Risco Socioambiental - Crédito](#)

[Relatório Anual Integrado 2021](#)

[Relatório de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos](#)

[Relatório de Ouvidorias, 2S2021](#)

[Relatório ESG 2021](#)

[Responsabilidade Climática](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Avaliação ESG](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Estamos no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Itaú Microcrédito](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Pactos voluntários](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página "Correspondentes no país"](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página "Crédito Imobiliário"](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página "Transferência Internacional"](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página Ética nas Relações e nos Negócios](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página Financiamento em Setores de Impacto Positivo](#)

[Sítio Eletrônico Itaú - Página Inclusão e Empreendedorismo](#)

[Sítio Eletrônico Itaú: Canal de Denúncias](#)

[Sítio Eletrônico Itaú: Project Finance](#)

[Tabela de Tarifas](#)

## Itaú

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Análise mensal sobre fundo de terceiros - Safra](#)

[Banco Safra - Agências](#)

[Caderno de Licenciamento Ambiental](#)

[Código de Ética - Banco Safra](#)

[Código de Ética e Conduta para fornecedores - Banco Safra](#)

[Constituição Federal - título VIII, capítulo VIII](#)

[Constituição Federal e Lei nº 9985](#)

[Consumidor.gov - List of companies](#)

[CTNBio - Lei Federal No.11105](#)

[Demonstrações contábeis consolidadas IFRS 2022](#)

[Empréstimos e Financiamentos - Banco Safra](#)

[Endereço eletrônico Banco Safra - Página "Canais Digitais"](#)

[Endereço eletrônico Banco Safra - Página "Perfil de investidor: como descobrir o meu?"](#)

[Estrutura de gerenciamento de risco sociambiental - PRSA \(Safra\)](#)

[Financiamento Imobiliário Safra](#)

[Informações regulatórias - Safra](#)

[Lista de fundos de investimento - Safra](#)

[Ministério do Meio Ambiente – IBAMA – CITES](#)

[Normativo SARB 002/2008](#)

[Política de Direitos Humanos Safra](#)

[Política de exercício de voto - Safra; Política de investimento responsável - Safra](#)

[Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático - Safra](#)

[POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS Safra Asset Management](#)

[Política de investimento responsável - Safra \(ASG\)](#)

[Política de Relacionamento com Clientes - Banco Safra](#)

[PRSA - Safra](#)

[Relatório Anual 2020 - Safra](#)

## Itaú

[Relatório Anual 2021 - Safra](#)

[Relatório de Ouvidoria 2S 2021](#)

[Relatório de Sustentabilidade 2020 - Safra](#)

[Resolução Nº 4283/2013 do Banco Central do Brasil](#)

[Sistema Nacional de Unidades de Conservação - zonas úmidas](#)

[Site eletrônico - crédito para pessoa física](#)

[Site eletrônico - financiamento imobiliário](#)

[Site eletrônico - Safra Asset adere aos Princípios para o Investimento Responsável](#)

[Site eletrônico Safra - Empréstimos e financiamentos](#)

[Site eletrônico Safra - informações de governança](#)

[Site Eletrônico Safra Asset Management](#)

[Tabela e serviços pessoa física - Safra](#)

[Transferências para o exterior - Safra](#)

[TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS](#)

[Site Eletrônico - Produtos e serviços ESG](#)

## Santander

Em caso de desatualização da página da internet, a lista de documentos e prints das páginas pode ser encontrada [neste link](#).

[Annual Report](#)

[Annual report - Santander Brasil 20-F 2021 - PTT](#)

[Asset Management - Código de Ética Santander](#)

[Atas de Reuniões e Assembleias - Banco Santander Brasil; Política de exercício de direito de voto \(proxy voting\) - Santander Asset Management](#)

[Banco Santander And the SDGS](#)

[Caderno de Indicadores de Sustentabilidade 2020](#)

## Santander

[CDP Climate Change Questionnaire 2021](#)

[Climate Finance Report 2019 - June 2020 - Grupo Santander](#)

[Climate Finance Report 2021 - June 2020 - Grupo Santander](#)

[Código de Conduta de Fornecedores - Banco Santander Brasil](#)

[Código de Ética - Banco Santander Brasil](#)

[Como funciona a remuneração no Santander](#)

[Demonstrações financeiras consolidadas 2021 IFRS](#)

[Consolidated Annual Financial Report](#)

[Environmental, Social & Climate Change Risk Management](#)

[Formulário de referência - Gestão de recursos 2021; Sítio Santander informações sobre asset management](#)

[Formulário de Referência Santander 2021](#)

[General Policy Energy Sector - Santander Group](#)

[General Policy Mining and Metals Sector - Santander Group](#)

[General Policy Soft Commodities Sector - Santander Group](#)

[Inventário de emissões GEE - Santander 2020](#)

[Management Board](#)

[Normativo SARB 002/2008](#)

[Política Anticorrupção Banco Santander \(Brasil\) S. A.](#)

[Política de Direitos Humanos - Banco Santander Brasil](#)

[Política de Investimentos Responsáveis e Sustentáveis - Santander Brasil](#)

[Política do Sistema de Gestão Ambiental - Banco Santander Brasil](#)

[PRI Transparency Report: Santander](#)

[PRSA - Banco Santander Brasil 2020](#)

[Questionário Socioambiental para Empresas](#)

[Registro Público de Emissões - Santander](#)

[Regulamento do Canal Aberto Santander](#)

[Relatório de Ouvidoria Santander 2Sem2021](#)

[Relatório Princípios do Equador Santander](#)

## Santander

[Santander estabelece as primeiras metas de descarbonização com o objetivo de alcançar zero emissões líquidas em 2050](#)

[Santander Group Tax Strategy](#)

[Santander Group: Information on the Integration Policies of Sustainability Risks](#)

[Santander Tabela Compromissos Socioambientais](#)

[Sítio Santander Brasil: Diversidade](#)

[Sítio Santander Brasil: Negócios Sócioambientais](#)

[Sítio Santander - Agronegócio](#)

[Sítio Santander Brasil - Página "Crédito para você" / "Crédito Pessoal" / "Crédito Consignado INSS" / "SuperCrédito" / "Santander Financiamentos"](#)

[Sítio Santander Brasil - Página "Financiamento de Imóveis"](#)

[Sítio Santander Brasil - Risco Socioambiental;](#)

[Sítio Santander Brasil - Transferências internacionais](#)

[Sítio Santander Brasil: Compromissos](#)

[Sítio Santander Brasil: energias renováveis](#)

[Sítio Santander Brasil: Ética nas relações](#)

[Sítio Santander Brasil: Financiamento Placas-solares](#)

[Sítio Santander Brasil: NetZero Asset Managers](#)

[Sítio Santander Grupo: "Santander Group sets ambition to be net zero by 2050, supported by first decarbonization targets"](#)

[Sítio Santander: Compromissos](#)

[Tarifas e Pacotes Padronizados; Tabela de tarifas para pessoa física 2022](#)

# APÊNDICE 2: Elementos de avaliação traduzidos livremente para o português

**E**ste Apêndice traz os elementos de avaliação dos 18 temas do GBR traduzidos livremente para o português. Em caso de dissonância interpretativa com a redação original em inglês, prevalece a versão oficial na língua estrangeira.

Abaixo de cada título de tema estão indicados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para os quais os elementos de avaliação daquele tema contribuem direta ou indiretamente.

Quanto aos elementos que sofreram alterações ou foram adicionados à atualização da metodologia em 2020, as mudanças estarão pontuadas segundo a seguinte legenda:

- \* leve alteração no elemento em relação à metodologia de 2020;
- \*\* alteração substancial no elemento em relação à metodologia de 2020;
- \*\*\* novo elemento, adicionado em 2020;
- x elemento tachado quando tiver sido retirado da metodologia de 2022.

## Temas transversais

### Bem-estar Animal



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

1	As empresas respeitam as Cinco Liberdades dos animais.
2	Os testes em animais que não sejam para fins médicos (incluindo, mas não se limitando aos testes de cosméticos) são inaceitáveis.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

3	São estabelecidos requisitos para os testes de produtos médicos em animais de laboratório, com o objetivo de limitar o sofrimento animal e o número de animais utilizados tanto quanto possível. Além disso, comprova-se a busca por alternativas aos testes em animais (a chamada estratégia 3R).
4	A produção, fabricação, comercialização e venda de peles e couro exótico (e produtos derivados) é inaceitável.
5	Métodos de alojamento severamente restritos para animais de fazenda, incluindo bezerros em celas, galinhas em gaiolas e porcas em cubículos de alimentação, são inaceitáveis.
6	As práticas de criação de animais de fazenda e a genética estão voltadas para o bem-estar dos animais.
7	As empresas de proteína animal são certificadas de acordo com os critérios dos esquemas de certificação que incluem requisitos de bem-estar animal (mencionados na seção 2.1.2).
8	As empresas protegem o enriquecimento ambiental adequado e a qualidade dos animais de criação.
9	As empresas evitam procedimentos dolorosos para os animais de criação.
10	As empresas praticam métodos de abate humanitário para animais de criação.
11	As empresas limitam a duração dos transportes de animais de acordo com os padrões de melhores práticas.
12	Atividades de entretenimento nas quais animais selvagens estão envolvidos (incluindo circos, aquários, jogos de luta com animais e shows e exposições com animais) são inaceitáveis.
13	As empresas integram critérios de bem-estar animal em suas políticas de aquisição e operacionais.
14	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios de bem-estar animal em seus contratos com subcontratados e fornecedores.

# Corrupção



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
2	A instituição financeira tem uma política contra lavagem de dinheiro.
3	A instituição financeira tem uma política para prevenir o financiamento do terrorismo e da proliferação.
4	A instituição financeira verifica corretamente o beneficiário final de uma empresa.
5	A instituição financeira aplica salvaguardas adicionais quando inicia relações comerciais com Pessoas Politicamente Expostas (PPE), direta ou indiretamente.
6	A instituição financeira divulga a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).

## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

7	As empresas divulgam publicamente seus beneficiários finais ou donos, incluindo nome, data de nascimento, nacionalidade, jurisdição de residência, número e categoria de ações, e se aplicável, o tamanho da participação ou controle.
8	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
9	As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por corrupção.
10	As empresas informam sobre a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).
11	As empresas integram critérios sobre corrupção em suas políticas operacionais e de compras.
12	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre corrupção em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Direitos humanos



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira respeita todos os direitos humanos descritos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs).
2***	A instituição financeira tem uma política de tolerância zero em relação a todas as formas de discriminação no emprego e ocupação, inclusive com base no gênero, raça, etnia, sexualidade e capacidade física.

## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

3 *	As empresas respeitam todos os direitos humanos conforme descrito nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
4 *	As empresas possuem uma política em que se comprometem a cumprir com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos.
5	As empresas possuem um processo de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre como lidam com seus impactos nos direitos humanos.
6	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.

7*	As empresas estabelecem ou participam de mecanismos de denúncias para os indivíduos e comunidades que possam ter sofrido impactos adversos.
8***	As empresas respeitam os direitos dos povos indígenas durante o curso de suas operações
9	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
10 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
11	As empresas têm uma atenção especial ao respeito dos direitos das crianças.
12***	As empresas têm atenção especial e respeitam os direitos das pessoas com deficiência
13	As empresas não permitem assentamentos, incluindo suas atividades econômicas, em territórios ocupados, em respeito ao Direito Internacional Humanitário.
14	As empresas incorporam critérios de direitos humanos em suas políticas operacionais e de compras.
15	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de direitos humanos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Direitos trabalhistas



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira respeita a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.
2	A instituição financeira integra pelo menos os padrões trabalhistas da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho em suas políticas de compras.
3***	A instituição financeira estabelece procedimentos para gerenciar e processar as queixas dos funcionários e resolver as violações dos direitos trabalhistas, de preferência em diálogo com o sindicato.

## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

4	As empresas respeitam a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
5	Todas as formas de trabalho forçado ou compulsório são inaceitáveis.
6	O trabalho infantil é inaceitável.
7	A discriminação em relação a emprego e profissão é inaceitável.
8	As empresas se comprometem com práticas justas de recrutamento.
9*	As empresas pagam um salário vital aos seus empregados.
10*	As empresas aplicam um máximo de horas de trabalho (máximo de 48 horas por semana, mais 12 horas extras).
11	As empresas têm uma política abrangente de saúde e segurança.
12	As empresas asseguram tratamento e condições de trabalho igualitárias aos trabalhadores migrantes.
13	As empresas têm um sistema de gestão transparente para monitorar e, se necessário, corrigir a conformidade com normas de direito trabalhista.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

14	As empresas estabelecem procedimentos sobre como lidar e processar as reclamações de empregados e como resolver violações e conflitos, preferencialmente em consulta com o sindicato pertinente.
15	As empresas incorporam critérios sobre direitos trabalhistas em suas políticas de compras.
16	As empresas incluem cláusulas contratuais de conformidade com critérios de direitos trabalhistas em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Igualdade de Gênero



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:**

1 **	A instituição financeira tem um compromisso político de tolerância zero explicitamente sensível ao gênero em relação a todas as formas de discriminação baseada no gênero no emprego e ocupação.
2 ***	A instituição financeira tem um compromisso político de tolerância zero com a violência baseada em gênero no local de trabalho, incluindo o assédio verbal, físico e sexual.
3	A instituição financeira possui sistemas operantes para promover ativamente a igualdade salarial.
4	A instituição financeira possui sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
5*	A instituição financeira garante pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens no Conselho de Administração, nos cargos executivos e no nível de alta administração.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:**

6*	A instituição financeira garante pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens no Conselho de Administração, nos cargos executivos e no nível de alta administração.
7	A instituição financeira proporciona desenvolvimento profissional orientado para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

8	As empresas comprometem-se com uma política de mitigação dos riscos de direitos humanos enfrentados pelas pessoas em decorrência do seu gênero.
9 **	A instituição financeira possui sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
10***	As empresas têm um compromisso de política de tolerância zero com a violência de gênero no local de trabalho, incluindo assédio verbal, físico e sexual.
11	As empresas possuem sistemas operantes para lidar ativamente com a equidade salarial.
12	As empresas possuem sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
13*	As empresas garantem pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens no Conselho de Administração, em cargos executivos e na alta administração.
14*	As empresas garantem pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens no Conselho de Administração, em cargos executivos e na alta administração.
15	As empresas proporcionam desenvolvimento profissional orientado, e também educação e treinamento, quando necessário, para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.
16	As empresas incluem critérios de gênero e de direitos das mulheres em suas políticas de compras e operacionais.
17	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de gênero e de direitos das mulheres em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Impostos



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1*	Para pelo menos três quartos dos países em que a instituição financeira opera e/ou para 75% de sua receita, ela relata, país por país, sobre as suas receitas, lucros, número de empregados, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
2*	Para cada país em que a instituição financeira opera, ele relata, país por país, sobre as suas receitas, custos, lucro, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
3	Para cada país em que a instituição financeira opera, ela divulga o total de ativos país por país de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
4*	A instituição financeira não aconselha os clientes a criarem estruturas internacionais com o objetivo principal de evitar ou sonegar impostos.
5*	A instituição financeira não participa de transações financeiras com estruturas internacionais cujo principal propósito é evitar ou sonegar impostos.
6	A instituição financeira publica informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possa ter recebido das autoridades fiscais.
7*	A instituição financeira não possui subsidiárias, filiais ou associadas em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas, a menos que tenham atividades [locais] substanciais e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.
8*	A instituição financeira não fornece serviços financeiros a empresas em paraísos fiscais, a menos que a empresa tenha atividade substancial e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

9	As empresas publicam a estrutura completa do grupo, incluindo entidades controladas indiretamente e conjuntamente.
10	As empresas publicam uma explicação das atividades, funções e acionista final de cada subsidiária, sucursal, joint venture ou afiliada localizada em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas.
11	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
12	As empresas centram sua estrutura empresarial internacional e as suas transações internacionais de uma forma que reflita a substância econômica das atividades e transações realizadas, sem quaisquer medidas voltadas primordialmente para assegurar uma vantagem fiscal.
13	As empresas publicam informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possam ter recebido das autoridades fiscais.
14	As empresas tornam públicas, na medida do legalmente e praticamente possível, a decisão de qualquer julgamento ou arbitragem ao qual elas, ou qualquer de suas subsidiárias, estejam envolvidas, com relação a disputas fiscais, seja em um tribunal ou em um ambiente de arbitragem.
15	As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por facilitar evasão fiscal.
16	As empresas integram critérios sobre impostos em suas políticas operacionais e de compras.
17	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre impostos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Meio ambiente



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em Áreas de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
5	As empresas evitam impactos negativos para as populações ou números de espécies animais que estão na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da UICN.
6	O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção respeitam as condições estabelecidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES, na sigla em inglês).
7	O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção que estão nas listas da CITES é inaceitável.
8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.
9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
10	As empresas evitam a introdução de espécies exóticas invasoras em ecossistemas.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

11	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
12	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
13	As empresas realizam estudos de impacto ambiental sobre as consequências totais de um projeto em larga escala sobre a biodiversidade, pelo menos de acordo com a GRI 304: Biodiversidade 2016 ou outros padrões relevantes (mencionados na seção 2.8.2).
14	As empresas incluem critérios ambientais em suas políticas de compras e operacionais.
15	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios ambientais em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Mudanças climáticas



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:**

1*	Para as suas próprias emissões de gases de efeito estufa, diretas e indiretas, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.
2*	Para as suas próprias operações internas, a instituição financeira está comprometida a utilizar somente fontes de energia renováveis.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à gestão da carteira de crédito e de investimentos da instituição financeira:**

3*	A instituição financeira revela as emissões de gases de efeito estufa associadas a uma seleção de empresas e/ou a um setor específico que financia ou investe.
4*	A instituição financeira revela as emissões de gases de efeito estufa associadas a todas as empresas e projetos que financia ou investe.
5	Para financiamento de projetos de larga escala, a instituição financeira faz avaliações de impacto ambiental que incluem dados sobre emissões de gases de efeito estufa e riscos climáticos.
6*	Para suas emissões de gases do efeito estufa financiadas e investidas, a instituição financeira estabelece objetivos mensuráveis de redução que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.
7	A instituição financeira mensura e divulga impactos relacionados ao clima consoante as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês)
8*	A instituição financeira não financia ou investe em empresas que atuam na geração de energia elétrica a carvão e/ou mineração térmica de carvão para mais de 20% de suas atividades.
9	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representem mais de 30% de suas atividades.
10	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na mineração de carvão e/ou geração de eletricidade a partir dele, se estas atividades representem mais de 0% de suas atividades.
11	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representarem mais de 0% de suas atividades.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

12	As empresas divulgam suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
13	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
14	As empresas trocam combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia.
15*	Usina termelétrica a carvão sem sequestro de carbono (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
16*	A geração de energia à carvão é inaceitável.
17*	A geração de energia com combustível fóssil é inaceitável.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à gestão da carteira de crédito e de investimentos da instituição financeira:**

18*	A mineração de carvão térmico é inaceitável.
19*	A extração de petróleo a partir de areias betuminosas (tar sands) é inaceitável.
20*	A extração de petróleo e gás é inaceitável.
21	A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
22	A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).
23	A compensação de CO <sub>2</sub> é certificada de acordo com critérios de esquemas de certificação relevantes para compensação de CO <sub>2</sub> (mencionados na seção 2.2.2).
24*	As empresas não participam de lobby direto ou indireto (tentativa de influenciar decisões tomadas pelos reguladores) com o objetivo de enfraquecer a política climática.
25	As empresas incluem critérios de mudança climática em suas políticas de compras e operacionais.
26	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de mudança climática em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Temas setoriais

## Alimentos



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

1	As empresas respeitam o direito à alimentação adequada.
2*	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
3*	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
4	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
5	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
6*	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
7*	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram na Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.
9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
10	As empresas respeitam as Cinco Liberdades dos Animais.
11*	Métodos de alojamento muito restritos para animais de fazenda, incluindo bezerros em celas, galinhas em gaiolas e porcas em cubículos de alimentação são inaceitáveis.
12**	As empresas limitam a duração dos transportes de animais de acordo com os padrões de melhores práticas.
13	As empresas têm um uso prudente de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) em animais destinados à produção de alimentos, de modo a minimizar a resistência antimicrobiana.
14*	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
15	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa e de substâncias nocivas, como material particulado, óxido de nitrogênio e amônia.
16	A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
17	As empresas contribuem para uma transição ambiciosa da proteína animal para proteínas vegetais e alternativas a fim de diminuir o consumo de proteína animal.
18*	As empresas minimizam o uso de pesticidas.
19*	As empresas minimizam o uso de água.
20*	As empresas previnem a poluição da água.
21	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
22	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
23	As empresas trabalham com iniciativas e padrões relevantes para matérias-primas (mencionados na seção 3.4.2 da metodologia).

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

24	As empresas são certificadas de acordo com os critérios de esquemas de certificação para matérias-primas (mencionados na secção 3.4.2 da metodologia).
25	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
26	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
27	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
28	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Armas



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

1	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de minas terrestres, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
2	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de munições de fragmentação, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
3	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, em ou para países que ainda não ratificaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, são inaceitáveis.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

4	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
5	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas químicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
6	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas biológicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
7	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de Armas Autônomas Letais, inclusos componentes desenhados para elas, são inaceitáveis.
8	Bens que são essenciais para fins militares, mas que também podem ser usados em produtos civis (tecnologia de "dupla utilização"), são considerados bens militares quando não têm um propósito civil.
9	O fornecimento de armas e sistemas de armas, sistemas de transporte militar, e outros bens militares para países que estão sob um embargo de armas das Nações Unidas ou de outro mecanismo multilateral relevante, é inaceitável.
10	O fornecimento de armas e sistemas de armamentos, transporte militar, e outros equipamentos militares é inaceitável se houver um risco prevalente de que as armas sejam usadas para violações graves dos direitos humanos e do direito humanitário internacional.
11	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares para regimes que violam severamente os direitos humanos é inaceitável.
12	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a partes envolvidas em conflitos é inaceitável, a menos que as partes estejam agindo em conformidade com uma resolução do Conselho de Segurança da ONU.
13	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que expostos a corrupção é inaceitável.
14	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países com um estado falido ou fragilizado é inaceitável.
15	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que consomem uma parcela desproporcional do seu orçamento na aquisição de armas, é inaceitável.

# Florestas



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em Áreas de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos nas áreas de Alto Estoque de Carbono nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.
3	As empresas de toda a cadeia de suprimento de madeira evitam o uso de madeira ilegalmente cortada e negociada.
4	As fábricas de papel e celulose restringem o uso de produtos químicos e a poluição do solo, água e ar, utilizando as melhores técnicas disponíveis.
5	As empresas madeireiras respeitam os direitos das comunidades locais e indígenas sobre o uso justo e equitativo das florestas.
6	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
7	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
8*	As florestas voltadas à produção e as plantações de madeira são certificadas de acordo com os critérios de manejo florestal do Forest Stewardship Council (FSC).
9*	As cadeias de fornecimento dos comerciantes de madeira e empresas da cadeia de produtos de madeira (incluindo celulose, papel, chapas, móveis) são certificados de acordo com os critérios do FSC para a Cadeia de Custódia.
10	As empresas de indústrias com grande impacto em florestas (incluindo as indústrias florestal e de papel) reportam suas informações relativas às florestas ao Programa de Florestas do CDP (Carbon Disclosure Project).

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

11	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
12	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
13	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
14	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Geração de energia



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:**

1	A instituição financeira financia empresas envolvidas na geração de energia renovável (eólica, solar, hidroeletricidade de pequeno e médio porte, geotermal, energia das marés, etc.)
2	A instituição financeira tem uma meta mensurável para aumentar seu financiamento à geração de energia renovável.
3	A instituição financeira tem uma meta mensurável para reduzir seu financiamento para geração de energia de combustíveis fósseis, em termos de montantes absolutos ou proporcionalmente ao seu financiamento para a geração de energia renovável.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

4*	A geração não reduzida de energia elétrica a carvão (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
5*	A geração de energia à carvão é inaceitável.
6*	A geração de energia com combustível fóssil é inaceitável.
7	A energia nuclear é inaceitável.
8	Usinas hidrelétricas de grande escala são inaceitáveis.
9	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
10	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
11	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
12	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
13	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
14	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
15	A construção de barragens está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
16	A construção de todos os projetos de infraestrutura aquática está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
17	A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).
18	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
19	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

20	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
21	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Mineração



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

1	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas mitigam o risco de acidentes fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um "plano de contingência").

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6	As empresas reduzem a produção de rejeitos e gerenciam e processam-nos de maneira responsável, rastreando, revisando e agindo adequadamente para melhorar o gerenciamento de riscos de rejeitos e adotando um objetivo de falha zero nas instalações de armazenamento de rejeitos.
7	A disposição fluvial e submarina de rejeitos é inaceitável.
8	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
9	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
10	As empresas incluem, em planos para o desenvolvimento de novas minas, os efeitos de uma mina na saúde local e no meio ambiente após seu fechamento.
11	As empresas garantem a recuperação dos ecossistemas após a conclusão das atividades comerciais, para todos os projetos da indústria extrativa (ou seja, isso é incluído como uma atividade no planejamento e no orçamento do projeto).
12	As empresas respeitam a mineração artesanal e em pequena escala e melhoraram o desenvolvimento sustentável econômico e social em nível local.
13	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
14	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
15	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
16	As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
17	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
18	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

19	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
20	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
21	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se elas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.
22	Mineração e comércio de minerais de conflito é inaceitável.
23	A mineração de urânio é inaceitável.
24	A mineração de amianto é inaceitável.
25	A mineração com remoção de cume de montanhas é inaceitável.
26	O estabelecimento de novas minas de carvão é inaceitável.
27*	A mineração de carvão térmico é inaceitável.
28	As empresas trabalham com padrões e iniciativas relevantes para determinados minerais (mencionado na secção 3.8.2 da metodologia).
29	As empresas são certificadas de acordo com os critérios de certificações existentes para determinados minerais (citados na secção 3.8.2 da metodologia).
30	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
31	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
32	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
33	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

# Óleo e Gás



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

1	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas mitigam o risco de acidentes (derramamentos de óleo, vazamentos), fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um "plano de contingência").
5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6	Empresas reduzem rejeitos da extração e mineração de óleo e gás, especialmente da queima de gás natural (flaring), e gerenciam e processam estes resíduos de uma maneira responsável.
7	As empresas incluem em planos para o desenvolvimento de novos projetos os efeitos ambientais e de saúde do desmantelamento das instalações de produção, especialmente de plataformas de perfuração offshore.
8	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
9	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

10	As empresas reduzem os efeitos causados pela pesquisa sísmológica em baleias e outros mamíferos marinhos.
11	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
12	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
13	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
14	As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
15	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
16	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
17	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
18	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
19	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se estas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.
20*	A extração de petróleo de areias betuminosas (tar sands) é inaceitável.
21*	A extração de petróleo de xisto betuminoso (oil shale) é inaceitável.
22*	A extração de folhelho (shale gas) é inaceitável.
23*	A extração de petróleo e gás no Ártico é inaceitável.
24***	A nova exploração de petróleo e gás é inaceitável.
25***	A construção de novos oleodutos e gasodutos é inaceitável.
26	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**

27	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
28	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
29	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

## Temas operacionais

### Proteção ao Consumidor



**Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:**

1	A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do consumidor e riscos de produtos e serviços.
2	A instituição financeira tem uma política que estabelece princípios éticos para que o atendimento aos consumidores seja feito de maneira não discriminatória.
3	A instituição financeira garante que os consumidores têm acesso a mecanismos adequados de recebimento e tratamento de reclamações e que haja um processo de devida diligência para essas reclamações.

## Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

4	A instituição financeira divulga os resultados do monitoramento de reclamações, como o número de queixas, as principais questões, as instituições/entidades de defesa do consumidor onde as queixas foram registradas e em quais canais essas reclamações foram recebidas (call center, site, e-mail, telefone, agências bancárias).
5	A instituição financeira tem compromissos públicos para reduzir as queixas dos consumidores, fixando metas e tornando essas informações acessíveis a qualquer parte interessada.
6	A instituição financeira tem um mecanismo para resolução alternativa de litígios (ADR, em inglês), isto é, um processo independente disponível para resolução de reclamações que não sejam eficientemente resolvidas através dos prestadores de serviços financeiros e de mecanismos internos, tais como Ouvidorias.
7	A instituição financeira tem uma política de renegociação de dívidas disponível para consumidores superendividados.
8	A instituição financeira tem políticas claras/ um código de conduta a fim de proteger os consumidores contra o superendividamento.
9	A instituição financeira desenvolveu e implementou perfis de risco relativos a seus produtos de investimento.
10	A instituição financeira respeita a proteção de dados privados do cliente (não divulgando a terceiros sem o consentimento deste).
11	As informações financeiras e pessoais dos consumidores estão resguardadas por meio de mecanismos de controle e proteção adequados com diretrizes definidas e públicas sobre como os dados podem ser coletados, processados, mantidos, utilizados e divulgados.
12	A instituição financeira publica suas políticas ou procedimentos de cobrança e as empresas que as representam nestes procedimentos (terceiras partes).
13	A instituição financeira tem procedimentos e políticas para evitar a venda casada ou outras práticas de venda inadequadas.
14**	A instituição financeira compromete-se a informar tempestivamente seus clientes sobre alterações nas tarifas.
15	A estrutura de remuneração da instituição financeira para seus prestadores de serviços financeiros e agentes autorizados é desenhada de forma a encorajar uma conduta responsável, um tratamento justo dos consumidores e para evitar conflitos de interesse.
16	A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre políticas e práticas de direito e defesa do consumidor.

## Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

17	A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre produtos e serviços aos consumidores.
18	A instituição financeira garante que não haja restrições de acesso aos clientes por causa de serviços financeiros baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
19	A instituição financeira tem uma política comprometida em fornecer acessibilidade para clientes com deficiências e necessidades especiais em todas as agências físicas e serviços eletrônicos, como em plataformas on-line.

## Inclusão financeira



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

1	A instituição financeira possui políticas, serviços e produtos voltados especificamente a grupos pobres e marginais.
2	A instituição financeira possui filiais em áreas rurais, não apenas em cidades.
3	A instituição financeira disponibiliza serviços financeiros online, sem necessidade de dinheiro vivo (cashless) e no celular.
4	Mais de 10% dos empréstimos concedidos pela instituição financeira é destinado a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:**

5	A instituição financeira não exige garantias para fornecer crédito a MPMEs.
6	A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do cliente e dos riscos de produtos ou serviços (incluindo risco de superendividamento) oferecidos aos clientes com baixa taxa de alfabetização e MPMEs.
7	Os termos e condições da instituição financeira estão disponíveis em língua nacional/local para os clientes.
8	A instituição financeira possui uma política para elevar a educação financeira de grupos de baixa renda, grupos marginais e MPMEs.
9	A instituição financeira não cobra ou cobra uma taxa razoável dos clientes para abertura de uma conta bancária básica.
10*	A instituição financeira não requer um montante mínimo para manter uma conta bancária básica.
11	A instituição financeira possui um padrão e fornece informações sobre o tempo de processamento de crédito.
12	A instituição financeira tem produtos financeiros adequados, acessíveis e convenientes para envio ou recebimento de remessas através de uma conta.
13*	A instituição financeira fornece crédito imobiliário para pessoas de baixa renda.

# Remuneração



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1*	A instituição financeira mantém o direito de recuperar os bônus no caso de, após o pagamento, notar-se que eles haviam sido pagos indevidamente (procedimento chamado de "clawback scheme")
2*	O bônus representa, no máximo, 100% do salário anual fixo.
3*	O bônus representa, no máximo, 20% do salário anual fixo.
4	A remuneração fixa não ultrapassa vinte vezes o salário mais baixo ou a escala mais baixa de salário dentro da instituição financeira.
5*	Pelo menos 60% do bônus é baseado em objetivos de longo prazo (não confundir com os acordos para o pagamento diferido do bônus).
6	Pelo menos um terço do bônus é baseado em critérios não financeiros.
7	Pelo menos um terço do bônus é baseado em critérios não financeiros.
8**	O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental da gestão e práticas operacionais da instituição financeira, e os objetivos associados à alocação da remuneração variável são divulgados.
9**	O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental dos investimentos e serviços financeiros da instituição financeira, e os objetivos associados à alocação da remuneração variável são divulgados.
10**	A instituição financeira explica claramente os princípios que regem a remuneração de diferentes grupos de funcionários (Conselho de Administração, cargos executivos, gerência sênior, tomadores de risco).

# Transparência e Prestação de Contas



## Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira descreve sua estrutura de financiamento e investimentos em relação a questões socioambientais e fornece informações sobre como a instituição financeira pode garantir que seus investimentos cumprirão com as condições estabelecidas nas suas políticas.
2	A estrutura de financiamento e investimento da instituição financeira em relação às questões socioambientais é auditada por uma terceira parte e os resultados são publicados.
3*	A instituição financeira publica os nomes dos governos nos quais investe.
4*	A instituição financeira publica os nomes das empresas nas quais investe.
5	A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido novos créditos.
6	A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido crédito.
7*	A instituição financeira divulga os nomes de todas as transações de financiamento de projetos pendentes e empréstimos corporativos relacionados a projetos, incluindo as informações exigidas pelos Princípios do Equador III.
8*	A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira por região, tamanho e indústria (consoante os GRIs FSSD FS6).
9*	A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira em uma mesma tabela combinando dados de indústria e região.
10*	A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos dois primeiros dígitos da NACE e ISIC.
11*	A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos quatro primeiros dígitos da NACE e ISIC.
12*	A instituição financeira publica o número de empresas com as quais houve interação em tópicos sociais e ambientais (consoante os GRIs G4 FSSD FS10).

**Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:**

13*	A instituição financeira publica os nomes das empresas com as quais tenha interagido em tópicos sociais e ambientais.
14*	A instituição financeira publica os resultados deste engajamento, incluindo os tópicos, objetivos e prazos.
15	A instituição financeira publica os nomes das empresas que estão excluídas de seus investimentos devido a questões de sustentabilidade, incluindo as razões da sua exclusão.
16***	A instituição financeira divulga uma política de votação que inclui orientações sobre como votar nas deliberações dos acionistas relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança.
17*	A instituição financeira publica seu registro de votações.
18	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que pode conter (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
19	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
20*	O relatório de sustentabilidade da instituição financeira é verificado externamente.
21*	A instituição financeira informa sobre a consulta com organizações da sociedade civil e outras partes interessadas.
22***	A instituição financeira disponibiliza um detalhamento do volume de ativos que são administrados interna e/ou externamente.
23***	A instituição financeira divulga os nomes dos gestores de ativos externos.
24***	A instituição financeira estabeleceu mecanismos para garantir que as práticas de engajamento e votação de gestores de ativos externos ou prestadores de serviços estejam de acordo com suas políticas de sustentabilidade.
25**	A instituição financeira possui um mecanismo de reclamação para indivíduos e comunidades que podem ser adversamente afetados pelas atividades às quais está vinculada, e o escopo do mecanismo de reclamação abrange as atividades financiadas.
26**	A instituição financeira criou um mecanismo de reclamação acessível e explica claramente seu processo de gerenciamento de reclamações.
27*	A instituição financeira reporta sobre o progresso e o desempenho de seu mecanismo de reclamações.
28	A instituição financeira compromete-se a respeitar e cooperar de boa fé com mecanismos de solução de controvérsias estatais, judiciais e não judiciais, quando os casos com os quais está conectada são levados a tais mecanismos.

# GuiaDosBancos® Responsáveis



Realização:

